



MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Rio de Janeiro, 01/04/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/10, das Decisões Normativas TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018 e TCU nº 172 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria TCU nº de 17 de dezembro de 2018.

Superintendência de Planejamento - SPL

Rio de Janeiro, 01/04/2019

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABRASCA	- Associação Brasileira das Companhias Abertas
ABVCAP	- Associação Brasileira de <i>Private Equity</i> e <i>Venture Capital</i>
AGIEL	- Agência de Integração Empresa Escola
AGO	- Assembleia Geral Ordinária
AGU	- Advocacia-Geral da União
ANBIMA	- Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais
ANCORD	- Associação Nacional de Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias
APIMEC	- Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
ASA	- Assessoria de Análise Econômica e Gestão de Riscos
ASC	- Assessoria de Comunicação Social
AUD	- Auditoria Interna
BACEN	- Banco Central do Brasil
BM&FBOVESPA	- Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
BSM	- BM&F Bovespa Supervisão de Mercados
CADE	- Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CCP	- Coordenação de Controle de Processos
CDA	- Composição e Diversificação das Ações
CECOP	- Centro de Estudos Comportamentais e Pesquisa
CETIP	- Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos
CFC	- Conselho Federal de Contabilidade
CFPB	- <i>Consumer Financial Protection Bureau</i>
CGE	- Comitê de Governança Estratégica
CGP	- Chefia de Gabinete da Presidência
CGR	- Comitê de Gestão de Riscos
CGTI	- Comitê de Governança de Tecnologia da Informação
CGU	- Controladoria-Geral da União
CIC Hoteleiro	- Contratos de Investimento Coletivo Hoteleiro
CMN	- Conselho Monetário Nacional
CO	- Componente Organizacional
COAF	- Conselho de Controle de Atividades Financeiras
COL	- Colegiado

CONEF	- Comitê Nacional de Educação Financeira
CPC	- Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CRA	- Certificado de Recebíveis do Agronegócio
CRE	- Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade
CRI	- Certificado de Recebíveis Imobiliários
CSIC	- Comitê de Segurança da Informação e das Comunicações
DAS	- Direção de Assessoramento Superior
DFP	- Demonstrações Financeiras Padronizadas
DLIP	- Divisão de Fundos Listados e de Participações
DRI	- Diretor de Relações com Investidores
DRU	- Desvinculação de Recursos da União
e-OUV	- Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal
e-SIC	- Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
ENAP	- Escola de Administração Pública
ENCCLA	- Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
FCPE	- Funções Comissionadas do Poder Executivo
FG	- Função Gratificada
FIDC	- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
FII	- Fundo de Investimento Imobiliário
FIP	- Fundo de Investimento em Participações
GAFI	- Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro
GEAF/UFRJ	- Grupo de Estudos em Antropologia das Finanças da UFRJ
IBGC	- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IBRI	- Instituto Brasileiro de Relações com Investidores
INQ	- Sistema de Processos Administrativos Sancionadores
IOSCO	- <i>International Organization of Securities Commissions</i>
IPO	- Oferta Inicial de Ação
ITR	- Informações Trimestrais
LOA	- Lei Orçamentária Anual
MF	- Ministério da Fazenda
MP	- Ministério Público
MPF	- Ministério Público Federal
MPOG	- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

NuCEC/UFRJ	- Núcleo de Estudos em Cultura e Economia da UFRJ
OCDE	- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OPA	- Ofertas Públicas de Aquisições de Ações
PAD	- Processo Administrativo Disciplinar
PAS	- Processo Administrativo Sancionador
PAINT	- Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PCAOB	<i>Public Company Accounting Oversight Board</i>
PDS	- Processo de Desenvolvimento de Sistemas
PDTI	- Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEC	- Programa de Educação Continuada
PER	- Programa de Educação Regular
PETI	- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PF	- Polícia Federal
PFE	- Procuradoria Federal Especializada
PGF	- Procuradoria Geral Federal
PLANEJAR	- Associação Brasileira de Planejadores Financeiros
PLDFT	- Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo
PMIMF	- Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda
POSIC	- Política de Segurança da Informação e das Comunicações
PPA	- Plano Plurianual
PREVIC	- Superintendência Nacional de Previdência Complementar
PTE	- Presidente
PUC	- Pontifícia Universidade Católica
RAINT	- Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RC2PI	- Rede de Ciências Comportamentais e Proteção do Investidor
RPPS	- Regime Próprio de Previdência Social
SAC	- Sistema de Atendimento ao Cidadão
SAD	- Superintendência Administrativo-Financeira
SAM	- Sistema de Acompanhamento de Mercado
SARC	- Sistema de Cobrança e de Arrecadação
SBR	- Supervisão Baseada em Risco
SCDP	- Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SDM	- Superintendência de Desenvolvimento de Mercado
SEDAP	- Secretaria de Administração Pública

SEBRAE	- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEEDUC/RJ	- Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro
SEFIP	- Secretaria de Fiscalização de Pessoal
SEI	- Sistema Eletrônico de Informações
SEP	- Superintendência de Relações com Empresas
SFI	- Superintendência de Fiscalização Externa
SGD	- Sistema de Gestão de Desempenho
SGE	- Superintendência Geral
SGR	- Sistema Integrado de Gestão de Risco
SIAFI	- Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE	- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIN	- Superintendência de Relação com Investidores Institucionais
SIOP	- Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
SIPEC	- Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal
SISAC	- Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão Pensões Civis e Militares
SMI	- Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários
SNC	- Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria
SOI	- Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores
SPC	- Serviço de Proteção ao Crédito
SPL	- Superintendência de Planejamento
SPIUnet	- Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União
SPS	- Superintendência de Processos Sancionadores
SRE	- Superintendência de Registro de Valores Mobiliários
SRH	- Sistema de Recursos Humanos
SRI	- Superintendência de Relações Internacionais
SRL	- Superintendência de Relações Institucionais
SSR	- Superintendência de Supervisão de Riscos Estratégicos
STI	- Superintendência de Tecnologia da Informação
SUMEF	- Subcomitê de Monitoramento da Estabilidade do Sistema Financeiro
SUSEP	- Superintendência de Seguros Privados
TCO	- Titular de Componente Organizacional
UFRJ	- Universidade Federal do Rio de Janeiro
WIW	- <i>World Investor Week</i>

LISTA DE QUADROS E GRÁFICOS

<u>Título</u>	<u>Página</u>	
Quadro 1	Relatório de acompanhamento das recomendações emitidas pela AUD	18
Quadro 2	Atendimentos realizados pela Ouvidoria.	24
Quadro 3	Atendimentos pela Comissão de Ética	24
Quadro 4	Resumo do Atendimento (Orientação e Educação)	24
Quadro 5	Protocolo de Documentos	24
Quadro 6	Centro de Consultas	25
Quadro 7	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)	25
Quadro 8	Processos Eletrônicos	25
Quadro 9	Aferição do grau de satisfação do cidadão	26
Quadro 10	Desenvolvimento do Trabalho	28
Quadro 11	Normas de mercado publicadas em 2018	31
Quadro 12	Normativos no âmbito de revisão e utilização de normas contábeis	32
Quadro 13	Resumo das ofertas de distribuição	34
Quadro 14	Ofertas primárias e secundárias registradas na CVM	36
Quadro 15	Ofertas com esforços restritos encerradas	37
Quadro 16	OPA – Ofertas Públicas de Aquisição de Ações Registradas	38
Quadro 17	Quantitativo de Inspeções realizadas – Tipos de Instituição	43
Quadro 18	Quantitativo de inspeções realizadas classificadas por objetivo	44
Quadro 19	Inquéritos concluídos por tipo de conclusão	49
Quadro 20	Resultados dos Julgamentos – quantitativo de decisões sobre pessoas	49
Quadro 21	Resumo dos processos de consultas envolvendo companhias	50
Quadro 22	Execução física, orçamentária e financeira – Ação 20WU	56
Quadro 23	Execução física, orçamentária e financeira – Ação 210J	57
Quadro 24	Acompanhamento da arrecadação das multas – quantidade	61
Quadro 25	Acompanhamento da arrecadação das multas – quantidade (continuação)	61
Quadro 26	Acompanhamento da arrecadação das multas – valores	62
Quadro 27	Acompanhamento da arrecadação das multas – valores (continuação)	63
Quadro 28	Acompanhamento da arrecadação das multas – valores (continuação)	64
Quadro 29	Acompanhamento da arrecadação das multas – arrecadação efetiva	65
Quadro 30	Força de trabalho da CVM	66
Quadro 31	Distribuição da lotação efetiva	66

Quadro 32	Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções	67
Quadro 33	Despesas com pessoal	69
Quadro 34	Relatório de Capacitação - 2018	72
Quadro 35	Percentual de vagas não ocupadas por cargo	73
Quadro 36	Composição do quadro de estagiários – evolução de despesas.	74
Quadro 37	Despesas totais por modalidade de contratação	75
Quadro 38	Distribuição Espacial dos bens imóveis locados de terceiros	76
Quadro 39	Principais projetos - 2018	79
Quadro 40	Descrição dos principais sistemas de informação da CVM	80
Quadro 41	Informações relativas ao Acórdão 1.970/17	110
Quadro 42	Informações relativas ao Acórdão 2.328/17	111
Quadro 43	Informações relativas ao Acórdão 1.839/18	111
Quadro 44	Recomendações atendidas pela CVM	112
Gráfico 1	Organograma	12
Gráfico 2	Volume de ofertas registradas em R\$ bilhões	35
Gráfico 3	Quantidade de ofertas registradas	35
Gráfico 4	Composição de ofertas registradas por volume – 2018	36
Gráfico 5	Inspeções concluídas por tipo (processos)	46
Gráfico 6	Inspeções concluídas por tipo (inspeccionados)	46
Gráfico 7	Evolução dos processos sancionadores na CVM	48
Gráfico 8	Propostas de termos de compromisso aprovadas pelo colegiado	50
Gráfico 9	Orçamento Aprovado	58
Gráfico 10	Despesas Obrigatórias	58
Gráfico 11	Despesas Discricionárias	58
Gráfico 12	Receita Realizada x Despesa Empenhada	59

SUMÁRIO

1.	MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO	10
2.	VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	12
2.1	Missão e Visão	12
2.2	Estrutura Organizacional	12
2.3	Ambiente de Atuação	13
2.4	Cadeia de Valor	15
3.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	17
3.1.	Planejamento Organizacional	17
3.2.	Descrição das Estruturas de Governança.....	17
3.3.	Informações sobre dirigentes e órgão colegiado	17
3.4.	Atuação da unidade de auditoria interna	18
3.5.	Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	19
3.6.	Medidas administrativas para apuração de responsabilidades por dano ao Erário	20
3.7.	Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.....	20
3.8.	Carta de Serviços ao Cidadão.....	25
3.9.	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	25
3.10.	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da CVM.....	26
3.11.	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	26
4.	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	27
4.1.	Gestão de riscos e controles internos.....	27
5.	RESULTADOS DA GESTÃO.....	29
5.1.	Normatização do Mercado	29
5.2.	Supervisão do Mercado	34
5.2.1.	Registro de Ofertas Públicas	34
5.2.2.	Supervisão do Mercado	38
5.2.3.	Fiscalização do Mercado	43
5.3.	Sanção ao Mercado	47
5.3.1.	Execução de Ações Sancionatórias	48
5.3.2.	Mecanismos Alternativos de Resolução de Litígios.....	49
5.4.	Orientação ao Mercado e à Sociedade.....	50
5.4.1.	Orientação ao Mercado	50
5.4.2.	Promoção de Educação e Inclusão Financeira.....	51
5.5.	Convênios, Cooperações e Parcerias	55
6.	ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	56
6.1.	Gestão Orçamentária e Financeira	56
6.2.	Gestão de Pessoas	65
6.3.	Gestão de Licitação e Contratos	73
6.4.	Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....	76
6.5.	Gestão da Tecnologia da Informação - TI.....	77
6.6.	Gestão de Custos	84
6.7.	Sustentabilidade Ambiental.....	84
7.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	86
7.1.	Declaração do Contador.....	86
7.2.	Demonstrações Contábeis:	86
7.3.	Notas Explicativas.....	86
8.	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	109
8.1.	Processo de determinação da materialidade do conteúdo.....	109
8.2.	Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	110
8.3.	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.	112
9.	ANEXOS E APÊNDICES	114
10.	ROL DE RESPONSÁVEIS	
11.	RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	
12.	RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO	

1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO



Apresentamos a seguir o Relatório de Gestão da Comissão de Valores Mobiliários relativo ao ano de 2018. O documento oferece uma visão abrangente da organização da Autarquia, sua missão e a maneira como está estruturada para atender a seus objetivos institucionais conforme definidos no Planejamento Estratégico 2013-2023.

Conforme previsto, após cinco anos de sua edição, tal Planejamento foi atualizado, de modo a apurar a efetividade dos resultados obtidos no período e aprimorar os indicadores institucionais de desempenho, considerando a necessidade de se intensificar o emprego de inteligência tecnológica nas atividades de supervisão e investigação, assim como de iniciativas voltadas ao alcance de maior eficiência normativa, a fim de aumentar a competitividade dos nossos mercados. Como parte do processo de revisão, foi ainda estabelecida a Cadeia de Valor da Autarquia, uma ferramenta de gestão que apresenta, de forma integrada, como a CVM, através dos seus processos, entrega valor ao mercado de forma geral e à sociedade.

O Relatório detalha, ainda, o funcionamento do Sistema Integrado de Gestão de Riscos – SGR da CVM, metodologia de gerenciamento de riscos desenvolvida com base na ISO 31.000. O SGR detalha de maneira estruturada a identificação, avaliação e adoção de respostas aos eventos de riscos dos processos da Autarquia, bem como estabelece como se dará seu monitoramento e reporte. Em 2018, foram desenvolvidas atividades relacionadas aos riscos econômicos, operacionais e de integridade.

Em termos de realizações ocorridas em 2018, se confere destaque, inicialmente, aos resultados alcançados relativos aos temas finalísticos que integram a Cadeia de Valor da CVM, a saber: (i) normatização do mercado; (ii) supervisão do mercado; (iii) sanção ao mercado; e (iv) orientação ao mercado e à sociedade.

Nesse sentido, vale citar o projeto estratégico de Redução de Custos de Observância, realizado com participação direta de representantes dos mais variados segmentos de mercado, cuja primeira fase foi concluída com a edição da Instrução CVM 604, que alterou dezesseis Instruções e revogou outras cinco, visando eliminar redundâncias normativas. Na segunda etapa, iremos nos concentrar em avaliar contribuições relacionadas a temas específicos.

Ainda com relação ao aperfeiçoamento do processo normativo, os estudos de Análise de Impacto Regulatório - AIR foram incorporados ao rito formal de normatização da Autarquia. Nesse sentido, a aproximação com a academia, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados ao mercado de capitais, se revela uma iniciativa de grande importância.

Em relação à atuação sancionadora da Autarquia, foram alcançados resultados significativos. Em 2018, foram julgados 109 processos administrativos sancionadores - PAS pelo Colegiado, recorde histórico da CVM. O estoque de processos para julgamento ao final do ano somava 157 PAS, ou seja, uma redução de 14% em comparação com 2017. Foi fortalecida ainda a cooperação interinstitucional, através da renovação do termo de cooperação técnica com o Ministério Público Federal - MPF, ampliação do convênio com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e estabelecimento de parceria com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

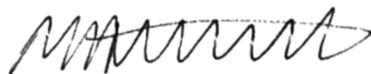
Em seguida, o Relatório apresenta as principais ações desenvolvidas pela CVM com vistas ao alcance das metas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA, especificamente no âmbito do Programa 2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios.

Nesse aspecto, são registrados os principais resultados e identificadas as dificuldades enfrentadas, com destaque para as restrições orçamentárias e de realização de concurso público para provimento de cargos. A propósito, ao longo de 2018, foram desenvolvidos projetos estratégicos relacionados à gestão de processos e ao uso eficiente de dados com o objetivo de aumentar ainda mais a eficiência no emprego de recursos humanos e tecnológicos disponíveis.

Merecem destaque, em particular, os resultados obtidos por meio do projeto estratégico Transformação de Processos de Arrecadação em que, a partir da instituição de uma força-tarefa criada para reduzir o estoque de créditos a receber, a inscrição de créditos em dívida ativa aumentou em 400% e a efetiva arrecadação em 14%.

Ainda com o objetivo de alocar os recursos de forma mais eficiente, foi instituída, em 2018, a experiência-piloto de Teletrabalho. A participação no programa requer aumento de produtividade, com o estabelecimento de metas de desempenho no mínimo 15% superiores àquelas estabelecidas para as atividades realizadas em regime presencial, a prestação de contas trimestral e a realização de atividades de forma presencial ao menos duas vezes por semana.

Dessa forma, foram diversas as iniciativas concluídas que apresentaram resultados concretos de ganhos de produtividade, desburocratização e automação, com redução de custos. Para 2019, a CVM planeja dar continuidade a projetos que visem à alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos. A expectativa é adotar, ao longo dos próximos anos, novas ferramentas de planejamento, execução e controle, aperfeiçoando de forma contínua nossas atividades a fim de oferecer respostas cada vez mais efetivas à sociedade.



2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1 Missão e Visão

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM foi criada em 1976 pela Lei nº 6.385, e tem como propósito zelar pelo funcionamento eficiente, pela integridade e pelo desenvolvimento do mercado de capitais, promovendo o equilíbrio entre a iniciativa dos agentes e a efetiva proteção dos investidores.

Para o alcance de tal objetivo, a entidade adota uma série de mecanismos de governança, incluindo (i) a elaboração e revisão periódica de planos nos níveis estratégico, tático e operacional; (ii) a divulgação de relatórios de atividades e (iii) o monitoramento dos resultados por meio de indicadores de desempenho.

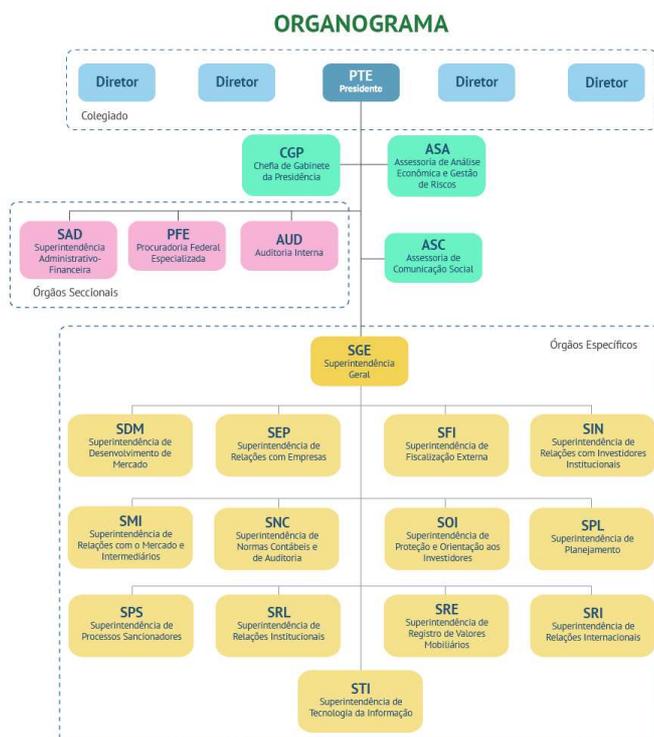
Os planos, relatórios e indicadores estão disponíveis em <http://www.cvm.gov.br/>, no caminho “Acesso à informação”, “Ações e Programas”.

Por meio de uma gestão profissional, transparente e comprometida com uma visão de longo prazo, a CVM pretende ser reconhecida pela sociedade como uma instituição essencial, dotada de credibilidade e capaz de regular de maneira eficiente o funcionamento do mercado, proteger os investidores e contribuir positivamente para o desenvolvimento do país.

2.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da CVM é definida pelo Decreto nº 6.382, de 27 de fevereiro de 2008, e pela Deliberação CVM nº 793, de 18 de maio de 2018.

Gráfico 1 - Organograma



Fonte: CVM

Informações mais detalhadas a respeito do organograma e descrições resumidas dos perfis dos dirigentes estão disponíveis nos seguintes links:

http://www.cvm.gov.br/menu/aceso_informacao/institucional/sobre/estrutura.html

http://www.cvm.gov.br/alta_administracao/sobre.html

2.3 Ambiente de Atuação

A CVM atua em um mercado extremamente dinâmico, o que requer a adoção de um processo estruturado e contínuo de formulação e revisão de sua estratégia.

Em 2013, a entidade divulgou o documento **Planejamento Estratégico – Construindo a CVM de 2023**, elaborado a partir de conceitos fundamentais presentes nas principais metodologias de planejamento e de uma ampla participação dos servidores e da sociedade.

Na ocasião, foram consideradas (i) as ameaças e oportunidades observadas no ambiente de negócio; (ii) as principais mudanças de cenários ocorridas nos exercícios anteriores; (iii) as principais mudanças de cenários previstas para os exercícios seguintes, e (iv) a participação ativa dos stakeholders.

A versão integral do documento encontra-se disponível em:

http://www.cvm.gov.br/menu/aceso_informacao/planos/estrategico/estrategico.html

Em 2018, a CVM promoveu a revisão de sua estratégia e definiu sua Cadeia de Valor, ferramenta de gestão que demonstra como a entidade entrega valor para seus clientes. O próximo item deste relatório apresentará uma abordagem mais específica do instrumento, que está disponível em:

http://www.cvm.gov.br/menu/aceso_informacao/institucional/sobre/cadeia_de_valor.html

Na ocasião, foram identificadas ameaças e oportunidades, dentre as quais:

a) Ameaças

- Risco de obsolescência do modelo regulatório atual devido inovações tecnológicas no mercado de capitais, a partir do desenvolvimento de tecnologias disruptivas de atuação do mercado sem a evolução da regulação e supervisão (*Cloud*, *HFT*, *robot advisors*, *AI*, *data mining*, *Blockchain*, *tokens* e criptomoedas);
- Baixa competitividade global do mercado de capitais brasileiro, provocada pela concorrência com o mercado de crédito com taxas subsidiadas, internacionalização de captação de recursos por empresas brasileiras, altos custos transacionais e de observância relativos a outros mercados globais;
- Educação financeira insuficiente, que leva ao planejamento financeiro falho de parte da população brasileira;
- Risco de “arbitragem regulatória”, na medida em que os montantes de penalidades regulatórias se mostrarem eventualmente insuficientes para coibir condutas ilícitas que

gerem resultados mais elevados que as penalidades impostas nos limites e termos normativos; e

- Insuficiência de recursos humanos, tecnológicos e orçamentários para o desenvolvimento regular das atividades regulatórias, tendo em vista o ajuste nas contas públicas pelo qual o governo federal passará nos próximos anos.

b) Oportunidades

- Economia e política econômicas mais favoráveis ao desenvolvimento do mercado de capitais a partir de 2018, com possível retomada dos investimentos via emissão de valores mobiliários no mercado de capitais brasileiro;
- Possibilidade de aumentar a produtividade dos servidores da Autarquia a partir da adoção de sistemas de gestão e novas tecnologias em processos organizacionais; e
- Iniciativas de compartilhamento de dados entre órgãos governamentais, facilitando e agilizando a instrução de processos e procedimentos administrativos.

Além de aprimorar continuamente seus mecanismos de planejamento e controle, com foco, respectivamente, na participação da sociedade e nos resultados institucionais, a CVM tem adotado medidas destinadas ao fortalecimento de seus processos internos de identificação, avaliação e mitigação de riscos.

Desde 2009, a entidade adota um sistema de supervisão baseada em riscos com o objetivo de direcionar a sua atuação para os principais riscos relacionados ao desempenho de suas atribuições legais, racionalizando a utilização de recursos materiais e humanos e buscando uma abordagem mais preventiva do que reativa.

Os instrumentos de formalização do processo – Plano Bienal e Relatórios Semestrais – conferem o grau de transparência esperado de uma entidade integrante da administração pública e estão disponíveis em:

http://www.cvm.gov.br/menu/aceso_informacao/planos/sbr/sbr.html

Em adição, a CVM:

- Dispõe de um Sistema Integrado de Gestão de Riscos, composto pelo Comitê de Gestão de Riscos – CGR e por titulares de todas as áreas, com o objetivo de assegurar o cumprimento dos mandatos legais da Autarquia, por meio de processos que visem a identificar, analisar, avaliar e tratar eventos cuja possível ocorrência represente uma ameaça ao cumprimento dos mesmos;
- Participa ativamente no Grupo de Trabalho da IOSCO - *International Organization of Securities Commissions* responsável pela discussão de questões relacionadas à identificação e à mitigação do risco sistêmico;
- Participa ativamente no Subcomitê de Monitoramento da Estabilidade do Sistema Financeiro - SUMEF, fórum permanente para o intercâmbio de informações e para a realização de ações conjuntas destinadas ao monitoramento dos mercados e dos segmentos regulados pela CVM, pelo Banco Central do Brasil – BACEN, pela

Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

2.4 Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor é uma ferramenta de gestão que apresenta, por meio de uma única imagem, como uma organização, através dos seus processos, entrega valor para seus clientes.

De modo a permitir uma melhor visualização, a imagem referente à Cadeia de Valor da CVM encontra-se disponível em:

http://www.cvm.gov.br/menu/acesso_informacao/institucional/sobre/cadeia_de_valor.html

A ferramenta, conforme concebida, pode ser utilizada para entender como os processos se relacionam entre si, uma vez que mostra a lógica de interdependência e temporalidade. É importante destacar que a cadeia é "viva" e está sujeita a alterações e atualizações periódicas.

Pela ótica da CVM, o **Mercado** (Emissores, Intermediários e Prestadores de Serviço) e a **Sociedade** (Investidores e Cidadãos) são os **clientes** e recebem como valor Eficiência, Integridade e Desenvolvimento do Mercado.

Para entender melhor como a cadeia é organizada, é importante entender alguns níveis de detalhamento dos processos.

a. Grupamento

São os grandes temas nos quais a cadeia é segmentada. No caso da CVM, foram estruturados cinco grupamentos, sendo eles:

- Normatização do Mercado
- Supervisão do Mercado
- Sanção ao Mercado
- Orientação ao Mercado e à Sociedade
- Gestão, Estratégia e Suporte

Os quatro primeiros grupamentos têm impacto direto na entrega de valor para o Mercado e para a Sociedade, enquanto o último é a base que sustenta a Autarquia, tanto em termos operacionais como estratégicos. Processos de gestão, estratégia e suporte têm impacto em praticamente todos os demais processos da organização.

b. Macroprocessos

São considerados conjuntos de processos que, juntos, viabilizam a entrega de grandes serviços, como, por exemplo: Elaboração de Normas, Supervisão e Fiscalização do Mercado, Execução de Ações Sancionatórias, Gestão de Pessoas, etc.

c. Processos

São conjuntos de atividades e rotinas executadas periodicamente pelas áreas da CVM,

como, por exemplo: Registrar Regulados, Emitir Ofício de Alerta, Realizar Estudos e Pesquisas Educacionais, Prover Soluções de TI, etc.

Complementarmente, cada um dos elementos que compõem a Cadeia de Valor da CVM possui sua descrição específica, disponível em:

http://www.cvm.gov.br/menu/acesso_informacao/institucional/sobre/cadeia_de_valor_descricao_imagem.html

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

3.1. Planejamento Organizacional

A CVM dispõe de planos nos níveis estratégico, tático e operacional, e responde, no âmbito do Plano Plurianual 2016-2019, pelo Objetivo 1097 do Programa 2039 – Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios.

Os objetivos estratégicos da CVM e as iniciativas para o seu alcance estão definidos no documento **Planejamento Estratégico – Construindo a CVM de 2023**, disponível em: http://www.cvm.gov.br/menu/acao_informacao/planos/estrategico/estrategico.html.

Nos níveis tático e operacional, podem ser citados o Plano de Supervisão Baseada em Risco – SBR; o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT; o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI; o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI. Esses e outros documentos estão disponíveis em: <http://www.cvm.gov.br/>, no caminho “Acesso à informação”, “Ações e Programas”.

O Mapa Estratégico e a Cadeia de Valor da CVM, que apresenta como a entidade, através dos seus processos, entrega valor para seus clientes, estão disponíveis em: http://www.cvm.gov.br/menu/acao_informacao/institucional/sobre/cadeia_de_valor.html
http://www.cvm.gov.br/menu/acao_informacao/institucional/sobre/cvm.html

3.2. Descrição das Estruturas de Governança

A estrutura de governança da CVM é constituída pelos componentes organizacionais descritos no item 2.2 deste Relatório e por Comitês que têm por objetivo atuar em assuntos internos e de mercado, assim como coordenar projetos e realizar atividades que reflitam no aprimoramento da atuação da entidade.

As atribuições dos componentes organizacionais são estabelecidas pelo Decreto nº 6.382, de 2008, enquanto as finalidades, composições e procedimentos de atuação dos Comitês são definidos por meio de Deliberações e Portarias editadas pela CVM, disponíveis em seu site institucional: http://www.cvm.gov.br/menu/acao_informacao/institucional/comites/sobre.html

3.3. Informações sobre dirigentes e órgão colegiado

Nos termos da Lei nº 6.385, de 1976, o Colegiado da CVM é constituído por um presidente e quatro diretores, nomeados pelo Presidente da República dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais, após aprovação pelo Senado Federal.

Informações sobre os membros do Colegiado da CVM, bem como dos demais representantes dos componentes organizacionais da Autarquia, estão disponíveis em: http://www.cvm.gov.br/alta_administracao/sobre.html

3.4. Atuação da unidade de auditoria interna

A CVM dispõe de unidade Auditoria Interna – AUD, que tem sua estrutura, competência e forma de atuar definidas, em especial, pelos seguintes normativos:

- Decretos nº 3.591, de 2000, e nº 6.382, de 2008;
- Instruções Normativas CGU nº 03, de 2017, e nº 09, de 2018;
- Portarias CVM/PTE nº 02 e nº 04, de 2015.

As atividades de auditoria interna são estabelecidas pelo PAINT, que define cada objeto a ser auditado e as ações de desenvolvimento institucional e de capacitação previstas para o exercício. Os planos referentes aos exercícios de 2018 e 2019 estão disponíveis em:

http://www.cvm.gov.br/menu/aceso_informacao/auditoria/auditoria_interna/audint.html

As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna são apresentadas por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, disponível na página da Autarquia na *internet*

http://www.cvm.gov.br/menu/aceso_informacao/auditoria/prestacao_contas/pc2018.html

A seguir, quadro resumo referente à posição, em dezembro de 2018, das recomendações oriundas dos trabalhos desenvolvidos nos exercícios de 2014, 2015 e 2016:

Quadro 1 – Relatório de acompanhamento das recomendações emitidas pela AUD

	Relatório de auditoria	Data do relatório	Áreas Responsáveis	Recomendações atendidas	Recomendações não atendidas
PAINT 2014	PAINT 05/14	ago/15	CGP	1	
	PAINT 10/14	dez/14	PFE, STI		2
	PAINT 10/14	dez/14	PFE	1	
	SubTotal PAINT 2014			2	2
PAINT 2015	PAINT 12/15	jun/15	STI, SIN	1	
	PAINT 12/15	jun/15	STI, GSI	2	4
	SubTotal PAINT 2015			3	4
PAINT 2016	PAINT 11/16	jun/16	STI, GSI	2	2
	SubTotal PAINT 2016			2	2
Auditoria extraordinária		dez/13	SAD		2
TOTAL				7	10
				41%	59%

Fonte: CVM

3.5. Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

As atividades de corregedoria estão afetas à unidade de auditoria interna da CVM, nos termos do art. 12, V, do Decreto nº 6.382, de 2008.

No ano de 2018, tiveram curso apurações relacionadas a supostos ilícitos administrativos, consubstanciadas nos processos abaixo:

PROCESSO Nº 19957000372/2018-01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD

Objeto – Em consequência da anulação pelo Presidente da CVM do PAD a que se refere o Processo nº 19957001498/2016-22, por vício insanável de competência para sua instauração, foi instaurado este novo PAD para apurar supostas irregularidades na operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito da CVM.

Registro no sistema CGU-PAD – Instituído por meio da Portaria CVM/PTE nº 154, de 21/12/17, publicado no Boletim de Pessoal em 08/01/18, e cadastrado no sistema CGU-PAD em 17/01/18.

Conclusão – não indiciamento da servidora acusada, com o consequente arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 19957.008961/2016-67 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Objeto – Como resultado de conclusão de Comissão de Sindicância Investigativa, apurou supostas irregularidades concernentes à celebração e execução de contrato de prestação de serviços celebrado com o SERPRO.

Registro no sistema CGU-PAD – Instituído através da Portaria CVM/PTE nº 163, de 16/11/16, publicado no Boletim de Pessoal em 22/11/16, e cadastrado no sistema CGU-PAD em 06/12/16.

Conclusão – O processo foi julgado em 04/05/18. O presidente da CVM acompanhou a Comissão no que tange à absolvição de quatro servidores, mas se pronunciou pela designação de nova Comissão de PAD para conferir continuidade à apuração de conduta de um servidor específico, conforme Processo nº 19957005633/2018-71.

PROCESSO Nº 19957005633/2018-71 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Objeto – Instaurado atendendo à determinação do presidente da CVM.

Registro no sistema CGU-PAD – Instituído por meio da Portaria CVM/PTE nº 56, de 18/05/18, publicado no Boletim de Pessoal em 04/06/18, e cadastrado no sistema CGU-PAD em 05/06/18.

Conclusão – O processo encontra-se em fase de instrução.

3.6. Medidas administrativas para apuração de responsabilidades por dano ao Erário

Os processos nº 19957.008961/2016-67 e nº 19957005633/2018-71, mencionados no item anterior, também tiveram por finalidade apurar supostos danos ao Erário.

3.7. Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.

A CVM disponibiliza diversos canais de acesso do cidadão, tanto presencialmente como a distância, por telefone ou meios eletrônicos.

A Central 0800 funciona das 08h às 20h, no telefone 0800-025-9666, para esclarecer dúvidas e prestar orientações sobre os temas mais comuns de consulta, como dados do cadastro de participantes de mercado da CVM, saldos no Fundo 157, informações sobre ações de companhias telefônicas etc.

O atendimento presencial, por sua vez, ocorre nas três cidades onde a Autarquia está localizada: (i) Rio de Janeiro, das 8h às 20h; (ii) São Paulo, das 9h às 13h e das 14h às 18h; e (iii) Brasília, das 9h às 13h e das 14h às 18h.

O atendimento presencial visa prestar orientações de caráter geral, incluindo orientações sobre protocolo de documentos e como realizar reclamações. Em casos específicos, o atendimento é realizado à distância por analistas lotados na sede da CVM.

Os canais digitais são apresentados a seguir, acrescentando-se dados correlatos sobre o atendimento presencial, quando necessário.

- ***Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC***

Trata-se do principal canal de atendimento da CVM, operacionalizado por meio de sistema eletrônico junto ao qual o cidadão pode protocolar consultas, reclamações, denúncias e sugestões, bem como pedidos de vistas e cópias de processos administrativos e documentos. O SAC requer a identificação do usuário, com o cadastramento de senha pessoal, permitindo que protocole sua demanda junto à CVM e receba respostas, pelo mesmo canal, de forma segura.

O atendimento é realizado por meio do próprio sistema, onde é cadastrada a resposta ao cidadão, gerando o envio de um correio eletrônico ao usuário. Reclamações são normalmente encaminhadas ao Ouvidor ou Diretor de Relações com Investidores - DRI da instituição envolvida, nos termos da Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012, para esclarecimentos, de modo que a manifestação da CVM por meio desse canal, que visa prestar orientações de forma mais célere, considere as informações prestadas pela entidade reclamada.

O SAC é administrado pela CVM no Rio de Janeiro, especializada no primeiro atendimento ao cidadão, de forma eletrônica, por telefone (direto ou por meio da Central 0800) e presencialmente. Casos que exijam instrução processual, para aprofundar a análise de situações reportadas à Autarquia ou responder consultas que exijam interpretação da regulação, são encaminhados à área responsável para abertura de processo administrativo.

- ***Serviço de Informação ao Cidadão da CVM - SIC***

O SIC é operado visando o atendimento e orientação do público sobre a tramitação de documentos e registrando pedidos de acesso à informação, nos termos da Lei nº 12.527, de 2011.

O principal canal de atendimento é o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (*e-SIC*), o qual centraliza todos os pedidos de informação junto ao Poder Executivo Federal, e pode ser acessado por meio da página da CVM na *internet*, que disponibiliza *link* para a Controladoria-Geral da União – CGU (<https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>).

Para esclarecimento de dúvidas e solicitação de informações sobre os pedidos de acesso à informação, o cidadão pode encaminhar mensagem eletrônica para sic2@cvm.gov.br.

O atendimento presencial do SIC é oferecido pela CVM em sua sede, no Rio de Janeiro, no 2º andar, bem como no 2º andar do escritório regional da Autarquia em São Paulo, das 9h às 13h e das 14h às 18h, nos dias úteis.

- ***Ouvidoria***

A Ouvidoria da CVM é o canal adequado para o cidadão que não estiver satisfeito ou quiser manifestar sua opinião sobre o atendimento. Com a adesão da Autarquia ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal - *e-OUV*, reclamações e denúncias podem ser encaminhadas por meio da página específica do *e-OUV* na *internet*: sistema.ouvidorias.gov.br.

O atendimento presencial é oferecido na sede da Autarquia no Rio de Janeiro, das 9h às 18h, na Rua Sete de Setembro, 111, 32º andar, Centro, nos dias úteis, mesmo endereço para o qual devem ser dirigidas correspondências para a Ouvidoria.

- ***Protocolo***

Documentos podem ser protocolados na CVM tanto por meio eletrônico quanto de forma presencial e pelo envio de correspondência em suporte físico, opções essas ainda disponíveis, mas que vêm perdendo espaço para o acesso digital (“*Protocolo Digital*”). Em 2018, a CVM recebeu 10.824 documentos de forma digital e 9.659 em papel.

Dando continuidade ao processo de migração dos serviços para plataformas digitais, em 2018 a CVM desenvolveu nova versão de sistema eletrônico que já estava em funcionamento para lançar, em fase de testes, o novo Protocolo Digital, versão que permite o registro e trâmite ainda mais ágil e eficiente de petições, cartas e outros documentos.

O novo Protocolo Digital foi desenvolvido utilizando sistema eletrônico específico, plenamente integrado à Plataforma de Cidadania Digital e disponibilizado no Portal de Serviços do Governo Federal. O novo modelo permite o protocolo de documentos diretamente junto à área de interesse do cidadão, de forma descentralizada. Além de ganhos em eficiência, há benefícios para a transparência, ao se possibilitar o acompanhamento externo do trâmite, desde a entrega do documento até sua destinação final, seja a juntada a processo administrativo, seja o arquivamento.

Para facilitar a transição dos usuários para o novo sistema, orientações específicas foram disponibilizadas no site da CVM:

<http://www.cvm.gov.br/menu/atendimento/protocolodigital.html>.

No que concerne ao atendimento presencial do protocolo, este ocorre no 2º andar da sede da CVM no Rio de Janeiro e no 2º andar da regional de São Paulo, das 9h às 18h, endereços para os quais podem ser dirigidas correspondências. Cartas enviadas à regional da CVM em Brasília são redirecionadas, internamente, para o Rio de Janeiro, onde são protocoladas.

Para esclarecimento de dúvidas e solicitação de informações sobre o protocolo, o cidadão pode encaminhar mensagem eletrônica para dinf@cvm.gov.br ou ligar para os seguintes telefones: (21) 3554-8411 e (11) 2146-2095.

- ***Centro de Consultas***

Os Centros de Consultas, localizados no Rio de Janeiro e em São Paulo, viabilizam vistas e cópias de processos administrativos de natureza não sancionadora, além de outros documentos, cujo acesso tenha sido concedido pela autoridade competente na CVM. Um grande número de acessos é viabilizado de forma digital, com o envio de arquivos eletrônicos contendo as informações de interesse, mas pode-se também fazer a retirada da informação presencialmente ou solicitar sua remessa pela via postal.

O protocolo é o canal recomendado para registro de tais demandas de pedidos de vistas e cópias, mas o Centro de Consultas processa demandas recebidas de todos os canais (SAC, e-SIC, etc.). Para esclarecimento de dúvidas e solicitação de informações, o cidadão pode encaminhar mensagem eletrônica para centrodeconsultas@cvm.gov.br.

O atendimento presencial do Centro de Consultas acontece no 2º andar da sede da CVM no Rio de Janeiro e no 2º andar da regional de São Paulo, funcionando nos dias úteis, das 10h às 12h30 e das 14h30 às 17h.

Para atendimento telefônico o cidadão pode entrar em contato através dos telefones (11) 2146-2094 ou (21) 3554-8666, nos dias úteis, das 9h às 13h e das 14h às 18h.

- ***Coordenação de Controle de Processos - CCP***

Para solicitar acesso a processos administrativos sancionadores, o cidadão deve registrar sua solicitação no protocolo. Para esclarecimento de dúvidas e solicitação de informações sobre esse serviço, o cidadão pode encaminhar mensagem eletrônica para ccp-consultas@cvm.gov.br.

O Atendimento presencial da CCP acontece no 24º andar da sede da CVM no Rio de Janeiro, funcionando nos dias úteis, das 10h às 12h30 e das 14h30 às 17h.

Para atendimento telefônico, o cidadão pode entrar em contato através dos telefones (21) 3554-8582 ou 8590, nos dias úteis, das 9h às 13h e das 14h às 18h.

- ***Biblioteca***

A Biblioteca é especializada em temas ligados aos mercados financeiros e de capitais, reunindo acervo de aproximadamente 15.000 itens, entre livros, periódicos, relatórios anuais, artigos, teses e dissertações, em papel e meio eletrônico. Dentre as áreas correlatas, a Biblioteca da CVM está formando acervo especializado sobre “educação financeira”, considerando a atuação educacional da Autarquia.

O seu acervo atende aos servidores da CVM e principalmente estudantes externos em nível de pós-graduação, na área de direito societário e mercado de capitais. A consulta local ao acervo é permitida para o público em geral. O empréstimo é oferecido para os servidores e para as bibliotecas cadastradas.

Localizada no 3º andar da sede da CVM no Rio de Janeiro, atende nos dias úteis, das 09h às 18h. Para esclarecimento de dúvidas e solicitação de informações o cidadão pode encaminhar mensagem eletrônica para biblioteca@cvm.gov.br, ou pelos telefones (21) 3554-8290 ou 3554-8291.

- ***Audiências a Particulares***

Sistema eletrônico para protocolo, por particulares, de suas solicitações de audiência com servidores da CVM, viabilizando sua concessão, por titulares de componentes organizacionais da Autarquia, e registro de participantes e conclusões, em linha com o Decreto nº 4.334, de 12 de agosto de 2002.

Informações sobre a data, o horário e o local (sede ou regionais) de interesse, bem como a autoridade de interesse, podem ser lançadas no referido sistema. A audiência pode ser confirmada ou não, ser repassada a outro setor ou ter seu agendamento alterado, conforme a disponibilidade.

O *link* para acessar o serviço é <http://sistemas.cvm.gov.br/?Audiencia>.

- ***Suporte a Sistemas***

A Autarquia também oferece serviço de suporte aos usuários externos de seus sistemas de informática, bem como para reporte de erros no *site* da CVM. O usuário pode encaminhar mensagem eletrônica para suporteexterno@cvm.gov.br ou entrar em contato pelo telefone 0800-770-3030 nos dias úteis, das 8h às 20h.

No caso de suporte a sistemas, há canal específico para reclamações sobre o atendimento deste canal, por meio do seguinte endereço eletrônico:
suporteexterno.ouvidoria@cvm.gov.br.

Para o suporte do sistema **Empresas.Net**, o atendimento ocorre nos dias úteis, de 7h às 22h, por meio do e-mail ssp@b3.com.br ou pelo telefone (11) 2565-5000, opção 8, da Superintendência de Suporte à Pós-Negociação da B3 (SSP). Em finais de semana e feriados, o suporte é realizado exclusivamente pelo telefone, sendo que as questões recebidas após as 22h dos dias úteis e em finais de semana e feriados serão tratadas após as 7h do dia útil seguinte, exceto as relacionadas à disponibilidade do sistema para o recebimento de informações, as quais serão tratadas imediatamente.

• **Estatísticas de Atendimento**

Dados estatísticos sobre os diferentes canais de atendimento estão disponíveis a seguir:

Quadro 2 – atendimentos realizados pela Ouvidoria

Quantidade de demandas pendentes no início de 2018	Quantidade de demandas recebidas durante 2018	Quantidade de demandas respondidas em 2018	Quantidade de demandas pendentes ao final de 2018	Tempo médio das respostas em 2018
0	64	60	4	7 dias úteis

Fonte: CVM

Quadro 3 – atendimentos pela Comissão de Ética

Quantidade de demandas pendentes no início de 2018	Quantidade de demandas recebidas durante 2018	Quantidade de demandas respondidas em 2018	Quantidade de demandas pendentes ao final de 2018	Tempo médio das respostas em 2018
0	49	49	0	3,2

Fonte: CVM

Quadro 4 - Resumo do Atendimento (Orientação e Educação)

Atendimento	2017	2018	1998*-2018
Pessoal	1.819	1.481	67.412
Telefônico	3.181	3.624	204.900
Processos	651	555	25.094
Central 0800	12.610	5.747	610.469
Eletrônico	9.234	7.487	195.481
Outros	0	0	14.305
SUB-TOTAL ORIENTAÇÃO	27.495	18.894	1.117.661
Publicações	45.461	47.459	1.013.839
Palestras ⁽¹⁾	6.970	8.240	21.159
<i>e-learning</i> ⁽²⁾	1.553	0	3.539
SUB-TOTAL EDUCAÇÃO	53.984	55.699	1.038.537
TOTAL	81.479	74.593	2.156.198

*Ano de instituição da SOI.

(1) Palestras presenciais.

(2) N° de inscritos.

Fonte: CVM

Quadro 5 - Protocolo de Documentos

Protocolo de Documentos	
Digital*	10.824
Presencial**	9.659
Atendimento Presencial	1.982
Atendimento Telefônico	299
Reclamações/Denúncias recebidas	1
Sugestões/Informações recebidas	0
Pedidos "Simplifique!"	0

*Aumento de aproximadamente 62% em relação a 2017.

**Redução de aproximadamente 44% em relação a 2017.

Fonte: CVM

Quadro 6 – Centro de Consultas

Processos Eletrônicos	Total
SAC's respondidos	1.283
Processos recebidos	1.251
Cópias feitas para vista em São Paulo/Brasília	483
Atendimentos pessoais	539
Atendimentos correios / e-SIC / e-mail	175
Ofícios em papel	50
Desistências / não comparecimento (atendimentos RJ)	205
Processos devolvidos	1.044

Fonte: CVM.

Quadro 7 – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)

Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)	
Pedidos de Informação	283
Recursos ao chefe hierárquico	11
Recursos à autoridade máxima	0
Recursos à CGU	0
Recursos à CMRI	0

Fonte: CVM

Quadro 8 – Processos Eletrônicos

Processos Eletrônicos	Total
Processos Gerados	11.633
Documentos Internos	89.517
Documentos Externos	138.463

Fonte: CVM

3.8. Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Usuário da CVM encontra-se disponível na página da Autarquia na *internet*, podendo ser acessada diretamente por meio do seguinte *link*:

http://www.cvm.gov.br/menu/atendimento/carta_servicos.html

3.9. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A satisfação dos usuários do SAC foi objeto de pesquisa ao longo de 2018, como determina o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. A aferição do grau de satisfação do cidadão é realizada desde 2013, tendo a primeira avaliação abrangido o período compreendido entre 01/01/11 e 29/04/13.

Trata-se de pesquisa quantitativa, baseada em questionário estruturado, de autopreenchimento, enviado aos usuários do SAC por mensagem eletrônica, mensalmente. Seguem as informações pertinentes e já disponíveis. Até o mês de novembro de 2018, foram colhidas 1.887 respostas.

Quadro 9 - Aferição do grau de satisfação do cidadão

De uma forma geral, pensando na sua experiência com o “Atendimento / Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC” disponível na página da CVM na internet, o(a) Sr.(a) diria que o serviço foi...	Porcentagem
Muito abaixo da sua expectativa	8,48%
Abaixo da sua expectativa	13,99%
Dentro da sua expectativa	32,96%
Acima da sua expectativa	18,81%
Muito acima da sua expectativa	25,76%

Fonte: CVM

3.10. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da CVM

Na página da CVM na *internet* (www.cvm.gov.br), no item de menu “Acesso à Informação CVM”, são disponibilizadas diversas informações que dispõem sobre a atuação da Autarquia e contribuem para a transparência da gestão, inclusive quanto à prestação de contas. As informações disponíveis vão além daquelas consideradas obrigatórias segundo o “Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal”, como informações sobre os comitês da CVM.

3.11. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O atendimento ao público, no Rio de Janeiro, é oferecido em andares mais próximo ao acesso do prédio da Autarquia. O Protocolo, o SIC e o Centro de Consultas estão localizados no 2º andar, por exemplo. Os serviços educacionais (Centro de Educação Financeira) foram estabelecidos no piso seguinte, enquanto no 5º andar há o atendimento para orientação aos investidores.

Em 2018 houve uma reforma do Protocolo, separando a área de atendimento, que passou a contar com uma sala exclusiva, do espaço interno onde trabalham os servidores, melhorando, assim, as condições de prestação desses serviços e o conforto dos usuários.

4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1. Gestão de riscos e controles internos

A metodologia de gerenciamento de riscos adotada pela CVM tem por finalidade orientar a identificação, a avaliação e a adoção de respostas aos eventos de riscos dos processos da Autarquia, bem como instituir seu monitoramento e reporte.

A principal função da gestão de riscos é assegurar o alcance dos objetivos estratégicos, por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos que poderiam ameaçar esses objetivos – ou o cumprimento de prazos, leis e regulamentos – e implementar estratégia de atuação quando esses problemas surgem repentinamente.

A CVM estabeleceu seu Sistema Integrado de Gestão de Riscos – SGR por meio da Deliberação 757, de 24 de novembro de 2016. Conforme a metodologia adotada, os “riscos institucionais” (assim chamados aqueles que impactam a atuação da CVM como órgão regulador) são classificados de acordo com o tipo de manifestação, podendo ser:

- **riscos econômicos**, quando vinculados a falhas de mercado e com impacto direto no cumprimento dos mandatos legais;
- **riscos operacionais**, quando vinculados a processos operacionais e recursos; ou
- **riscos de integridade**, com eventos relacionados a corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição.

O SGR é composto pelos seguintes participantes:

- **Comitê de Gestão de Riscos – CGR**: responsável pela aprovação do registro dos riscos e definição das prioridades de tratamento;
- **Assessoria de Análise Econômica e Gestão de Riscos – ASA**: responsável por mapear os riscos juntos às áreas técnicas, garantir a gestão integrada e produzir relatórios e recomendações;
- **Áreas Técnicas (Componentes Organizacionais – CO)**: responsáveis pelo planejamento e implementação das ações no âmbito do escopo de atuação do CGR e pelo gerenciamento de controles;
- **Superintendência de Planejamento – SPL**: responsável pelo planejamento e monitoramento do desempenho das áreas nos planos tático e operacional, a partir das indicações de tratamento dos riscos priorizados, dentre outros fatores.

A metodologia adotada no SGR baseia-se na ISO 31.000, abordando a gestão dos riscos em quatro etapas:

- i. **Identificação** dos Riscos;

- ii. **Análise** dos Riscos (levantamento da probabilidade de ocorrência, impacto potencial e cálculo do nível de risco);
- iii. **Avaliação** dos Riscos (definição das prioridades de tratamento e tomada de decisão), e
- iv. **Tratamento** dos Riscos Priorizados (plano de tratamento e contingências).

O quadro a seguir ilustra os trabalhos realizados até o mês de dezembro de 2018:

Quadro 10 - Desenvolvimento do Trabalho

	Identificação	Análise	Avaliação	Tratamento	Monitoramento
Riscos Econômicos	Concluído	Concluído	Concluído	Em Elaboração (SBR)*	A Definir
Riscos Operacionais	Concluído	Concluído	Em Andamento (CGR)*	A Definir	A Definir
Riscos de Integridade	Concluído	A Definir	A Definir	A Definir	A Definir

Fonte:CVM

Em resumo, foram as seguintes as atividades desenvolvidas no último ciclo, para cada uma das frentes:

- **Riscos Econômicos:** elaboração de *templates* para identificação dos possíveis eventos pelas áreas técnicas relacionadas; classificação dos eventos mapeados por criticidade, conforme nível de risco calculado; priorização dos riscos a serem tratados no âmbito do SBR para o biênio 2019-20 e elaboração dos planos de tratamento. Com relação ao SBR, é importante destacar que a priorização de riscos desenvolvida pelo CGR tem como base eventuais ameaças aos mandatos legais da Autarquia, avaliados a partir de sua probabilidade de ocorrência e impacto, nos termos da Resolução CMN nº 3.427/06.
- **Riscos Operacionais:** entrevistas de mapeamento de riscos operacionais com 100% das lideranças da CVM; classificação dos riscos mapeados, conforme nível de risco calculado; priorização dos riscos a serem tratados no ciclo de 2019 (em andamento).
- **Riscos de Integridade:** mapeamento dos riscos de integridade a que a CVM está exposta; elaboração do Plano de Integridade da CVM, relacionando as instâncias de integridades definidas às responsabilidades e procedimentos necessários; análise e avaliação dos riscos identificados para elaboração do plano de tratamento (em andamento).

Como próximas atividades, a serem executadas ao longo de 2019, estão previstas a elaboração de:

- i. **Plano de Comunicação**, permitindo a troca de informações necessárias para conduzir, gerenciar e controlar as operações, garantindo que informações relevantes, relacionadas a riscos e controles, sejam capturadas e comunicadas por toda a instituição, e
- ii. **Plano de Monitoramento**, garantindo o acompanhamento da qualidade do controle interno, visando assegurar a sua adequação aos objetivos, ambiente, recursos e riscos, bem como garantir a implementação das modificações necessárias ao aprimoramento do sistema.

5. RESULTADOS DA GESTÃO

Este capítulo destaca os resultados alcançados no período em relação aos temas finalísticos que integram a Cadeia de Valor da CVM, disponível em

http://www.cvm.gov.br/menu/acesso_informacao/institucional/sobre/cadeia_de_valor.html

5.1. Normatização do Mercado

A CVM desenvolve a atividade normativa com o objetivo de buscar um arcabouço regulatório indutor do desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

Em 2018, a Autarquia publicou 10 instruções, um parecer de orientação e promoveu seis audiências públicas. Além disso, emitiu quatro deliberações de revisão e atualização de normas contábeis no âmbito do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Tais atividades representaram o alcance de 73 % da meta estabelecida para o exercício, que teve por base o plano de regulação aprovado pelo Colegiado da CVM.

Dentre os temas relevantes, destacam-se os seguintes:

- Novo marco regulatório sobre a atividade de analista de valores mobiliários;
- Regulamentação das ofertas públicas de distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA;
- Aprimoramento do regime de ofertas com esforços restritos;
- Regulamentação para as ofertas públicas de distribuição de Contratos de Investimento Coletivo hoteleiro – CIC hoteleiro; e
- Alterações em instruções da CVM decorrentes do Projeto Estratégico de redução de custos de observância.

A nova norma sobre os **analistas de valores mobiliários** passou a prever a necessidade de credenciamento de analistas de valores mobiliários constituídos sob a forma de pessoas jurídicas e trouxe novas regras de conduta para as pessoas que exercem a atividade de análise de valores mobiliários, inclusive no que diz respeito ao conteúdo das comunicações de cunho institucional e publicitário divulgadas pelas casas de análise ao mercado e a seus clientes. Nesse sentido, previu-se que as entidades responsáveis pelo credenciamento dos analistas autorizados pela CVM também possam determinar a retificação ou a cessação da divulgação de tais comunicações de cunho institucional e publicitário que apresentem incorreções ou impropriedades que possam induzir o investidor a erro.

A regulamentação dos **CRA**, por sua vez, estabeleceu regras e procedimentos a serem adotados para emissão e distribuição de CRA pelas companhias securitizadoras, quando ofertados publicamente, definindo os direitos creditórios que podem compor o lastro de uma emissão pública de CRA e permitindo, expressamente, a possibilidade de utilização de debêntures como lastro dos certificados, desde que fique comprovada a vinculação da destinação dos recursos captados com esses valores mobiliários para o produtor rural.

A norma estabelece, ainda, que o regime fiduciário seja instituído em toda oferta pública registrada de CRA com a constituição de patrimônio separado, exceto para as ofertas destinadas exclusivamente para investidores profissionais. Além disso, foram definidas condições que delimitam os CRA que podem ser adquiridos por investidores de varejo, definindo critérios adicionais para a proteção desses investidores. Os deveres e vedações dos principais prestadores de serviços que atuam na emissão, incluindo a própria companhia securitizadora, os procedimentos mínimos para a realização de assembleias gerais de investidores e a obrigação de elaboração e de auditoria das demonstrações financeiras individuais dos patrimônios em separado foram outros pontos de destaque na Instrução CVM 600.

A edição da Instrução CVM 601 trouxe os seguintes aperfeiçoamentos: dispensa da restrição à negociação pelo prazo de 90 dias (*lock up*) para títulos de dívida decorrentes do exercício do contrato de garantia firme nas **ofertas com esforços restritos**; fixação de um prazo máximo para oferta; alterações no rol de deveres do intermediário líder da distribuição; revisão das informações a serem prestadas por emissores não registrados; proibição de troca das características essenciais da oferta após o seu início, e por fim, a introdução de previsão de lote suplementar (*green shoe*) nas ofertas públicas com esforços restritos, vinculando-o à prestação do serviço de estabilização de preços.

A CVM, quando da audiência pública que antecedeu a edição da Instrução CVM 601, também recebeu comentários com o intuito de aprimorar outros aspectos do regime da oferta pública com esforços restritos. Eles serão analisados no âmbito do estudo que vem sendo realizado pela área responsável para avaliar o arcabouço regulatório vigente sobre ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

A Instrução CVM 602 que trata dos **condo-hotéis** substituiu as regras estabelecidas na Deliberação CVM 734 e buscou ampliar o acesso de incorporadores e operadoras hoteleiras ao mercado de capitais brasileiro, na medida em que retirou exigências que limitavam o público-alvo das ofertas de condo-hotéis.

Ao definir ofertante como sendo a sociedade incorporadora ou qualquer outra pessoa que realize esforços de distribuição pública de Contratos de Investimento Coletivo - CIC hoteleiro, a norma reconheceu que a operadora, usualmente, não é a responsável pelos esforços de venda dos CIC hoteleiros e, por consequência, não se enquadra no conceito de ofertante. Entretanto, dada a importância no empreendimento hoteleiro, a operadora deverá atestar que reviu e considera corretas as informações que serão prestadas ao público durante a oferta.

Também merecem destaque os seguintes pontos da regra: as ofertas estarão sujeitas ao registro prévio na CVM, ressalvadas determinadas hipóteses nas quais é assegurada a dispensa automática de registro; definição de um cronograma para a realização da oferta, com estabelecimento de prazos para início e encerramento, bem como para a divulgação do registro do memorial de incorporação no registro de imóveis; aprimoramento do conteúdo do prospecto e do estudo de viabilidade econômica e financeira do empreendimento hoteleiro; previsão do dever das incorporadoras de fiscalizar a atuação das corretoras de imóveis, de maneira a induzir o aprimoramento das práticas comerciais utilizadas durante as ofertas e a inclusão da possibilidade de os condôminos, reunidos em assembleia, dispensarem a sociedade operadora do cumprimento da obrigação de divulgar informações financeiras anuais e trimestrais auditadas.

Por fim, merece ser enfatizado que a CVM, em ação derivada da implementação da primeira fase do **Projeto Estratégico de Redução de Custo de Observância**, alterou 16 Instruções e revogou outras cinco, por meio da edição da Instrução CVM 604, que teve como foco verificar a possibilidade de mudanças regulatórias de menor complexidade, de baixo impacto e direcionadas a situações específicas e pontuais, especialmente com relação a redundâncias ou sobreposições normativas.

O mercado de capitais ganha em competitividade quando suas regras, além de oferecerem proteção adequada aos investidores, são claras e não impõem aos seus participantes ônus desproporcionais aos benefícios que a regulação procura oferecer. No âmbito da audiência pública, a CVM teve a oportunidade de, mais uma vez, receber e ouvir sugestões de diversos agentes do mercado a respeito do tema. A iniciativa recebeu ampla acolhida por parte do mercado.

O Projeto Custo de Observância busca reduzir, progressivamente, o custo de observância entre os participantes do mercado de capitais, incrementando a eficiência da regulação, sem desconsiderar os riscos que tais ações possam representar para a proteção dos investidores, mandato principal da CVM, e da maximização do bem-estar econômico decorrente da competição plena, eficiente e íntegra entre seus participantes.

No âmbito deste projeto está ainda prevista uma segunda fase com uma carteira de projetos construída a partir dos apontamentos recebidos na primeira fase e que não se enquadraram nos critérios de elegibilidade no momento inicial, mas que foram considerados convenientes.

Tais projetos serão trabalhados nos próximos quatro anos, sendo submetidos a critérios de priorização e alinhados ao Planejamento Estratégico da CVM. Adicionalmente, será proposta uma metodologia de Análise de Impacto Regulatório – AIR no rito de normatização da Autarquia. Oportunamente, a portaria que regulamenta o processo de normatização será submetida a uma revisão.

Quadro 11 – Normas de mercado publicadas em 2018

Normas de Mercado publicadas pela CVM em 2018		
Norma	Data	Assunto
Instrução 595	30/01/18	Altera e acrescenta dispositivos à Instrução CVM nº 400 e à Instrução CVM nº 480. Revoga a Instrução 286/98.
Instrução 596	07/02/18	Alteração da ICVM 480 – Revogação do inciso VI e do § 5º do art. 21.
Instrução 597	26/04/18	Alteração da Instrução 558.
Instrução 598	03/05/18	Nova regra sobre analista de valores mobiliários.
Instrução 599	27/07/18	Alteração da ICVM 510 para adequação à ICVM 542 e à ICVM 543.
Instrução 600	01/08/18	Instrução específica para os CRA.
Instrução 601	23/08/18	Proposta de extinção do <i>lock up</i> de 90 dias – ICVM 476/09.

Normas de Mercado publicadas pela CVM em 2018		
Norma	Data	Assunto
Instrução 602	27/08/18	Regulamentação de Condo-Hotéis.
Parecer de Orientação nº 38	25/09/18	Parecer de orientação sobre Contrato de Indenidade.
Instrução 603	31/10/18	Altera dispositivos das Instruções: CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004; nº 480, de 7 de dezembro de 2009; e nº 600, de 1º de agosto de 2018.
Instrução 604	13/12/18	Alterações em instruções da CVM decorrentes do Projeto Estratégico de Redução de Custos de Observância.

Fonte: CVM

No âmbito contábil, o destaque a ser feito é a não revisão, por parte do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, da OCPC 04 que trata da aplicação do Pronunciamento CPC 47 (aprovado pela Deliberação CVM nº 762/16) às entidades de incorporação imobiliárias brasileiras.

Esse fato requereu por parte da CVM tomar a iniciativa de orientar as companhias abertas desse setor em como proceder, à luz do CPC 47, para o reconhecimento de receitas de contratos com clientes decorrentes da venda de unidade imobiliária não concluída.

Nesse sentido, a CVM emitiu o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/18, contendo as orientações necessárias sobre os registros contábeis referentes ao reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída nas companhias abertas brasileiras do setor de incorporação imobiliária, a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras para o exercício social encerrado em 31/12/18.

Quadro 12 – Normativos no âmbito de revisão e utilização de normas contábeis

Normativos no âmbito de revisão e utilização de Normas Contábeis		
Norma	Data	Assunto
Deliberação 802	01/11/18	Aprova o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 13 referentes aos Pronunciamentos Técnicos CPC 02 (R2), CPC 03 (R2), CPC 04 (R1), CPC 11, CPC 15 (R1), CPC 16 (R1), CPC 18 (R2), CPC 19 (R2), CPC 20 (R1), CPC 25, CPC 26 (R1), CPC 27, CPC 28, CPC 29, CPC 32, CPC 33 (R1), CPC 37 (R1), CPC 39, CPC 40 (R1), CPC 47 e CPC 48 e às Interpretações Técnicas ICPC 01 (R1) e ICPC 12 emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.
Deliberação 804	27/12/18	Aprova a Interpretação Técnica ICPC 22 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro.
Deliberação 805	27/12/18	Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 42 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de contabilidade em economia hiperinflacionária.
Deliberação 806	27/12/18	Aprova a Interpretação Técnica ICPC 23 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata da aplicação da abordagem de atualização monetária prevista no CPC 42.

Fonte: CVM

O uso, pela CVM, das **audiências públicas** no processo de elaboração de suas normas constitui importante ferramenta de sinergia com os mais diversos segmentos da sociedade e

do mercado de capitais quando da construção de um arcabouço regulatório que faça frente aos desafios inerentes um mercado dinâmico e em constante transformação. A participação da sociedade é elemento fundamental de tal construção. Dentre as audiências públicas realizadas em 2018, e cujas manifestações recebidas estão em análise, merecem destaque:

Audiência Pública SDM 02/18: institui novo marco sobre o rito dos procedimentos relativos à atuação sancionadora no âmbito da CVM, dispondo sobre a apuração de infrações administrativas, o rito dos Processos Administrativos Sancionadores – PAS, a aplicação de penalidades, o termo de compromisso e o acordo administrativo em processo de supervisão.

Em linha com as inovações trazidas pela Lei 13.506/17, destacam-se as seguintes mudanças em relação ao regime do PAS vigente: (i) estabelecimento de parâmetros para a decisão das superintendências a respeito da não instauração de PAS, quando decidirem pela utilização de outros instrumentos ou medidas de supervisão que julguem mais efetivos; (ii) adoção do meio eletrônico como regra para comunicação dos atos processuais perante os acusados e da publicação de atos processuais do “Diário Eletrônico” no *site* da CVM, em substituição à publicação atualmente realizada no Diário Oficial da União; (iii) definição de limites máximos para a pena-base fixada com fundamento no inciso I do § 1º do art. 11 da Lei 6.385/76 (que permite a aplicação de multa de até 50 milhões de reais), de acordo com o grau de gravidade da conduta, assim como determinação de critérios para fixação de pena-base, aplicação das circunstâncias agravantes e atenuantes e aplicação de causa de redução; (iv) consolidação das regras relativas aos termos de compromisso; e (v) atualização do procedimento e do rol de infrações submetidas ao rito simplificado.

A minuta também regulamenta o procedimento aplicável aos acordos administrativos em processo de supervisão introduzidos pela Lei 13.506/17, reforçando o conjunto de instrumentos regulatórios que poderão ser utilizados pela CVM para exercer a função de supervisão e fiscalização no mercado de valores mobiliários.

Audiência Pública SDM 04/18: aperfeiçoa regras específicas dos Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura previstos no art. 3º da Lei nº 12.431/11, incluindo-os no escopo da Instrução CVM 555 e inserindo dispositivos que tem por objetivo permitir que investidores não considerados qualificados nos termos da regulamentação específica possam realizar aplicações nestes fundos. A disponibilização de fundos de investimento para aplicação nos ativos incentivados relacionados aos projetos de infraestrutura é benéfica, uma vez que as pessoas naturais, especialmente os investidores de varejo, poderão contar com gestão profissional para melhor avaliação dos riscos e retornos associados a esses ativos, que são de longo prazo, além de permitir maior diversificação de carteira, essencial para a diluição dos riscos do investimento.

Audiência Pública SDM 05/18: a minuta busca aprimorar os controles internos das instituições intermediárias no que se refere a eventos que possam provocar interrupção de suas atividades e falhas na segurança das informações. Nesse sentido prevê a necessidade de desenvolvimento do plano de continuidade de negócios e, com relação à segurança da informação, requer que as instituições intermediárias fortaleçam seus mecanismos de proteção quanto às informações de cadastro e de operações realizadas por clientes e contra ameaças internas e externas de ataques cibernéticos.

A proposta de alteração está em linha com as iniciativas internacionais voltadas à segurança da informação e com as recentes exigências definidas pelo BACEN às instituições financeiras,

por meio da Resolução do CMN nº 4.658/18. Em especial, reconhece-se o desafio imposto pelos incidentes cibernéticos que resultam da utilização de tecnologias cada vez mais sofisticadas e que representam um risco presente e crescente para as instituições financeiras, trazendo ameaças à integridade e à eficiência dos mercados, assim como à confiança no sistema financeiro.

Para 2019, a CVM pretende editar normativos já submetidos à audiência pública, como as normas que dispõem sobre o rito dos procedimentos relativos à atuação sancionadora no âmbito da CVM, os Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura e a regulação de TI para intermediários.

Adicionalmente, para além dos assuntos já submetidos à audiência pública, a agenda regulatória contempla temas fundamentais como a revisão do arcabouço regulatório das ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, desenvolvimento do mercado de dívidas e o aprimoramento da regulamentação dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, dentre outros.

5.2. Supervisão do Mercado

5.2.1. Registro de Ofertas Públicas

Em 2018, verificou-se a acentuação da tendência de maior utilização da via de colocação de ofertas através de esforços restritos de distribuição, opção que apresenta maior flexibilidade em termos de tempo de estruturação e colocação, as quais mantiveram-se em expansão, mais do que compensando a queda nas ofertas registradas.

Desta forma, o total de ofertas públicas de distribuição subiu 9,8% na comparação entre 2018 e 2017. No mesmo período, o crescimento foi de cerca de 24% em termos de volume.

Quadro 13 - Resumo das ofertas de distribuição¹

TIPO DE OFERTA	Em 2018		Em 2017	
	Ofertas	R\$ Milhões	Ofertas	R\$ Milhões
Ofertas Primárias e Secundárias Registradas	128	33.503	167	50.568
Dispensas de Registros Deferidas	5	410	14	642
Ofertas com Esforços Restritos Encerradas	975	247.897	828	176.258
TOTAL	1.108	281.810	1.009	227.468

¹ Não incluem ofertas de fundos regidos pelas ICVM 555.

Fonte: CVM

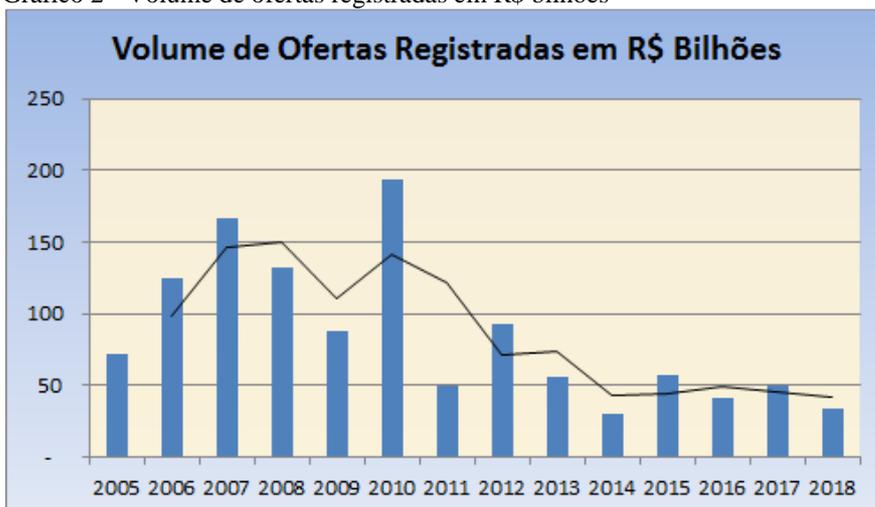
Em relação às ofertas realizadas sob concessão de dispensa de registro, conforme se verifica no quadro anterior, houve uma queda de 64% na quantidade de pedidos de dispensa (de 14 para cinco), refletindo o arrefecimento das ofertas de contrato de investimento coletivo em empreendimentos hoteleiros (lembrando que a Deliberação CVM nº 734/15, atualmente revogada, esteve em vigência na maior parte do ano de 2018).

Os gráficos a seguir representam as séries históricas do volume financeiro total e a quantidade das ofertas registradas a partir de 2005. Após a retomada em 2017, verificou-se em 2018 a influência da volatilidade inerente ao período eleitoral, que acarretou uma retração das ofertas registradas, as quais são mais suscetíveis a períodos de instabilidade, tendo em vista tratar-se

de rito ordinário de registro, submetido aos prazos de análise previstos na regulamentação aplicável.

A propósito, em tal comparação temporal, é relevante pontuar a introdução, a partir de 2009, da via de dispensa automática de registro para ofertas conduzidas sob esforços restritos, no rito da Instrução CVM nº 476/09, de modo que, mesmo ponderando cenários macroeconômicos diferentes, não é passível de comparação o período pré-2009 com os anos subsequentes. Vale identificar, ainda, que o pico observado em 2010 é atribuído à oferta de ações da Petrobras.

Gráfico 2 - Volume de ofertas registradas em R\$ bilhões



Fonte: CVM

Gráfico 3 - Quantidade de ofertas registradas



Fonte: CVM

Quadro 14 - Ofertas primárias e secundárias registradas na CVM

TIPO DE OFERTA	Em 2018		Em 2017	
	Registros	R\$ Milhões	Registros	R\$ Milhões
Ações	6	6.751,33	20	21.773,63
Certificado de Depósito de Ações	0	-	2	1.341,56
Certificado Audiovisual	42	43,71	57	39,64
Certificado de Recebíveis Imobiliários	12	2.887,86	10	2.247,60
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	15	3.589,53	28	9.705,63
Debêntures	5	2.703,61	10	6.360,56
Letras Financeiras	0	-	2	405,00
Quotas de FIDC / FIC-FIDC / FIDC-NP	4	1.165,00	8	2.630,67
Quotas de FIP / FIC-FIP	4	5.157,18	4	815,00
Quotas de FUNDO IMOBILIÁRIO	40	11.204,53	26	5.248,69
TOTAL	128	33.503	167	50.568

Fonte: CVM

Analisando isoladamente as ofertas registradas, a comparação entre 2018 e 2017 evidencia uma redução de 23% na quantidade e 34% no volume financeiro.

Da avaliação por tipo de valor mobiliário, é relevante pontuar a expressiva queda nas ofertas de ações, de aproximadamente 70% tanto na quantidade quanto no volume, com apenas três ofertas públicas iniciais - IPO frente as 10 registradas em 2017. A instabilidade macroeconômica global, a contínua elevação da taxa de juros no mercado americano e o quadro eleitoral interno motivaram tal comportamento.

Contrariamente à tendência consolidada, importante destacar o crescimento das ofertas de valores mobiliários relacionadas ao setor de imóveis, Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI e Fundos de Investimento Imobiliário – FII, particularmente no cenário de redução dos totais de ofertas registradas.

Em especial no caso dos FII, valor mobiliário que representou o maior percentual em termos de volume de ofertas registradas, observando crescimento de 113% no montante captado, tal efeito pode ser atribuído a um cenário favorável à expansão da oferta deste ativo dentre o público de varejo, em um contexto de redução da taxa de juros interna.

Gráfico 4 - Composição de ofertas registradas por volume – 2018



Fonte: CVM

Houve um aumento de 53% no número de pedidos de registros de ofertas públicas indeferidas pela CVM, seja por desistência do ofertante ou por não atendimento às exigências estabelecidas pela Autarquia. Desse total, destaque para a quantidade de ofertas de ações em relação às quais não foi dada continuidade (nove em 2017 e 16 em 2018). Novamente, este comportamento reflete o período eleitoral vivenciado em 2018, indicando que tais ofertas podem ter sido represadas para o ano de 2019.

Pela via do convênio com a ANBIMA, regulamentado pela Instrução CVM nº 471/08, foram registradas seis ofertas de distribuição, com um volume de R\$ 2.962 milhões. Dessas ofertas, quatro foram de debêntures, uma de Fundo Imobiliário e uma de CRI.

Em relação a 2017, houve uma queda de 50% na quantidade de ofertas e 56% no volume, refletindo, novamente, o contexto desfavorável à opção pelas ofertas registradas no cenário de um ano eleitoral.

Quadro 15 - Ofertas com esforços restritos encerradas²

TIPO DE OFERTA	Em 2018		Em 2017	
	Ofertas	R\$ Milhões	Ofertas	R\$ Milhões
Ações	2	4.430,00	14	16.982,00
Notas Promissórias	84	28.960,00	100	27.166,00
Debêntures	345	149.199,00	254	81.808,00
Quotas de FII	59	6.146,00	46	2.928,00
Quotas de FIP / FIC-FIP	170	27.139,00	133	22.494,00
Quotas de FIDC	175	18.325,00	131	14.022,00
Certificado de Recebíveis Imobiliários	89	5.306,00	94	5.441,00
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	35	2.367,00	46	2.714,00
Letras Financeiras	14	5.966,00	7	2.600,00
Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio	2	59,00	3	103,00
TOTAL	975	247.897	828	176.258

² Não incluem ofertas de fundos regidos pelas ICVM 555.

Fonte: CVM

Com relação às ofertas públicas distribuídas com esforços restritos, regulamentadas pela Instrução CVM nº 476/09, e informadas no quadro anterior, percebe-se um aumento de 17,8% na quantidade de ofertas e 40,6% no volume financeiro.

Novamente, verifica-se forte expansão nas ofertas de cotas de FII, cabendo ainda destacar o crescimento nas ofertas de debêntures, ambos influenciados pelo cenário de redução na taxa de juros doméstica. Vale ainda pontuar que, em todos os valores mobiliários, observa-se maior volume financeiro de captação por oferta, com uma elevação média de 19% na comparação entre 2017 e 2018.

No que tange às Ofertas Públicas de Aquisição de Ações – OPA apontadas no quadro a seguir, em 2018 foram realizadas 15 ofertas (sendo uma não efetivada por se tratar de OPA concorrente vencida, em operação de aquisição de controle) frente a nove no ano anterior.

Neste segmento é importante destacar a OPA não registrada para aquisição de controle de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. e a sua oferta concorrente, no âmbito da qual houve construtiva discussão envolvendo CVM e B3 sobre a aplicação do

regramento de tal modalidade de OPA ao caso concreto, que envolveu, inclusive, a participação do Colegiado da CVM.

A operação em questão foi concretizada em 04/06/18 ao preço de R\$ 45,22 / ação, sendo que a primeira OPA voluntária lançada, a qual foi objeto de sucessivas OPA concorrentes, havia sido lançada ao preço de R\$19,38 / ação. Vale ainda lembrar que os números de 2017 registram a OPA de alienação de controle da CPFL Energia responsável pela maior parte do volume total naquele período (R\$ 11.800 milhões).

Quadro 16 – OPA – Ofertas Públicas de Aquisição de Ações Registradas

OPAs - Registradas e não registradas	Em 2018		Em 2017	
	Quantidade	Volume	Quantidade	Volume
Alienação de Controle	7	4.836.785.946,00	2	11.906.346.300,00
Aquisição de Controle	1	9.067.290.606,00	0	-
Aumento de Participação	1	8.479.319,00	1	772.420.744,00
Cancelamento de Registro	3	533.194.809,00	6	533.584.219,00
Voluntária	2	810.596.236,00	0	-
Concorrente	1	7.926.359.966,00	0	-
TOTAL	15	23.182.706.882	9	13.212.351.263

Fonte: CVM

5.2.2. Supervisão do Mercado

A supervisão da CVM sobre o mercado de capitais é realizada através de dois mecanismos: a supervisão por demanda, decorrente do recebimento de denúncias e reclamações efetuadas por investidores, participantes do mercado ou efetuadas por outros órgãos ou esferas do poder público como o Ministério Público – MP e a Polícia Federal - PF; e a supervisão preventiva, em atendimento às disposições do art. 2º da Resolução CMN nº 3.427/06 e do art. 26 da Deliberação CVM nº 757/16, que normatizam o Sistema de SBR na CVM.

Para a execução do SBR, o CGR aprova, a cada dois anos, o plano de supervisão que será executado pelas áreas finalísticas, que tem seus resultados reportados ao Conselho Monetário Nacional - CMN a cada seis meses, conforme determinado pela mencionada resolução.

Os Planos Bienais e Relatórios Semestrais do SBR estão disponíveis em:

http://www.cvm.gov.br/menu/acao_informacao/planos/sbr/sbr.html

No último biênio (2017-2018), mantiveram-se submetidas a este modelo preventivo de supervisão as cinco áreas de atuação da CVM que regulam os diferentes participantes do mercado de valores mobiliários:

- **Empresas:** Superintendência de Relações com Empresas – SEP;
- **Fundos de Investimento:** Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN;
- **Audidores Independentes:** Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria – SNC;
- **Mercados e Intermediários:** Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários – SMI; e

- **Registro de Ofertas Públicas:** Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE.

Além das áreas citadas, a Superintendência de Fiscalização Externa – SFI participou transversalmente do SBR através da realização das inspeções de rotina *in loco* em diversos participantes do mercado, fornecendo informações relevantes para que as demais superintendências planejassem e executassem suas ações de supervisão com maior efetividade.

Sendo o exercício de 2018 o segundo do biênio, os eventos de risco reportados pelas áreas são os mesmos contidos no relatório do ano anterior. Em relação aos resultados apresentados no período, no qual 94% das metas foram alcançadas, destacam-se os seguintes pontos para cada área de atuação:

- **Empresas**

No âmbito da supervisão realizada, a CVM atuou em quatro eventos de risco. O primeiro evento tratou da “não prestação ou atraso na entrega das informações periódicas por parte das companhias”, em que foram enviadas 1.247 mensagens de alerta sobre o final do prazo de entrega; aplicadas 376 multas cominatórias, por falhas na entrega de informações; propostos cinco termos de acusação; suspensos ou cancelados os registros de nove companhias.

Em relação ao evento que trata da adequação das informações divulgadas (fatos relevantes, comunicados ao mercado, notícias na imprensa, atualização do FRE, entre outras), foram efetuadas 1.172 exigências pela B3, conforme o plano de supervisão conjunta da B3 e CVM, das quais 100 não foram atendidas. Em consequência, foram efetuadas 85 reiterações por parte da CVM, não tendo sido atendidas 21. Foram emitidos 246 ofícios de solicitação de esclarecimentos sobre notícias, comunicados e fatos relevantes, propostos 14 de Termo de Acusação e emitidos 33 Ofícios de Alerta.

Também a respeito da adequação das informações, com relação às supervisões sobre o conteúdo das propostas de administração para a Assembleia Geral Ordinária - AGO e as informações do FRE, presentes desde os primeiros planos, o Plano Bienal 2017-2018 estabeleceu um maior foco sobre estas questões, através de novas ações. Com relação às informações para AGO, introduziu a verificação do conteúdo de boletins de voto à distância, e, com relação ao FRE, estabeleceu verificações específicas sobre a seção 10 – comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais da companhia, a seção 13 – remuneração dos administradores e a seção 5 – política de gerenciamento de riscos e controles internos.

Com relação à supervisão das Demonstrações Financeiras das companhias, foram emitidos dois ofícios de alerta e uma proposta de termo de acusação. Ainda sobre o tema, foram realizadas supervisões referentes à divulgação de informações sobre controles internos; divulgação sobre políticas contábeis críticas; e sobre critérios de elaboração de testes de *impairment* e seu impacto nas DF.

Sobre a análise da regularidade de operações societárias, em 2018 foram realizadas diversas análises que abrangem operações de (i) fusão, cisão ou incorporação envolvendo companhias abertas; (ii) transações com partes relacionadas; (iii) aumento de capital por subscrição privada; (iv) emissão privada de valores mobiliários conversíveis em ações; (v) redução de

capital; (vi) conversão de ações; e (vii) destinação do resultado. Tais análises resultaram na abertura de três termos de acusação, além do envio de ofícios de alerta e de recomendações.

A CVM também realizou três supervisões temáticas relacionadas à área de empresas: análise de negociações realizadas em período de vedação – Informações Trimestrais - ITR e Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, resultando no envio de 35 ofícios de alerta; análise da adequação da governança das companhias abertas visando evitar a prática de *insider trading*; e análise da divulgação de informações relativas a EBTIDA/EBTIDA ajustado.

• ***Fundos de Investimento e seus Administradores e Gestores***

A supervisão sobre os fundos de investimento foi reforçada no ano de 2018 com a criação de uma nova área, a Divisão de Fundos Listados e de Participações – DLIP, que passou a concentrar a atividade de supervisão dos fundos listados em geral (com destaque para os imobiliários e os fundos de índice – ETF) e os fundos de participações. Assim, a gerência anterior que cuidava desta atividade assumiu a supervisão das agências de *rating* e do mercado de securitização como um todo.

Para o ano de 2018, foram mantidos os eventos de risco reportados no ano anterior, que abordaram a verificação de: (i) regulamentos e lâminas de Fundos 555; (ii) regulamentos de Fundos Estruturados; (iii) composição de carteira de Fundos 555; (iv) avaliação de ativos de Fundos 555; (v) gerenciamento ineficiente de liquidez; (vi) alavancagem excessiva ou inadequada em Fundos 555; (vii) informações periódicas de Fundos Estruturados; (viii) normas contábeis de FIDC e FII; (ix) lastro de direitos creditórios de FIDC; (x) tratamento inadequado de eventos públicos; (xi) adaptação dos administradores à Instrução CVM 558; (xii) inspeções de rotina sobre Fundos 555 e Estruturados; (xiii) agências classificadoras de risco de crédito; (xiv) atuação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA sobre distribuição de cotas de fundos; (xv) atuação da Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC sobre analistas de valores mobiliários; (xvi) atuação da B3 sobre clubes de investimento; e (xvii) atuação da B3 no monitoramento dos fundos de investimento listados.

Em complemento aos eventos planejados no Plano Bienal, a CVM realizou duas supervisões para (i) verificar o atendimento à Instrução CVM nº 520/12 – CRI e CRA, e (ii) supervisionar o conteúdo das políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo - PLDFT dos administradores de carteira, verificar as comunicações efetuadas no sistema SISCOAF pelos regulados, no subsegmento de fundos de investimentos, e identificar os beneficiários finais de Investidores não residentes - INR.

No exercício, também foi realizada uma análise com base em ferramenta de *data mining* para a precificação de ativos relevantes da carteira dos fundos 555 (no caso, títulos públicos). Essa supervisão apenas se viabilizou com a correção de uma falha na alimentação do cadastro de ativos da Composição e Diversificação das Ações - CDA (demonstrativo de carteira) de fundos. A correção permitiu reduzir o estoque informado na conta “outros” do CDA de um montante de R\$ 300 bilhões para cerca de R\$ 30 bilhões em poucos meses.

Em relação às ações de supervisão sobre os fundos estruturados, verificou-se a existência de riscos emergentes associados à falta de estrutura e alta heterogeneidade dos prestadores de

serviço na indústria, e da falta de diligência no segmento com o tratamento das provisões para créditos de recebimento duvidoso.

- ***Audidores Independentes***

A CVM mantém, através do SBR, um sistema de supervisão preventiva tanto sobre a qualidade dos profissionais quanto sobre seus trabalhos de auditoria, tendo como parâmetro os padrões previstos na regulamentação aplicável.

Vale destacar que a supervisão da Autarquia sobre o Programa de Educação Continuada – PEC, voltado a reforçar a capacitação e atualização dos auditores, e sobre o Programa de Revisão Externa do Controle de Qualidade, no qual auditores selecionados têm seus procedimentos revisados por outros auditores, é viabilizada pela parceria com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, entidade responsável pela gestão de ambos os programas.

Sobre o PEC, com relação aos resultados das ações de supervisão realizadas em 2018, a CVM acompanha todos os 105 auditores que compõem sua matriz de riscos. O quantitativo de auditores identificados como não tendo atendido a PEC aumentou de 11 para 12 entre 2017 e 2018.

Com relação à supervisão do Programa de Revisão Externa, foi percebida uma tendência de redução no número de auditores que não se submetem ao **Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade - CRE** a cada biênio. Tal fato é explicado pela alteração normativa no âmbito da CVM (ICVM 308/99), que elevou os patamares e a agilidade das punições, com a possibilidade de suspensão automática de registro; e pela atuação conjunta da CVM e do CFC, que estabelece apuração nos dois ambientes de atuação.

A respeito da supervisão sobre a adequação dos relatórios de auditoria, a CVM identificou uma redução considerável neste tipo de irregularidade no ano de 2018 (oito casos geraram Termo de Acusação ou Ofício de Alerta) em relação a 2017 (18 casos).

Ainda, a CVM atuou em duas supervisões temáticas: uma referente à divulgação de honorários de serviços de não auditoria e outra sobre atendimento à regra de rotatividade dos auditores.

- ***Mercados Organizados e Intermediários***

Em 2018, dando sequência ao plano bienal, a CVM manteve sua supervisão focada em três frentes: (i) supervisão sobre a autorregulação dos mercados organizados; (ii) supervisão direta sobre os mercados; e (iii) supervisão direta sobre os intermediários.

Em relação à supervisão sobre os autorreguladores, após a fusão entre Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBOVESPA e Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, a supervisão do DAR-CETIP foi unificada na BM&F Bovespa Supervisão de Mercados - BSM, sendo apresentado um Programa de Trabalho único para o ano. Sobre os resultados da supervisão no autorregulador, destacam-se a instauração pela área de quatro processos sobre *layering*¹ e a abertura de 10 processos para investigação sobre o uso de informação privilegiada.

¹ Prática de manipulação de preços por meio de ofertas artificiais de negociação (práticas conhecidas como *LAYERING* e *SPOOFING* e comumente implementada por algoritmos e *HFTs*).

Outros resultados positivos foram a redução do estoque de processos na BSM, o que era a principal preocupação reportada no SBR do biênio anterior, e a condução das análises dos casos de MRP, onde se conclui que os critérios empregados estão em linha com o posicionamento da CVM.

Na supervisão direta, com relação ao tema *suitability*, foram concluídas as análises de três inspeções de rotina, resultando no envio de dois ofícios de alerta. Duas outras inspeções foram concluídas e estão em fase de análise pela área responsável. Ainda sobre o tema, destaca-se que em 2018 foi iniciado o trabalho de análise dos primeiros processos de reclamações de investidores, trazidos a conhecimento da CVM pelo seu canal de proteção e orientação ao investidor.

Sobre o resultado da atividade de monitoramento de operações indevidas no mercado *Forex*, a CVM reportou a edição de dois atos declaratórios, acompanhados de comunicação ao MP, resultando na abertura de dois termos de acusação. Em relação aos casos de intermediação irregular, a CVM reportou a edição de um ato declaratório, o envio de um ofício de alerta e a conclusão de um termo de acusação.

Quanto ao evento de risco que trata da não detecção de operações irregulares nos mercados organizados, foram instaurados 13 Termos de Acusação e aprovadas cinco propostas de abertura de Inquérito Administrativo.

No período, também foram realizadas duas supervisões temáticas, uma voltada à verificação de falhas nas medidas adotadas pelos participantes sobre o tema PLDFT e outra às questões de *fintech – financial & technology*.

- ***Ofertas Públicas***

O Plano 2017-2018 focou a supervisão sobre as OPAs, as distribuições públicas registradas e as distribuições com esforços restritos.

Com relação às **OPAs**, a supervisão abrangeu todas as ofertas, tanto as voluntárias sem registro quanto as OPAs registradas na CVM. Para as distribuições públicas registradas, foram selecionadas as operações conforme o tipo de valor mobiliário e em seu volume financeiro.

Sobre as OPAs voluntárias sem registro, as ações foram iniciadas a partir da divulgação de fatos relevantes, editais publicados ou notícias divulgadas, e, em diversos casos, foi encaminhado ofício ao ofertante questionando-o sobre a observância a preceitos da Instrução CVM nº 361/02 e da regra de sigilo do art. 260 da Lei 6.404.

No que se refere às OPAs sujeitas à registro, foi acompanhada a observância ao disposto no art. 15 da instrução CVM nº 361/02 e ao edital aprovado, além de monitoramento da liquidação financeira, à vista ou a prazo.

Com relação às **ofertas de distribuição registradas**, os anúncios de encerramento foram comparados com as documentações das ofertas e seus prospectos, verificando, entre outras, informações sobre o exercício de lotes, participação de pessoas vinculadas, e outros pontos. Em 2018, foram concluídas as análises de 21 operações e iniciadas 18 novas análises.

Quanto ao evento de risco sobre **ofertas públicas de distribuição com esforços restritos**, reguladas pela Instrução CVM nº 476/09, foram averiguados se os atos praticados pelos emissores e intermediários corresponderam à documentação da oferta e se estavam em conformidade com as normas. Foram examinados, entre outros pontos, o cumprimento do papel do intermediário líder, a concessão do direito de prioridade e a estrutura de securitização do valor mobiliário. No ano de 2018, foi iniciada a supervisão de 15 ofertas. No biênio, foram concluídas 20 análises, com destaque para o envio de três ofícios de alerta e a abertura de um termo de acusação.

A CVM ainda realizou uma supervisão temática sobre a aplicação da Instrução CVM nº 530 nas ofertas de esforços restritos, não sendo identificada irregularidade no período.

5.2.3. Fiscalização do Mercado

As atividades da fiscalização externa compreendem tanto as inspeções por demanda, realizadas quando da existência de indícios de irregularidades, como também as inspeções de rotina, de caráter preventivo, que seguem o Plano Bienal da Supervisão Baseada em Risco – SBR. A CVM também realiza inspeções temáticas com enfoque pontual, de modo a verificar *in loco* a conduta de agentes de mercado quanto ao cumprimento de determinados dispositivos legais. Eventualmente, podem ser realizadas diligências e operações conjuntas com outros órgãos da administração pública, como o BACEN e o Departamento de Polícia Federal, desde que pertinentes ao mercado de valores mobiliários.

Em 2018, a CVM efetuou inspeções em 133 participantes do mercado, resultado que, quando confrontado com o exercício anterior, apresenta uma pequena redução pelo fato de terem sido priorizadas, no período, inspeções em Fundos de Investimento em Participações – FIP, as quais, normalmente, abarcam um número menor de inspecionados e apresentam maior nível de complexidade. Tal resultado representou o alcance de 83% da meta estabelecida para o exercício.

Quadro 17 - Quantitativo de Inspeções realizadas – Tipos de Instituição

Quantitativo de inspeções realizadas Classificadas por tipo de instituição			
Tipo de instituição	2018	Partic. 2018 (%)	2017
Administradores Fiduciários e Gestores de Carteira	24	18,0%	51
Companhias Abertas	24	18,0%	7
Sociedades Emissoras de Valores Mobiliários (Instrução CVM 476)	17	12,8%	2
Auditores Independentes	16	12,0%	16
Fundos de Investimento	16	12,0%	37
Bancos de Investimentos / Múltiplos / Comerciais (Instrução CVM 476)	10	7,5%	1
Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários	8	6,0%	9
Consultores de Valores Mobiliários	6	4,5%	0
Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários	6	4,5%	1
Outros	4	3,0%	10
Custodiantes de Títulos e Valores Mobiliários	2	1,5%	3
Agências de Classificação de Risco de Crédito	0	0,0%	3
Agentes Autônomos de Investimento	0	0,0%	1

Quantitativo de inspeções realizadas Classificadas por tipo de instituição			
Tipo de instituição	2018	Partic. 2018 (%)	2017
Clubes de Investimento	0	0,0%	17
TOTAL	133	100%	158

Fonte: CVM

A exemplo do que ocorreu em anos anteriores, a indústria de fundos de investimento e seus prestadores de serviços – administradores fiduciários, gestores de carteira, custodiantes e consultores – representou o maior contingente fiscalizado. Foram inspecionados 48 participantes que atuam nesse segmento, correspondendo a 36% do total.

Também se destacaram, no balanço de 2018, as inspeções realizadas em instituições que atuaram em ofertas de valores mobiliários reguladas pela Instrução CVM 476. Tais inspeções foram realizadas no âmbito do Plano Bienal 2017-2018 do SBR. Esse trabalho abarcou 36 participantes – 27% do universo fiscalizado em 2018 –, sendo 11 companhias abertas, 16 sociedades emissoras e nove entidades que atuaram como coordenadores das emissões.

Na tabela a seguir, são apresentados os quantitativos de fiscalizações externas realizadas nos dois últimos exercícios, classificadas de acordo com a pertinência temática ou objetivo.

Quadro 18 - Quantitativo de Inspeções realizadas classificadas por objetivo

Quantitativo de inspeções realizadas classificadas por objetivo		
Objetivo	Quantidade 2018	Quantidade 2017
Inspeção de rotina - ofertas públicas de valores mobiliários	36	0
Cumprimento das normas de administração/gestão de carteira	31	22
Outros	13*	6
Inspeção de rotina em auditores independentes	9	3
Cumprimento das normas operacionais e administrativas por fundos estruturados	8	9
Adequação dos procedimentos de auditoria	7	4
Inspeção de rotina em fundos de investimento estruturados	6	12
Inspeção de rotina - utilização de informação privilegiada	5	0
Inspeção de rotina - adequação dos procedimentos de auditoria em companhias abertas	4	2
Inspeção de rotina em intermediários - Instrução CVM nº 301	4	1
Inspeção de rotina - adequação dos procedimentos de auditoria em fundos de investimento	3	1
Inspeção de rotina em intermediários - Instrução CVM nº 505 e outras	2	3
Adequação das demonstrações financeiras e ITR de companhia aberta	2	0

Quantitativo de inspeções realizadas classificadas por objetivo		
Objetivo	Quantidade 2018	Quantidade 2017
Cumprimento das normas de combate à lavagem de dinheiro (Instrução CVM nº 301)	1	4
Inspeção de rotina em custodiantes	1	1
Inspeção de rotina - procedimentos relacionados a papéis de trabalho de auditores independentes	1	10
Inspeção de rotina em administradores/gestores de carteira	0	25
Cumprimento das normas e procedimentos de operações com valores mobiliários em bolsas de valores e de mercadorias e futuros (Instrução CVM nº 505)	0	21
Inspeção de rotina - cumprimento das normas relativas à atividade de classificação de risco de crédito (Instrução CVM nº 521/12)	0	11
Inspeção de rotina em fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 555	0	10
Inspeção de rotina em administradores/gestores de carteira - Instrução CVM nº 301	0	5
Conduta irregular de administrador de companhia aberta	0	1
Utilização de informação privilegiada	0	3
TOTAL	133	154

(*) A quantidade é referente a pessoas investigadas em inspeções voltadas para ofertas com esforços restritos (ICVM 476).

Fonte: CVM

No plano temático, o maior número de fiscalizações executadas em 2018 teve por enfoque a verificação do cumprimento de normas e de procedimentos operacionais no segmento de fundos de investimento, incluindo a sua cadeia de prestadores de serviços (administradores, gestores, auditores, consultores, etc.), perfazendo 49 inspeções (37% do total de inspeções). Cabe destacar que esse número foi impactado principalmente pela execução de amplo programa de inspeções de demanda em FIP relacionados à “Operação Greenfield” e à fundação Postalís, trabalho que teve início no exercício de 2017.

Participação relevante tiveram também as inspeções relacionadas às ofertas de valores mobiliários realizadas no regime de esforços restritos (Instrução CVM 476), especialmente aquelas em que Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS foram os principais investidores. Essas inspeções de rotina, que totalizaram 36 (27% do total), resultaram em medidas de grande repercussão nesse segmento de mercado, tais como a edição de *stop orders*, a suspensão temporária de alguns participantes, tendo possibilitado, ainda, a propositura de sugestões visando ao aperfeiçoamento da Instrução CVM 476.

Merecem registro, também, as inspeções realizadas em auditores independentes, que contemplaram a verificação de procedimentos aplicados a companhias abertas e fundos de investimento, incluindo os respectivos papéis de trabalho, totalizando 16 inspeções no período.

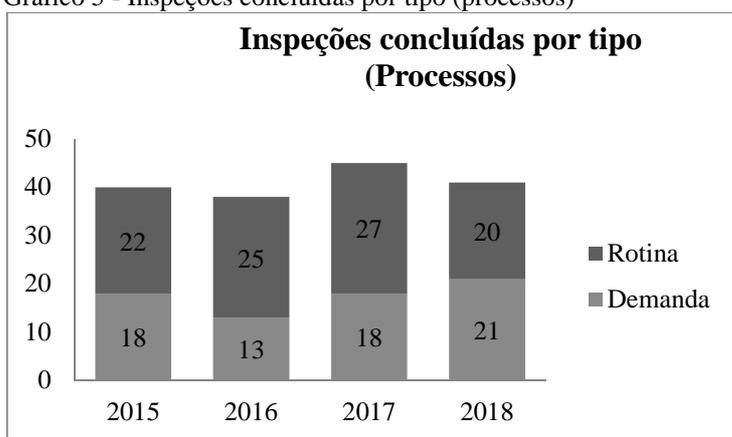
Em 2018, foi iniciado pela CVM um programa de inspeções de rotina com objetivo de verificar o cumprimento, pelas companhias abertas, de determinados dispositivos da Instrução

CVM 358, relacionados à divulgação de fato relevante e às políticas de negociação de ações de própria emissão.

Também foram executados procedimentos fiscalizatórios visando ao atendimento de solicitações de órgãos reguladores estrangeiros que mantêm acordos de cooperação com a CVM. No exercício, foram atendidas demandas de reguladores dos Estados Unidos da América, Hong Kong e Tailândia.

Quanto à natureza das inspeções executadas em 2018, verificou-se um equilíbrio entre as inspeções de demanda e rotina, tendo sido concluídos 21 processos do primeiro tipo e 20 do segundo.

Gráfico 5 - Inspeções concluídas por tipo (processos)



Fonte: CVM

Em relação ao número de inspecionados distribuídos entre esses tipos de inspeções, também houve certo equilíbrio: em 2018, foram 62 regulados abarcados em inspeções de demanda e 71 em inspeções de rotina.

Gráfico 6 - Inspeções concluídas por tipo (inspecionados)



Fonte: CVM

Verifica-se que, nos anos anteriores (2015 a 2017), houve uma prevalência das inspeções de rotina. A maior participação das inspeções de demanda no ano de 2018 está diretamente relacionada à execução de um plano de fiscalizações, no sentido de priorizar as inspeções com enfoque em FIP e em seus prestadores de serviços.

Em 2019, a Superintendência de Fiscalização – SFI será sucedida pela Superintendência de Supervisão de Riscos Estratégicos – SSR, cuja estruturação começou a ser planejada no

segundo semestre de 2018. Parte do quadro de pessoal da SFI será distribuído e alocado em outras Superintendências, que, a partir do próximo ano, desenvolverão seus próprios planos de fiscalização *in loco*. Outro contingente de inspetores oriundos da SFI será alocado na própria SSR, que passará a atender demandas formuladas diretamente pelo CGR da CVM.

A criação da SSR se valeu de contribuições e análises decorrentes dos Projetos Estratégicos: Estrutura Organizacional e CVM Tech. A ideia é que seja priorizada a supervisão de temas ou de situações que geram riscos relevantes à integridade, à eficiência e ao desenvolvimento do mercado. Nesse aspecto, será incrementado o uso de ferramentas de tecnologia da informação, de forma a gerar mais inteligência nas atividades de supervisão e investigação. Espera-se, desse modo, um incremento na celeridade dos processos de supervisão, permitindo uma resposta mais rápida da CVM em casos considerados críticos.

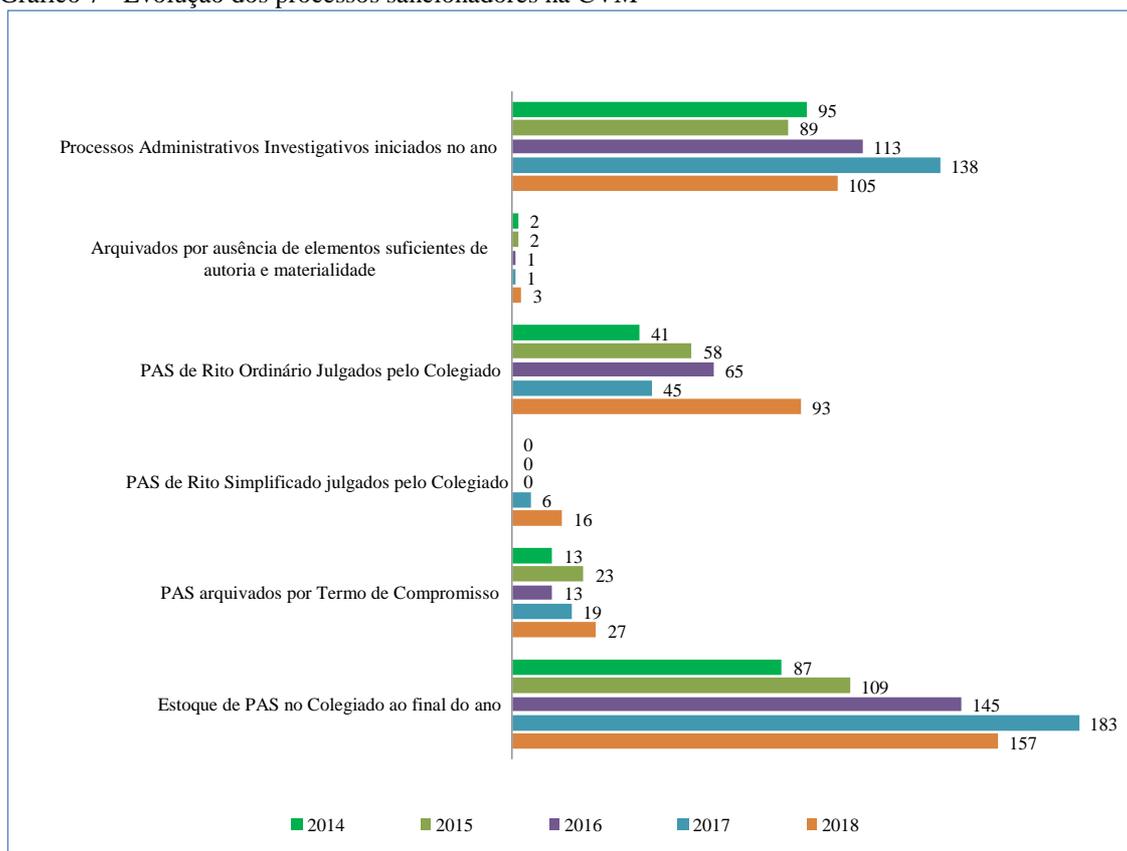
5.3. Sanção ao Mercado

No ano de 2018, a CVM instaurou 105 processos administrativos investigativos, tendo sido arquivados três processos sem resultar em acusação, por ausência de elementos suficientes de autoria e materialidade.

No exercício, foram julgados 109 PAS pelo Colegiado, sendo 93 de rito ordinário e 16 de rito simplificado. Adicionalmente, 27 processos sancionadores foram encerrados por meio de cumprimento de Termo de Compromisso.

Ao final do ano, o estoque de processos a serem julgados pelo Colegiado situava-se em 157 PAS, 152 de rito ordinário e cinco de rito simplificado. O quadro a seguir expõe, em linhas gerais, a evolução da atividade sancionadora da CVM nos últimos anos.

Gráfico 7 - Evolução dos processos sancionadores na CVM



Nota 1: A partir de 2014, os processos julgados pelo Colegiado (rito ordinário) passaram a ser acrescidos daqueles de rito sumário.

Nota 2: Em 2016, três processos administrativos sancionadores tiveram julgamento iniciado, porém não foram concluídos em virtude de pedido de vista por parte de membros do Colegiado.

Nota 3: O processo de rito simplificado foi implementado a partir da edição da Deliberação CVM 775, de 10/7/17. Nesse sentido, 13 PAS originariamente instaurados por Rito Ordinário (Termo de Acusação) foram submetidos aos procedimentos de rito simplificado em razão do seu nível de complexidade não exigirem dilação probatória ordinária.

Fonte: CVM

5.3.1. Execução de Ações Sancionatórias

De acordo com o modelo de atividade sancionadora adotado pela CVM (cf. Deliberação CVM 538/08), as superintendências responsáveis pela atividade de supervisão direta do mercado e de seus participantes podem instaurar processo sancionador e formular termo de acusação contra supostos infratores da legislação do mercado de valores mobiliários sempre que, por meio de investigação preliminar, encontrarem elementos suficientes de autoria e materialidade.

No entanto, investigações envolvendo um maior grau de complexidade probatória são objeto de específico inquérito administrativo, conduzidas pela Superintendência de Processos Sancionadores – SPS em conjunto com a Procuradoria Federal Especializada – PFE.

Em 2018, foram instaurados 13 novos inquéritos administrativos. No mesmo período, 14 inquéritos foram concluídos. O quadro a seguir apresenta a evolução do quantitativo de inquéritos concluídos desde a criação da SPS.

Quadro 19 - Inquéritos concluídos por tipo de conclusão

Quadro 2: Inquéritos Concluídos por tipo de Conclusão												
Tipo de Conclusão	Ano de Conclusão											Total
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
Acusação	5	9	10	8	8	13	12	9	9	13	11	107
Arquivamento	2	3	7	8	3	3	1	2	1	1	3	34
Total	7	12	17	16	11	16	14*	11	10	14	14	142

* Obs.: Em 2014, um inquérito administrativo foi arquivado pela celebração de Termo de Compromisso.

Fonte: CVM

Quanto aos resultados dos julgamentos dos PAS pelo Colegiado, o quadro abaixo mostra que em 2018 ocorreu um aumento na quantidade de acusados que receberam algum tipo de penalidade (307 pessoas).

Dos acusados punidos, 249 foram multados, 31 advertidos, nove inabilitados, 13 proibidos temporariamente de atuar e exercer qualquer atividade relacionada à intermediação, gestão ou distribuição de valores mobiliários e cinco foram suspensos. Cabe destacar que foram aplicadas 391 multas, que, somadas, atingiram a cifra de R\$350,3 milhões.

Quadro 20 - Resultados dos Julgamentos – Quantitativo de decisões sobre pessoas acusadas

	2014	2015	2016	2017	2018
Advertências	16	20	12	7	31
Multas	90	100	155	107	249
Suspensões	-	1	-	1	5
Inabilitações	5	9	8	9	9
Cassações	-	-	-	-	-
Proibições	2	9	23	4	13
Total de punições	113	139	198	128	307
Absolvições	35	82	67	51	140

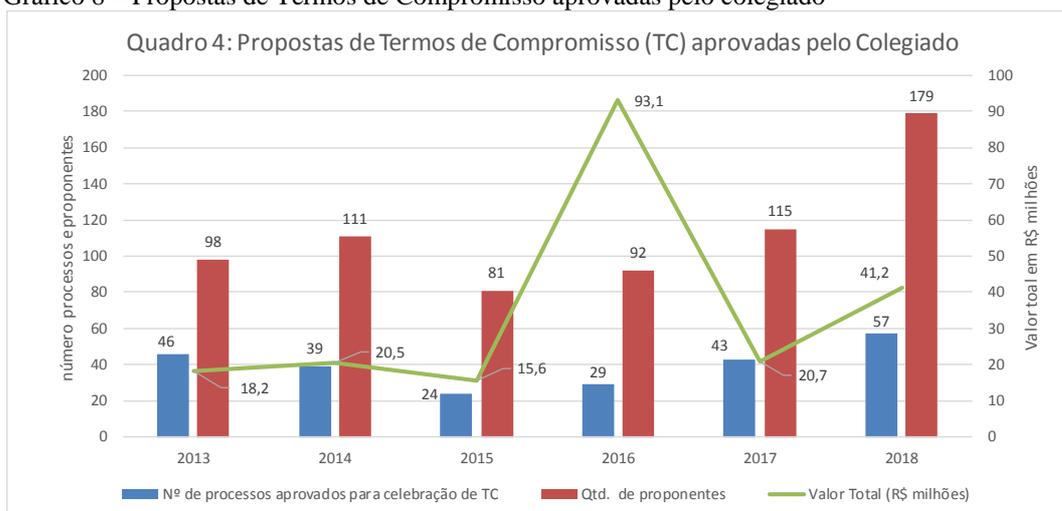
Fonte: CVM

No exercício, foram alcançadas, em sua integralidade, as metas estabelecidas para os indicadores de desempenho relacionados à instrução de inquéritos, julgamentos realizados pelo Colegiado (antiguidade e quantidade) e efetividade das acusações. O indicador referente à conclusão dos inquéritos teve 80% da meta alcançada.

5.3.2. Mecanismos Alternativos de Resolução de Litígios

Em 2018, 27 processos sancionadores foram encerrados por meio de cumprimento de Termo de Compromisso. No decorrer do exercício, o Colegiado aprovou 57 propostas, que envolveram 179 proponentes e atingiram a cifra de R\$ 41,2 milhões, conforme ilustrado no gráfico a seguir.

Gráfico 8 – Propostas de Termos de Compromisso aprovadas pelo colegiado



Fonte: CVM

A CVM alcançou 96% da meta estabelecida para o exercício, relacionada a indicador de desempenho instituído com o objetivo de fortalecer a atividade sancionadora por meio do estímulo da celeridade processual dos processos que tratam de propostas de termos de compromisso.

5.4. Orientação ao Mercado e à Sociedade

5.4.1. Orientação ao Mercado

A principal ferramenta utilizada pela CVM para orientação às companhias abertas, estrangeiras e incentivadas é a emissão de um Ofício-Circular anual, por meio do qual a Autarquia fomenta a divulgação das informações societárias de forma coerente com as melhores práticas de governança corporativa, visando à transparência e à equidade no relacionamento com os investidores e o mercado, bem como minimizar eventuais desvios e, consequentemente, reduzir a necessidade de formulação de exigências e aplicação de multas cominatórias e de penalidades.

Além disso, a CVM atua na resposta a consultas envolvendo questões referentes a companhias abertas, estrangeiras e incentivadas. Isso se dá por telefone, por *e-mail* e no âmbito de processos administrativos.

Quadro 21 - Resumo dos processos de consultas envolvendo companhias

Descrição	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Processos de consultas que tramitaram na SEP envolvendo companhias	126	125	88	167	183	225

Fonte: CVM

Com relação ao setor de fundos de investimentos, a CVM divulgou 17 Ofícios Circulares no ano, que trataram de assuntos diversos, em especial sobre Fintechs (ex.: Ofícios 1 e 10/18, que trataram do investimento pelos fundos em criptoativos) e ferramentas de tecnologia disponibilizadas ao mercado pela Autarquia.

Ademais, foi consolidado o uso da plataforma Portal de Dados Abertos, que já conta com uma gama ampla e extensa de informações disponíveis para a área de fundos de investimentos (mais de 250 mil dados divulgados diariamente).

5.4.2. Promoção de Educação e Inclusão Financeira

A Educação Financeira consiste em elemento primordial para que a população possa melhorar a compreensão dos produtos e serviços financeiros, ter consciência das oportunidades e riscos envolvidos e fazer escolhas conscientes relativas à administração de seus recursos.

Em 2018, a CVM continuou atuando no sentido de não apenas fortalecer os canais de comunicação para receber denúncias e reclamações, como também ampliar o alcance de suas iniciativas educacionais, combinando ações de informação, formação, orientação e divulgação. 95% das metas estabelecidas para o exercício foram alcançadas.

- **Eventos**

A CVM participou ativamente da 5ª Semana Nacional de Educação Financeira – Semana ENEF, organizada pelo Comitê Nacional de Educação Financeira – CONEF, entre os dias 14 a 20 de maio de 2018. A presidência desta edição coube à PREVIC e, ao longo dos sete dias, as 344 instituições e apoiadores realizaram 7.350 iniciativas e alcançaram um público total de 4.133.032 pessoas.

As ações, assim como em 2017 quando o CONEF foi presidido pela CVM, alcançaram todos os 26 estados brasileiros e o Distrito Federal, com atividades presenciais e à distância. Em 2018, os Estados com maior número de iniciativas foram Goiás (1.503), Paraná (1.377) e São Paulo (935). Juntos, estes Estados correspondem a 52% das iniciativas cadastradas.

Entre os dias 1º a 7 de outubro de 2018, ocorreu a *World Investor Week* – WIW, iniciativa do *Committee on Retail Investors* da IOSCO – liderado pela CVM – cujo intuito é promover ações de educação financeira e proteção aos investidores em bases globais. Durante a semana, ocorreram 92 iniciativas, sendo 82 presenciais e 10 na modalidade à distância. Ao todo, tais ações permitiram alcançar 4.298 pessoas presentes aos eventos e mais 14.993 que puderam acompanhar pela *internet*.

Entre os dias 12 a 14 de novembro, a CVM organizou na cidade de São Paulo a 6ª Conferência de Ciências Comportamentais e Educação do Investidor e o Seminário Regional sobre Novas Tendências em Educação Financeira, organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, ambos de caráter internacional e que contaram com a participação de acadêmicos, pesquisadores, bem como representantes de órgãos reguladores e autorreguladores, buscando o aprimoramento das ações de proteção e orientação do investidor brasileiro e a discussão de novas formas de incentivar a formação de poupança no país. A iniciativa foi desenvolvida em parceria com a ANBIMA e a B3, membros do Comitê Consultivo de Educação da CVM.

Com a participação de aproximadamente 450 pessoas, os encontros proporcionaram uma abordagem multidisciplinar nos campos da psicologia, economia, antropologia, e sociologia, além de debater estratégias e políticas públicas inovadoras de educação financeira e proteção do investidor.

Dos eventos presenciais, alguns conseguiram, ao longo da semana, atingir um público maior de mil pessoas, como foram, por exemplo, as visitas ao Espaço Raymundo Magliano Filho, que tiveram, no total, 1.482 pessoas desfrutando de um passeio rico em informações sobre os mercados de ações e de futuros, proporcionando ao visitante uma visão geral sobre o assunto.

Outras iniciativas conseguiram atingir, de uma única vez, um grande contingente de públicos específicos, como, por exemplo, as ações realizadas pela CVM de Educação Financeira para Jovens. Com a apresentação de Fly Vagner, tais ações concentraram em média 100 estudantes de ensino médio e graduação em auditórios para, de forma lúdica, aprender um pouco mais sobre educação financeira.

As ações da Semana Mundial do Investidor no Brasil abarcaram diversos assuntos. Em parceria com a Pontifícia Universidade Católica - PUC e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, por exemplo, temas como *fintech*, *blockchain* e criptoativos foram abordados na 1ª Semana Acadêmica da Escola de Negócios da PUCRS. Na oportunidade, professores, estudantes e profissionais do mercado puderam debater sobre temas novos e relevantes do mercado de capitais.

A CVM, com o objetivo de ampliar o acesso ao mercado de capitais, realizou na Semana Mundial do Investidor a 1ª edição do Curso Livre de Mercado de Capitais. Tendo aproximadamente 20 horas de duração, a iniciativa consistiu em cinco aulas ministradas nas tardes de 1º a 5 de outubro e teve 40 alunos certificados. Importante ressaltar que estes estudantes não ficaram habilitados a exercer funções operacionais no mercado de capitais, mas puderam ter contato com noções básicas (por exemplo, na aula sobre Introdução ao Mercado de Capitais) e tópicos específicos do tema (por exemplo, na aula sobre Mercado de Capitais: Novas Tecnologias e Formas de Investimento).

As iniciativas à distância, embora minoria em quantidade (foram 10 nessa modalidade, em um total de 82 ações), alcançaram cerca de 8.500 pessoas. A palestra de Finanças Pessoais, realizada na sede da CVM-RJ, contou com 16 pessoas presentes na sala de aula. Porém, a transmissão via Facebook permitiu que 1.900 pessoas fossem alcançadas. Grandes resultados também tiveram as postagens da Associação Brasileira de Planejadores Financeiros - PLANEJAR e da ANBIMA em suas respectivas redes sociais.

Desta forma, diversas instituições se envolveram no Brasil para permitir que a Semana Mundial do Investidor acontecesse. Coube à CVM coordenar as 92 iniciativas.

- ***Concursos e Premiações***

Em parceria com a B3 e com apoio da ANBIMA, da Escola de Educação Financeira da RioPrevidência e da PLANEJAR, a CVM realizou a 4ª edição do Concurso Cultural Meu Pé de Meia, cujo objetivo é promover entre os jovens a reflexão, o debate, o compartilhamento de experiências e informações, bem como a criação e a disseminação de conteúdos que estimulem a formação de poupança. O concurso seleciona e premia três *posts* e três vídeos publicados no Facebook (única plataforma do concurso).

Ainda em 2018, ocorreu a realização do 12º Prêmio Imprensa de Educação ao Investidor, iniciativa do Comitê Consultivo de Educação, que visa incentivar e premiar autores de matérias publicadas em jornais, revistas e agências de notícias, incluindo mídia digital, que contribuam para a educação dos investidores.

- ***Publicações***

No campo editorial, a CVM iniciou um processo de revisão e atualização do conteúdo dos cinco livros já editados da Série TOP e distribuiu mais de 47 mil publicações em eventos, palestras ou diretamente a investidores, professores, instituições de ensino e outras entidades – ou versões digitais por meio do Portal do Investidor. Dentre os *downloads* realizados, destaca-se o livro TOP Mercado de Valores Mobiliários Brasileiro, com 8.060, e o livro TOP Análise de Investimento que, de 2017 para 2018, saltou de 2.893 para 4.408 *downloads*.

- ***Comitê Consultivo de Educação da CVM***

O Comitê tem como objetivo promover e apoiar projetos educacionais que contribuam para a melhoria dos padrões de educação financeira da população brasileira. Trata-se de uma iniciativa conjunta da CVM com Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRASCA, Associação Brasileira de *Private Equity* e *Venture Capital* - ABVCAP, ANBIMA, Associação Nacional de Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias - ANCORD, APIMEC, B3, Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, Instituto Brasileiro de Relações com Investidores - IBRI e PLANEJAR.

- ***Centro Educacional***

O Centro CVM/OCDE de Educação e Letramento Financeiro para a América Latina e Caribe é uma parceria da CVM com a OCDE, que tem como finalidade promover a educação financeira no Brasil, na América Latina e no Caribe. Esta nova plataforma de capacitação integra a Rede Internacional de Educação Financeira da OCDE – INFE e permite a disseminação de metodologias, estudos, pesquisas e instrumentos desenvolvidos pelo INFE e seu Comitê de Pesquisa, no âmbito da América Latina e do Caribe.

O Centro Educacional, localizado na Sede da CVM-RJ, organizou cerca de 100 iniciativas educacionais presenciais e à distância, alcançando estudantes, universitários, empreendedores, investidores, outras instituições públicas e o público em geral sobre temas ligados ao mercado de capitais, educação e planejamento financeiro.

Também vale destacar que neste ano a CVM firmou novo convênio com a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC/RJ que, entre outros objetivos, visa a incentivar uma maior aproximação de temas ligados à educação financeira e ao mercado de capitais junto a estudantes do ensino fundamental e médio.

- ***Canais Digitais e Redes Sociais***

A Autarquia oferece conteúdos educacionais multimídia ao alcance de todos. Por meio do canal CVM Educacional no Youtube, interessados podem aprender sobre temas ligados à educação financeira e ao mercado de capitais. Ao todo, em 2018, foram 28.289 visualizações – chegando ao total de 89.516 visualizações desde o lançamento do canal – e 3.809 assinantes.

- ***Estudos Comportamentais e Pesquisa***

Durante o ano de 2018 foi realizado o planejamento e avaliação do projeto “Precisamos Falar Sobre Dinheiro”, lançado no dia 12 de novembro. Trata-se de uma política de educação financeira com *insights* comportamentais utilizando as mídias sociais (Whatsapp) para obter um maior alcance do público-alvo com um baixo custo. O *design* do projeto utilizou grupos focais e entrevistas individuais para obter dados que pudessem informar o formato e conteúdo necessário para alcançar os potenciais participantes. Além disso, passou por um estudo piloto antes de sua implementação. Embora o desenho da avaliação inicial do projeto piloto fosse com *Randomized Controlled Trials*, a baixa taxa de respostas de questionários dos participantes tornou necessária a readaptação da metodologia para uma pesquisa qualitativa de avaliação de impacto. Ademais, foi implementado um questionário com indicadores e possibilidade de *feedback* dos participantes para aprimorar e monitorar a política após sua efetiva implementação para o público geral.

Em parceria com o Núcleo de Educação Financeira da Universidade Federal de Uberlândia, o Centro de Estudos Comportamentais e Pesquisa - CECOP colaborou na elaboração de um projeto de aplicativo para incentivo à poupança que foi contemplado com dois editais de pesquisa para seu financiamento e avaliação, o edital nº 05 do programa Cátedras Brasil da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e a Chamada Universal MCTIC/CNPq nº 28/18. O aplicativo deverá ser finalizado e lançado ao público no ano de 2019.

A CVM lançou em 12 de novembro de 2018, a Rede de Ciências Comportamentais e Proteção do Investidor – RC2PI, plataforma de cooperação em pesquisa e divulgação de trabalhos científicos sobre educação financeira e proteção do investidor. O objetivo é promover práticas e políticas públicas baseadas em evidências. A RC2PI busca contemplar diferentes áreas do conhecimento que contribuam para o entendimento do processo de tomada de decisão dos investidores. Também procura identificar e conectar grupos de pesquisa, aproximando educadores, gestores e pesquisadores para discutir possíveis aplicações nas políticas públicas e práticas educacionais. A Rede será coordenada pela SOI, com o apoio técnico do CECOP da CVM.

Em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e o Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, o CECOP adaptou o indicador de bem-estar financeiro desenvolvido pelo *Consumer Financial Protection Bureau* – CFPB. Atualmente, o Serviço de Proteção ao Crédito passou a aplicar a escala com a população geral para monitorar o nível de bem-estar financeiro dos brasileiros.

Nos dias 5 e 22 de novembro foram realizados um seminário e um *workshop*, respectivamente, para apresentar e discutir o Projeto de Educação para a Integridade na Primeira Infância. Nas duas ocasiões, o CECOP debateu com especialistas com o objetivo de conceber uma política inspirada em evidências para promover, por meio do fortalecimento das competências socioemocionais, o hábito de poupança, o estímulo ao consumo consciente e a educação para a cidadania com foco nos alunos, seus professores e suas famílias. O projeto piloto envolverá crianças de 3 a 6 anos e será acompanhado de um estudo longitudinal previsto para 40 anos.

O CECOP em parceria com o Núcleo de Estudos em Cultura e Economia da UFRJ – NuCEC/UFRJ continuou, ao longo do ano de 2018, o Grupo de Estudos em Antropologia das Finanças – GEAF/UFRJ. O Grupo iniciou suas atividades em outubro de 2017 com objetivo

de ampliar debates sobre o comportamento do investidor. Atualmente, dois grupos distintos estão funcionando nas sedes da CVM do Rio de Janeiro e de São Paulo.

5.5. Convênios, Cooperações e Parcerias

A atuação conjunta com outros órgãos e instituições contribui para que a CVM alcance resultados positivos em relação aos temas finalísticos que integram a sua Cadeia de Valor.

Nesse sentido, em 2018 a CVM continuou dando especial importância à cooperação com outras instituições relacionadas com o tema da supervisão, fiscalização ou sanção no âmbito do mercado de capitais, inclusive por meio de convênios ou acordos de cooperação, como o mantido pela Autarquia com o BACEN.

Nesse sentido, cumpre ressaltar a segunda prorrogação do Termo de Cooperação Técnica mantido entre a CVM e o Ministério Público Federal – MPF, o qual vigorará por novo período de cinco anos, contados de 08/05/18, podendo ser prorrogado por prazos idênticos e sucessivos, e permitirá o aprofundamento do produtivo relacionamento institucional de que se trata, que já viabilizou diversas e exitosas atuações conjuntas ou coordenadas nas esferas administrativas, civil pública e criminal.

Também merece destaque a assinatura, em 18/07/18, de novo Convênio entre a CVM e a ANBIMA, por meio do qual foram estabelecidas as bases para aproveitamento, pela Autarquia, de atividades de supervisão e sanção realizadas pela ANBIMA junto à indústria de fundos de investimento. Espera-se que o convênio potencialize sinergias, elimine redundâncias injustificadas e reduza custos de observância no mercado regulado.

Outra importante atuação resultou na assinatura, em 13/03/18, do novo Acordo de Cooperação Técnica entre a CVM e a PREVIC, para intercâmbio de informações e incremento de atividades de fiscalização, ampliando-se o escopo do convênio anterior, com o intuito de aprimorar a atuação conjunta das Autarquias.

No tocante à relação institucional com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, importante citar a Portaria Conjunta CADE/CVM 5/18, de 14/08/18, que instituiu Grupo de Trabalho para aprimorar o intercâmbio de informações e experiências sobre emissores de valores mobiliários, indústria de fundos de investimento, programa e manual de leniência do CADE e termos de compromisso firmados pela CVM, no âmbito de convênio já existente entre as instituições.

Cabe ressaltar, ainda, a atuação do Núcleo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo da CVM junto ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA e ao Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro – GAFI.

6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

O Mapa Estratégico da CVM apresenta os objetivos finalísticos da entidade, os objetivos de seus ativos organizacionais, os resultados esperados e os impactos pretendidos. Disponível em: http://www.cvm.gov.br/menu/aceso_informacao/institucional/sobre/cvm.html

As declarações de conformidade com a legislação são apresentadas no decorrer de cada item deste capítulo, conforme disposto no Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 170/18.

6.1. Gestão Orçamentária e Financeira

- **Execução orçamentária – Ações 20WU e 210J**

Programa 2039 – Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

Quadro 22 – Execução física, orçamentária e financeira – Ação 20WU

Identificação da Ação						
<i>Ação:</i>	20WU					
<i>Título:</i>	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários					
<i>Iniciativa:</i>	Representa o próprio objetivo					
<i>Objetivo:</i>	1097 - Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras.					
<i>Programa:</i>	2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios					
<i>Unid Orçamentária:</i>	25203 - Comissão de Valores Mobiliários					
<i>Ação Prioritária:</i>	()Sim (X)Não		Caso Positivo: ()PAC		()Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2018						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2018	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
11.711.111	10.007.176	9.844.088	5.951.551	5.858.805	92.745	3.892.537
Execução Física						
<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Montante</i>		
				<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Informação divulgada		percentual		98,00	98,00	99,00
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
<i>Execução Orçamentária e Financeira</i>			<i>Execução Física - Metas</i>			
<i>Vr. 01/01/18</i>	<i>Valor Liquidado</i>	<i>Valor Cancelado</i>	<i>Descrição de Meta</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Realizado</i>	
6.390.600	2.184.549	(-2.658.498)	Informação divulgada	percentual	0,00	

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP

Quadro 23 - Execução física, orçamentária e financeira – Ação 210J

Identificação da Ação						
<i>Ação:</i>	210J					
<i>Título:</i>	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários					
<i>Iniciativa:</i>	Representa o próprio objetivo					
<i>Objetivo:</i>	1097 - Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras.					
<i>Programa:</i>	2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios					
<i>Unid Orçamentária:</i>	25203 - Comissão de Valores Mobiliários					
<i>Ação Prioritária:</i>	()Sim (X)Não		Caso Positivo: ()PAC		()Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2018						
Execução Orçamentária e Financeira						
<i>Dotação</i>		<i>Despesa</i>			<i>Restos a pagar inscritos 2018</i>	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
2.832.020	2.832.020	2.800.725	2.687.462	2.687.462	0	113.263
Execução Física						
<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Montante</i>		
Supervisão realizada		percentual		<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
				100,00	100,00	94,00
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
<i>Execução Orçamentária e Financeira</i>			<i>Execução Física - Metas</i>			
<i>Vr. 01/01/2018</i>	<i>Valor Liquidado</i>	<i>Valor Cancelado</i>	<i>Descrição de Meta</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Realizado</i>	
488.464	107.249	(-337.238)	Supervisão realizada	percentual	0,00	

FONTE: SIOP

As informações referentes à execução orçamentária nos exercícios anteriores podem ser obtidas nos Relatórios de Gestão correspondentes, disponíveis em:

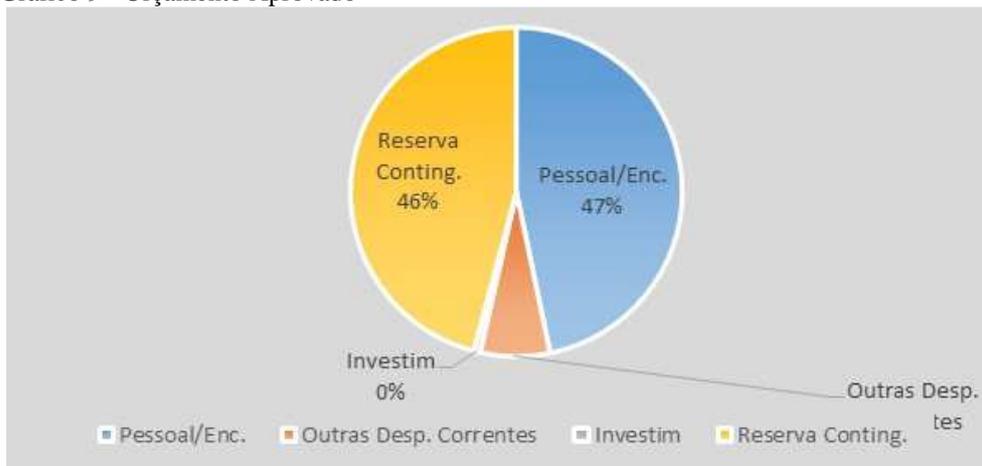
http://www.cvm.gov.br/menu/aceso_informacao/auditoria/prestacao_contas/prestacaocontas.html

- **Desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado**

Despesa

Para o exercício de 2018, a Lei Orçamentária Anual – LOA estabeleceu para a CVM um orçamento aprovado (incluindo créditos adicionais) de R\$ 476.811.901,00, sendo R\$222.839.867,00 para as despesas de pessoal e encargos (PES), R\$ 32.342.060,00 para as outras despesas de custeio (ODC), R\$ 2.918.004,00 para investimentos (INV) e R\$ 218.711.970 de reserva de contingência (RES).

Gráfico 9 - Orçamento Aprovado



Fonte CVM

As despesas obrigatórias (pessoal/encargos/benefícios) totalizaram R\$ 227.856.573,00. Foram empenhados 100% da dotação; liquidados 96,4% e pagos 90,58%.

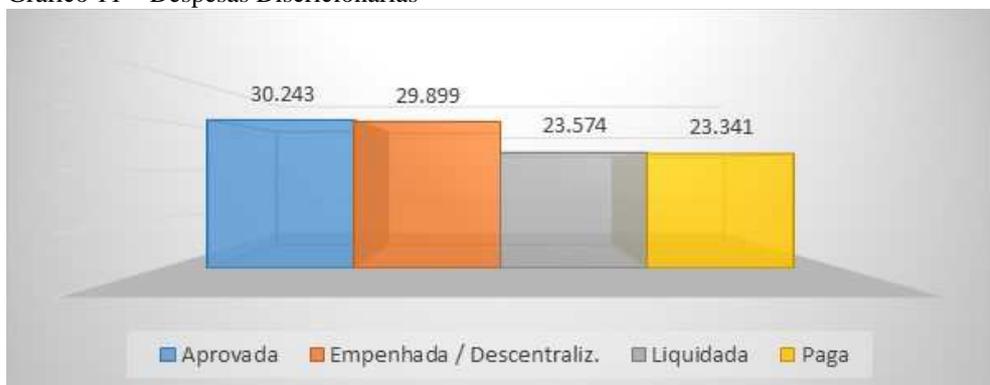
Gráfico 10 - Despesas Obrigatórias



Fonte CVM

No que se refere às despesas discricionárias (despesas de manutenção / condomínio / T.I. / terceirização / viagens / etc.), a CVM teve R\$ 30.243.358,00 de orçamento aprovado, dos quais 98,96% foram empenhados, 77,95% liquidados e 77,18% pagos.

Gráfico 11 – Despesas Discricionárias



Fonte CVM

Receita

Os valores arrecadados pela CVM alcançaram R\$ 392,5 milhões, sendo R\$ 324,6 milhões provenientes da taxa de fiscalização, representando uma participação relativa no montante total arrecadado pela Autarquia de 82,7%.

A arrecadação total apresentou uma redução de 21% com relação a 2017 (aproximadamente 104,4 milhões). Tal fato decorreu, principalmente, da desvinculação² de 30% dos valores arrecadados com a taxa de fiscalização³, que passaram a ser registrados como receita do Tesouro Nacional, e não mais da CVM.

Apesar da desvinculação de receita, a CVM mantém-se uma entidade superavitária e os recursos provenientes da arrecadação da taxa de fiscalização ainda são suficientes para fazer frente às despesas relacionadas ao seu funcionamento. De toda sorte, a evolução da relação despesa/receita deverá ser monitorada de forma contínua no decorrer dos próximos exercícios.

Gráfico 12 - Receita Realizada x Despesa Empenhada



Fonte CVM

- ***Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização***

Os quadros apresentados a seguir estão relacionados ao acompanhamento das multas aplicadas pela CVM em termos de quantidade e valores.

Em 2018, foi dado início ao desenvolvimento do novo Sistema de Cobrança e de Arrecadação – SARC, em plataforma mais moderna e que contemplará melhorias no controle de estoques e de riscos de prescrição, bem como incluirá a fase de aplicação das multas em um sistema comum com o de arrecadação, assegurando que todo o processo seja realizado em um único sistema.

Ainda no âmbito tecnológico, está em desenvolvimento a integração dos sistemas de

² A Desvinculação de Recursos da União – DRU foi introduzida pela Emenda Constitucional nº 93/2016. Nos exercícios de 2016 e 2017, os valores desvinculados foram registrados no Balanço Orçamentário como fonte 100. Em 2018, os valores deixaram de constar do Balanço.

³ Estima-se que o total arrecadado com a taxa de fiscalização tenha sido de aproximadamente R\$ 463 milhões. No entanto, em razão da DRU, apenas R\$ 324,6 milhões (70% do montante global) foram registrados no Balanço Orçamentário da CVM.

arrecadação da Autarquia e o Sistema da AGU – SAPIENS, de modo a que o registro dos créditos em dívida ativa seja realizado de forma automática.

Complementarmente, com o advento do Decreto nº 9.194/17, foi criada uma força tarefa em conjunto com a Procuradoria Geral Federal - PGF e a CVM para o cadastramento no sistema da Advocacia-Geral da União – AGU e posterior inscrição em dívida ativa das multas e taxas em estoque na CVM.

Quadro 24- Acompanhamento da arrecadação das multas – quantidade

Multas Aplicadas		Arrecadadas				Canceladas Administrativamente				Processo Administrativo (Não Arrecadadas)											
										Suspensas Administrativamente				Multas não inscritas no CADIN				Multas com Risco de Prescrição Executória			
Período de Competência	Quantidade	Exercícios				Exercícios				Exercícios				Exercícios				Exercícios			
		2018	2017	2016	2015	2018	2017	2016	2015	2018	2017	2016	2015	2018	2017	2016	2015	2018	2017	2016	2015
2018	610	155				15				152				0				0			
2017	2.733	264	138	-	-	55	22	-	-	51	39	-	-	0	5	-	-	0	0	-	-
2016	1.799	46	320	466	-	1	36	230	-	3	107	50	-	14	15	0	-	0	0	0	-
2015	1.974	26	83	476	446	6	33	115	171	0	99	70	62	11	11	0	2	0	0	0	0
Total	7.116	491	541	942	446	77	91	345	171	206	245	120	62	25	31	0	2	0	0	0	0
Validação do Estoque de Multas Aplicadas		7.116	6.506	3.773	1.974																

Fonte: CVM

Quadro 25- Acompanhamento da arrecadação das multas – quantidade (continuação)

Multas Aplicadas		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)												Validação			
		Outras				Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas				Demais Situações				Multas Aplicadas por Período Competência			
Período de Competência	Quantidade	Exercícios				Exercícios				Exercícios				Exercícios			
		2018	2017	2016	2015	2018	2017	2016	2015	2018	2017	2016	2015	2018	2017	2016	2015
2018	610	221				221				67				610			
2017	2.733	304	203	-	-	304	208	-	-	1.899	2326	-	-	2.733	2.733	-	-
2016	1.799	537	473	481	-	537	476	481	-	160	164	572	-	1.799	1.799	1.799	-
2015	1.974	502	457	619	525	541	468	619	527	77	83	77	768	1.974	1.974	1.974	1.974
Total	7.116	1.564	1.133	1.100	525	1.603	1.152	1.100	527	2.203	2.573	649	768	7.116	6.506	3.773	1.974

Fonte: CVM

Quadro 26 – Acompanhamento da arrecadação das multas – valores

Multas Aplicadas		Descontos				Arrecadadas				Canceladas Administrativamente			
Período de Competência	Valores	Exercícios				Exercícios				Exercícios			
		2018	2017	2016	2015	2018	2017	2016	2015	2018	2017	2016	2015
2018	136.013.761,13	-	-	-	-	2.867.895,21				309.400,00			
2017	38.680.230,95	-	-	-	-	2.669.750,00	1.359.858,82	-	-	880.900,00	1.234.900,00	-	-
2016	59.339.388,11	-	-	-	-	4.029.700,00	3.130.566,09	3.164.123,82	-	1.000,00	438.324,68	2.155.400,00	-
2015	227.265.444,54	-	-	-	-	5.094.600,00	18.584.056,59	3.907.675,03	4.072.629,09	1.536.000,00	388.000,00	1.165.000,00	2.784.523,61
Total	325.285.063,60	0,00	0,00	0,00	0,00	14.661.945,21	21.714.622,68	7.071.798,85	4.072.629,09	2.727.300,00	826.324,68	3.320.400,00	2.784.523,61
Validação do Estoque de Multas Aplicadas							38.680.230,95	59.339.388,11	227.265.444,54				

Fonte: CVM

Quadro 27– Acompanhamento da arrecadação das multas – valores (continuação)

Multas Aplicadas		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)							
		Suspensas Administrativamente				Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas			
Período de Competência	Valores	Exercícios				Exercícios			
		2018	2017	2016	2015	2018	2017	2016	2015
2018	136.013.761,13	77.894.346,62				9.435.794,00			
2017	38.680.230,95	123.818.538,02	15.607.875,71	-	-	104.227.186,75	3.611.480,73	-	-
2016	59.339.388,11	130.000,00	36.928.881,21	12.068.000,00	-	45.771.613,51	12.046.007,28	4.901.630,83	-
2015	227.265.444,54	0,00	179.469.905,00	190.692.670,00	13.143.780,00	188.046.211,23	13.274.693,40	24.019.097,82	6.544.798,17
Total	325.285.063,60	201.842.884,64	216.398.786,21	202.760.670,00	13.143.780,00	139.026.431,99	25.320.700,68	28.920.728,65	6.544.798,17

Fonte: CVM

Quadro 28 – Acompanhamento da arrecadação das multas – valores (continuação)

Multas Aplicadas		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)				Validação			
		Demais Situações				Multas Aplicadas por Período de Competência			
Período de Competência	Valores	Exercícios				Exercícios			
		2018	2017	2016	2015	2018	2017	2016	2015
2018	136.013.761,13	45.506.325,30				136.013.761,13			
2017	38.680.230,95	12.943.470,86	16.866.115,69	-	-	38.680.230,95	38.680.230,95	-	-
2016	59.339.388,11	518.660,01	1.476.085,03	37.050.233,46	-	59.339.388,11	59.339.388,11	59.339.388,11	-
2015	227.265.444,54	1.686.748,99	3.618.961,82	623.848,99	200.719.713,67	227.265.444,54	227.265.444,54	227.265.444,54	227.265.444,54
Total	325.285.063,60	60.655.205,16	5.095.046,85	37.674.082,45	200.719.713,67	-	-	-	-

Fonte: CVM

Quadro 29 – Acompanhamento da arrecadação das multas – arrecadação efetiva

Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados			
	Exercícios			
	2018	2017 ¹	2016	2015
2018	2.867.895,21			
2017	2.159.873,90	1.365.170,07	-	-
2016	3.558.926,56	3.003.611,25	3.125.984,33	-
2015	4.961.761,04	18.362.759,85	3.612.633,61	3.649.474,10
Total	13.548.456,71	22.731.541,17	6.738.617,94	3.649.474,10

¹O valor arrecadado para o ano de 2015 referente ao ano-base 2017 se refere a um recolhimento de multa aplicada no período de 2015 relativo ao PAS n.º 15/10.

Fonte: CVM

- ***Renúncia de receitas***

Não houve renúncia de receita no exercício de 2018 (e não há previsão legal aplicável no âmbito da Autarquia).

6.2. Gestão de Pessoas

Com o objetivo de assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112/90 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, a CVM observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Nesse contexto, a Gerência de Recursos Humanos – GAH verifica continuamente as normas publicadas pelos órgãos competentes e orienta os servidores quanto aos regulamentos aplicáveis.

- ***Avaliação da força de trabalho***

A CVM elabora mensalmente um relatório informativo contendo a posição mensal dos quantitativos do corpo funcional da Autarquia, assim como alguns indicadores de Recursos Humanos. O “Informe de Recursos Humanos”, que está disponível em http://www.cvm.gov.br/menu/acesso_informacao/servidores/informe/informe_rh.html

Quadro 30 - Força de trabalho da CVM

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	656	488	1	08
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	656	488	1	08
1.2.1. Vinculada ao órgão	610	464	1	07
1.2.2. Em exercício descentralizado	46	22	0	0
1.2.3. Em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	2	0	2
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Adm. Pública	Não há(*)	26	04	03
4. Total de Servidores (1+2+3)	656	514	05	12

(*) Não há especificação sobre quantos servidores ocupantes de cargo em comissão da CVM, objeto desse campo, devem possuir ou não vínculo com a Administração.

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e Sistema de Recursos Humanos - SRH da CVM

Quadro 31 - Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	162	326
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	162	326
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	139	325
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	22	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	1
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	9	17
4. Total de Servidores (1+2+3)	171	343

Área meio: SAD, PFE, AUD, ASA, ASC, SGE, SSI, SPL, SRB

Área fim: Os demais COs.

Fonte: SIAPE e SRH da CVM

Quadro 32 - Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da CVM

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	102 (*)	104	20	23
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	102 (*)	104	20	23
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	73	16	16
1.2.2. Servidores Descentralizado de Carreira em Exercício	Não há	04	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	02	0	02
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	23	03	03
1.2.5. Aposentados	Não há	02	01	0
2. Funções Gratificadas	68 (**)	67	08	06
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	0	0	0
2.2. Servidores de Descentralizado Carreira em Exercício	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	170	171	28	29

(*) As vagas autorizadas para os cargos de Grupo de Direção Assessoramento Superiores – DAS não têm discriminação definida, podendo ser distribuídas entre todas as tipologias descritas. Assim, optamos pela utilização da rubrica “não há” nos demais campos da coluna “Lotação Autorizada”.

Tendo em vista que não há campo específico neste relatório, as Funções Commissionadas do Poder Executivo - FCPE estão incluídas no somatório dos Cargos em Comissão. Essas Funções foram alocadas na CVM através do Decreto 8965/17, substituindo alguns Cargos em Comissão.

(**) As Funções Gratificadas – FG não têm discriminação definida, podendo ser distribuídas entre todas as tipologias descritas. Assim, optamos pela utilização da rubrica “não há” nos demais campos da coluna “Lotação Autorizada”. Fonte: SIAPE e SRH da CVM

• *Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas*

Desde a sua criação, a CVM dispõe de um quadro de pessoal relativamente reduzido, se confrontado com a variedade de suas atribuições e com a importância do mercado de valores mobiliários na economia brasileira.

O quantitativo de 610 vagas atualmente aprovadas para a CVM – 386 de nível superior e 224 de nível intermediário – somente foi alcançado após a edição da Lei nº 12.201, de 14/01/10, quando foram criadas 165 novas vagas, 110 de nível superior e 55 de nível intermediário.

No entanto, nesses últimos nove anos, a CVM, em nenhum momento, conseguiu autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG para preenchê-las. Aliás, o último concurso público destinado ao provimento de vagas pela instituição ocorreu em 2010, o que prejudica qualquer planejamento relacionado à estratégia de recrutamento e exige, por consequência, um esforço cada vez maior com relação à alocação dos recursos já existentes.

Nesse aspecto, a CVM dispõe de um cadastro de mobilidade, banco de dados com informações profissionais dos servidores interessados em remoção. Trata-se de ferramenta de gestão que tem como objetivo facilitar o registro de interesse em mobilidade pelos servidores e permitir consultas para remoções e permutas.

A Autarquia também dispõe de norma específica destinada à realização de processo seletivo interno para gestores do Grupo DAS nível 3 ou inferior e FCPE nível 3 ou inferior.

Ainda com o objetivo de alocar os recursos de forma mais eficiente, foi instituída, em 2018, a experiência-piloto de Teletrabalho. A participação no programa é facultativa ao servidor e autorizada conforme conveniência da Administração, mediante aprovação pelo dirigente da unidade em atividades que possam ser realizadas com perfil básico de acesso aos sistemas da CVM e seus resultados possam ser mensurados objetivamente.

O ingresso no programa de Teletrabalho ocorre sempre no início de um trimestre do ano civil, sendo necessário, previamente, o estabelecimento de Plano Trimestral de Teletrabalho junto à chefia imediata, avaliação junto à equipe de saúde da CVM, assinatura do Termo de Adesão e publicação da autorização do dirigente da unidade no Boletim de Pessoal.

São premissas da experiência-piloto, entre outras, o foco na entrega, a exigência de aumento de produtividade e a prestação de contas trimestral (com publicação no Diário Oficial da União). São condições gerais para ingresso no programa, entre outras, a possibilidade de mensuração objetiva do desempenho; o limite de 20% do total de servidores da unidade; o estabelecimento de metas de desempenho no mínimo 15% superiores às estabelecidas para as atividades equivalentes realizadas em regime presencial; e a realização de atividades de forma presencial, nas dependências físicas da CVM, ao menos dois dias por semana.

• *Detalhamento da despesa de pessoal*

Quadro 33 - Despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assist.e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2018										0
	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2018	107.281.072	3.714.598	9.202.263	3.073.157	3.946.969	1.777.662	387.772	20.525	0	129.404.017
	2017	98.457.195	2.725.263	8.337.471	2.926.052	4.522.446	1.233.335	395.712	49.761	-2.346	118.644.889
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2018		516.502	34.225	25.418	87.577	2.818	33.441	0	0	699.981
	2017	0	515.554	50.543	11.024	73.312	2.806	56.575	0	0	709.814
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2018	1.685.302	0	139.426	47.761	231.192	30.414	1.128	0	0	2.135.223
	2017	1.520.553	0	157.671	30.154	602.119	28.635	19.998	0	0	2.359.130
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2018	534.858	0	44.644	14.881	0	2.593	0	0	0	596.978
	2017	505.627	0	41.044	13.681	916	2.825	0	0	0	564.093
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2018										0
	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: CVM

- **Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia**

Avaliação de Desempenho

O Sistema de Gestão de Desempenho - SGD tem como objetivo promover o planejamento, acompanhamento e avaliação da atuação dos componentes internos da CVM e seus servidores, bem como estimular o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício das atribuições institucionais e individuais. Seu propósito maior é contribuir para a melhoria da qualificação dos serviços prestados pela CVM.

Desenvolvido como instrumento de gestão, o SGD possibilita identificar os aspectos de desempenho que possam ser melhorados, subsidiando a política de gestão de pessoas, em especial quanto às ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional, pagamento de gratificação de desempenho, desenvolvimento no cargo (progressão e promoção), movimentação de pessoal e programas de meritocracia.

Na CVM, o ciclo de gestão de desempenho corresponde a cada exercício (janeiro a dezembro) e o processo compreende a pactuação dos planos de trabalho com as metas de desempenho, o acompanhamento do cumprimento dos planos e a avaliação final ao término do ciclo.

Além da avaliação do cumprimento das metas de desempenho, os servidores também são avaliados subjetivamente no modelo 360º (avaliação pela chefia, pelos pares e autoavaliação), com base em competências pré-determinadas.

Participam do processo de gestão de desempenho servidores efetivos e ocupantes de cargo em comissão, sendo que os ocupantes de DAS 4 a 6 realizam apenas as ações de gestor e avaliador.

A sistemática de gestão de desempenho está prevista na Lei nº 11.784/08 e seus critérios e procedimentos estão regulamentados pelo Decreto nº 7.133/10, pela Orientação Normativa SRH/MPOG nº 7/11 e pela Portaria PTE 203/15 - Sistema de Gestão de Desempenho.

Além disso, a Portaria PTE 204/15 instituiu a Comissão de Gestão de Desempenho, que acompanha os procedimentos da sistemática e é responsável por decidir recursos em última instância, impasses na pactuação de planos de trabalho e propostas de alteração de regras e procedimentos.

Remuneração

A remuneração dos servidores da CVM é definida pela Lei nº 13.327, de 29/07/16.

Meritocracia

O CVM+ é o **Programa de Recompensas** da CVM.



O programa é destinado aos servidores em cargo efetivo ou em cargo em comissão sem cargo efetivo (com exceção dos titulares de componentes organizacionais – TCO) e aos procuradores federais lotados na CVM.

No âmbito do programa, os participantes podem obter incentivos, como bolsas de estudo integrais no Programa de Idiomas, vagas de garagem sem custo e inscrições em cursos e eventos, com base no desempenho ao longo do ano.

✓ *Incentivos*

São oferecidos dois tipos de incentivos: escassos, cuja disponibilidade é limitada, não sendo possível serem usufruídos simultaneamente por vários participantes; e não escassos, que podem ser disponibilizados a todos.

Para obter tais incentivos, é necessário que os participantes conquistem pontos de acordo com o seu desempenho, classificado da seguinte forma:

Desempenho ordinário: avaliado a partir da execução das atividades rotineiras da área técnica à qual o profissional pertence, tendo por base a avaliação de desempenho lançada no SGD.

Desempenho excepcional: avaliado a partir da execução, com excelência, das atividades pertinentes à área técnica à qual o profissional pertence. Neste caso, a chefia imediata distribuirá os pontos tendo por base cesta de pontos do componente organizacional.

Desempenho extraordinário: avaliado a partir da execução de atividades importantes para a CVM, mas que não sejam ordinárias da área técnica à qual o profissional pertence (exemplo: participação em comissões, em grupos de trabalho ou em projeto estratégico, atuação como fiscal de contrato, etc.).

✓ *Distribuição de pontos*

Os pontos referentes aos três tipos de desempenhos (ordinário, excepcional e extraordinário) são creditados aos servidores nos dias 1º de abril e 1º de outubro de cada ano. Cada ponto tem validade de 24 meses.

✓ *Pacote de Benefícios para Gestores*

A fim de valorizar as atividades realizadas pelos gestores, a Autarquia proporciona um pacote de benefícios específico para esse público.

A Portaria que instituiu o Programa de Recompensas e o Pacote de Benefícios para Gestores da CVM encontra-se disponível em:

http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/publicacao/boletim_pessoal/anexos/2016/847B_de_23de_11de_2016.pdf

- **Capacitação: estratégia e números**

Atualmente, encontra-se em vigor o Plano Geral de Capacitação 2018-2021, que norteia a formação, a aprendizagem e o desenvolvimento profissional dos servidores da Autarquia.

Entre as ações propostas pelo Plano, encontram-se a criação de um Sistema de Gestão de Capacitação e o estabelecimento de ações continuadas de desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, que contribuam de forma relevante para o cumprimento do propósito da CVM.

Quadro 34 – Relatório de Capacitação - 2018

TIPO DE CAPACITAÇÃO	Nº DE SERVIDORES CAPACITADOS	QUANTIDADE DE HORAS
Licença para Capacitação	75	7.324
Programa de Capacitação para Gestores	236	3.078
Programa de Educação Regular	5	2.001
Treinamentos Internos	166	916
Treinamentos Externos	27	371
Treinamentos no Exterior	13	448
Programa de Idiomas Estrangeiros	41	N/A
Programas de Certificação Profissional	0	N/A
Total	563	14.138

Fonte: CVM

- **Principais desafios e ações futuras**

A CVM possui um quantitativo significativo de servidores que estarão habilitados a se aposentar no ano de 2019, fato que, somado à taxa histórica de pedidos de exoneração, notadamente relacionados aos cargos de nível intermediário, representa um risco para a continuidade de determinadas atividades, caso não haja a devida reposição.

O quadro a seguir representa a estimativa no aumento das vagas autorizadas não ocupadas na CVM em função das aposentadorias e pedidos de exoneração previstos até dezembro de 2019:

Quadro 35 – Percentual de vagas não ocupadas por cargo

CARGO	% DE VAGAS NÃO OCUPADAS	
	dez/18	dez/19
Inspetor	16%	24%
Analista	15%	20%
Nível Intermediário (Agentes Executivos + Auxiliares)	39%	53%
TOTAL	24%	33%

Fonte: SIAPE

Em 2018, a CVM encaminhou ao então MF nova solicitação para reposição das vagas não ocupadas, tendo em vista o risco decorrente da iminente saída de pessoal treinado e altamente capacitado, já que a maior parte das vacâncias previstas ocorrerá em função de aposentadorias. Entretanto, o pleito foi negado pelo extinto MPOG.

O principal desafio a ser enfrentado pela CVM na área de recursos humanos consiste na gestão do risco apresentado, o que exigirá a manutenção de esforços contínuos junto ao Ministério da Economia, órgão ao qual a Autarquia encontra-se vinculada e responsável pela autorização do preenchimento das vagas.

6.3. Gestão de Licitação e Contratos

Os processos de contratação da Autarquia contam com o assessoramento jurídico da Advocacia-Geral da União, por meio da Procuradoria Federal Especializada na CVM, assegurando conformidade legal, principalmente à Lei ° 8666/93, ao Decreto nº 7689/12 e às Instruções Normativas publicadas pelos órgãos competentes.

- ***Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para funcionamento administrativo***

A CVM encaminha periodicamente à CGU planilha contendo informações sobre os funcionários das empresas contratadas para prestação de serviços na entidade, como recepcionistas, mensageiros, motoristas, dentre outros. As planilhas referentes ao exercício de 2018 estão disponíveis em:

http://www.cvm.gov.br/menu/aceso_informacao/servidores/terceirizados/2018.html

Em 2018, a CVM também contou com a prestação de serviços de uma empresa de agente de integração de estágios, a Agência de Integração Empresa Escola – AGIEL, e com o convênio com a PUC RJ, que complementa o quadro de estagiários, porém, sem ônus para a Autarquia.

Quadro 36 – Composição do quadro de estagiários – evolução de despesas.

Nível de escolaridade	2017		2018	
	Quantitativo ao final do ano	Despesas no exercício	Quantitativo ao final do ano	Despesas no exercício
1. Nível superior	55	458.933,96	54	414.419,46
1.1 Área Fim	36	291.042,56	32	247.220,40
1.2 Área Meio	19	167.891,40	22	167.199,06
2. Nível Médio	13	58.332,48	15	79.910,20
2.1 Área Fim	3	18.883,92	6	29.020,02
2.2 Área Meio	10	39.448,56	9	50.890,18
3. Total (1+2)	68	517.266,44	69	494.329,66

Fonte: SIAPE

- *Contratações mais relevantes*

As contratações mais relevantes do exercício de 2018 foram realizadas no âmbito do Plano Orçamentário de Sistemas Informatizados, conforme disposto no item 6.5 deste relatório.

• **Contratações Diretas**

As despesas por modalidade de contratação realizadas em 2018 e 2017 encontram-se detalhadas no quadro abaixo, que evidencia, inclusive, aquelas realizadas via contratação direta, nas modalidades de “Dispensa” e “Inexigibilidade”.

Quadro 37 - Despesas totais por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2018	%	2017	%	2018	%	2017	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	17.758.832,46	7	15.448.910,03	6	12.471.070,08	6	10.929.071,24	5
a) Convite	0	0	0	0	0	0	0	0
b) Tomada de Preços	0	0	0	0	0	0	0	0
c) Concorrência	0	0	0	0	0	0	0	0
d) Pregão	17.758.832,46	7	15.448.910,03	6	12.471.070,08	6	10.929.071,24	5
e) Concurso	0	0	0	0	0	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	0	0	0	0	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Contratações Diretas (h+i)	5.212.455,57	2	5.843.144,93	3	4.130.991,96	2	4.831.842,24	2
h) Dispensa	1.886.867,46	1	2.002.165,98	1	1.843.413,59	1	1.977.247,98	1
i) Inexigibilidade	3.325.588,11	1	3.840.978,95	2	2.287.578,37	1	2.854.594,26	1
3. Regime de Execução Especial	79.350,00	0	50.198,28	0	79.350,00	0	50.198,28	0
j) Suprimento de Fundos	79.350,00	0	50.198,28	0	79.350,00	0	50.198,28	0
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	229.183.079,70	89	212.382.655,62	89	207.517.836,88	90	208.110.499,22	91
k) Pagamento em Folha	228.194.757,00	89	211.517.902,06	88	206.530.352,58	90	207.245.745,66	90
l) Diárias	988.322,70	0	864.753,56	1	987.484,30	0	864.753,56	1
5. Outros	5.192.757,92	2	5.702.327,86	2	5.184.657,92	2	5.630.920,41	2
6. Total das Despesas da UPC	257.426.475,65	100	239.427.236,72	100	229.383.906,84	100	229.552.531,39	100

Fonte: CVM

- **Principais desafios e ações futuras**

Para 2019, o desafio consiste em aplicar, de forma eficaz, os recursos orçamentários disponibilizados pela LOA, conforme disposto no Plano Anual de Aquisições – 2019, disponível em:

<http://www.cvm.gov.br/licitacao/Planos-de-Aquisicoes.html>

Complementarmente, deverá ser concluído, no segundo semestre do exercício, o projeto estratégico “Execução Orçamentária”, que tem, entre outros, os seguintes objetivos: (i) aperfeiçoar o processo de definição das diretrizes orçamentárias, e dos planos orçamentários e de aquisições de modo a que eles reflitam o plano estratégico da instituição; (ii) reduzir os prazos dos processos administrativos de planejamento de contratações e de aquisições; e (iii) aprimorar a gestão de materiais e serviços, melhorando a estrutura colocada à disposição da instituição.

6.4. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

A conformidade da Gestão Patrimonial da CVM se deu principalmente pela observância das orientações dos órgãos centrais, com destaque ao Decreto n° 9.373/18 e à Instrução Normativa n° 205/88, da Secretaria de Administração Pública – SEDAP.

- **Principais investimentos de capital, avaliação e impactos**

Os principais investimentos de capital realizados ao longo do exercício ocorreram no âmbito do Plano Orçamentário de Sistemas Informatizados, conforme detalhamento constante do item 6.5 – Gestão da Tecnologia da Informação.

- **Desfazimento de ativos**

A CVM não se desfez de ativos ao longo do exercício de 2018.

- **Locações de Imóveis e Equipamentos**

O quadro a seguir está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis que estavam locados de terceiros pela UJ no final dos exercícios de 2017 e 2018, contemplando a localização geográfica dos bens.

Quadro 38 – Distribuição Espacial dos bens imóveis locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2017
BRASIL	SP	6	6
	São Paulo	6	6
	RJ	2	2
	Rio de Janeiro	2	2
Subtotal Brasil		8	8
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		8	8

Fonte: SPIUNet

Contrato CVM nº 28/14

Locação de duas salas (701 e 702) e três vagas de garagem no Ed. Cidade do Carmo, onde fica localizada a sede da CVM, na cidade do Rio de Janeiro.

Contrato CVM nº 07/15

Locação dos conjuntos 21, 22, 31, 32, 41 e 42 (totalidade dos andares 2º, 3º e 4º) do Ed. Delta Plaza, na cidade de São Paulo.

Contrato CVM nº 11/17

Locação de impressoras. Os detalhes desta contratação estão disponíveis em:

<http://www.cvm.gov.br/licitacao/contrato/2017/ct11.html>

- ***Principais desafios e ações futuras***

A CVM utiliza todos os imóveis que se encontram sob sua responsabilidade para a consecução de sua finalidade institucional. Os imóveis estão em bom estado de conservação e as atividades de manutenção são executadas regularmente.

No entanto, as instalações ocupadas pela CVM nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo já revelam um estado de saturação, além de não apresentarem soluções estruturais e de sustentabilidade adequadas.

Por essa razão, foi instituído, no âmbito do Planejamento Estratégico da CVM, projeto destinado à avaliação da estrutura física necessária a garantir e assegurar o pleno exercício de sua missão institucional. O projeto já foi concluído e as recomendações advindas de seu relatório final estão na fase de planejamento de implantação.

Ademais, a CVM também ocupa, precariamente, um imóvel de propriedade da União localizado na Rua Formosa, nº 367, grupo 2050 – Edifício CBI, Centro, São Paulo/SP (parte do RIP 7107.00218.500.0), estando em fase de regularização junto à SPU/SP seu contrato de cessão. Também se encontra em curso a atualização das avaliações dos valores dos imóveis no cadastro SPIUnet.

6.5. Gestão da Tecnologia da Informação - TI

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, a CVM observa e aplica as regras e diretrizes internas, do órgão central e do Governo Federal, com destaque ao Decreto nº 7.579/11, que trata da criação do SISP e define a vinculação da área de TI da CVM ao mesmo.

- ***Modelo de governança de TI***

A TI é um agente estratégico de suporte à CVM para a execução de seus objetivos institucionais.

O alinhamento entre as necessidades de negócios da CVM e as estratégias de fornecimento de serviços de TI é realizado pelo PETI - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.

O documento constrói a visão de futuro baseada em três grandes pilares: Foco nos Clientes, Gestão de Pessoas e Gestão de Processos. Informações como metodologia utilizada, estrutura da equipe de trabalho responsável e diretrizes, além do referencial, mapa e objetivos estratégicos podem ser obtidas em

http://www.cvm.gov.br/menu/acao_informacao/planos/peti/planejamento-estrategico-de-ti.html

O PDTI, por sua vez, consiste em um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão da TI, disponível em

http://www.cvm.gov.br/menu/acao_informacao/planos/pdti/pdti.html

O instrumento tem por objetivo alinhar os investimentos em TI à estratégia de negócios da instituição, fornecendo informações relevantes para o processo de tomada de decisão.

A supervisão e a reorientação dos planos são realizadas pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação – CGTI, a quem também compete, entre outras atividades, a definição de prioridades, a aprovação de abertura de projetos e da realização de investimentos. Mais informações acerca da finalidade, composição e funcionamento do Comitê podem ser obtidas em

http://www.cvm.gov.br/menu/acao_informacao/institucional/comites/comite_governanca_tecnologia_informacao_cgti.htm

- ***Montante de recursos aplicados em TI***

O valor estabelecido na LOA para o Plano Orçamentário referente aos sistemas informatizados da CVM foi de R\$ 10.273.839,00, sendo R\$ 8.655.500,00 para custeio e R\$ 1.618.339,00 para investimento.

No decorrer do exercício, em decorrência de realocações internas, o montante destinado ao PO foi reduzido para R\$ 7.026.637,00, sendo R\$ 4.212.161,00 para custeio e R\$ 2.814.476,00 para investimento.

No âmbito das contratações, foram adotadas as seguintes medidas com o objetivo de mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a CVM:

- Os padrões de arquitetura de sistemas e demais requisitos presentes no Processo de Desenvolvimento de Sistemas - PDS devem ser seguidos pelas empresas terceirizadas com previsão contratual;
- Participação nas atividades de concepção dos sistemas e soluções desde a fase de elaboração até a fase de projeto;
- Definições gerenciais e estratégicas realizadas exclusivamente por pessoal próprio; e
- Atividades de capacitação para ampliação dos conhecimentos dos servidores em tecnologias e padrões utilizadas pelas contratadas.

• **Contratações mais relevantes / principais projetos**

Quadro 39 - Principais projetos - 2018

Projeto de TI	Resultados Esperados	Alinhamento com Planejamento Estratégico e Planejamento de TI	Valor Orçado	Valor Despendido (Liquidado)	Prazo de conclusão	OS's consideradas para efeito de cálculo
Evolução do Sistema de Informações Cadastrais	Possibilitar Registro de Novos Participantes de Mercado (<i>crowd</i>) e Modernização de Sistema Existente	Comitê de Governança de TI	300.000,00	270.426,68	nov/19	17981, 18058, 18059, 18060, 18061, 18069, 21594, 21678, 21682, 1330, 13545, 13329, 1580, 13328, 1964, 1641
Desenvolvimento do SARC - Sistema de Cobrança e Arrecadação (Fase Administrativo de Multas)	Desenvolvimento de um Novo Sistema de Arrecadação	PDTI necessidades 5.1 e 20.1	1.100.000,00	87.580,00	dez/20	1091, 15267, demanda 744/16
Desenvolvimento do Sistema Sancionador Integrado	Substituir sistema legado por novo sistema que seja adequado aos novos processos de trabalho e tecnologias utilizadas	Comitê de Governança de TI	700.000,00	---	dez/20*	21613, 21709, 21711 e 21768
Renovação do suporte ao <i>firewall</i>	Parque computacional da CVM adequadamente licenciado	PDTI OE 02 – Iniciativas N28.4 e N28.5 PDTI OE 08 – Iniciativas N28.4, N28.5 e N28.9	163.880,00	147.776,00	Concluído	N/A
Atualização tecnológica e expansão da solução de videoconferência utilizada na CVM	Adquirir e manter infraestrutura de tecnologia, bem como Gerenciar e monitorar a infraestrutura e operação de recursos de TI.	PDTI OE 08 – Iniciativa N26.15	1.539.798,33	607.313,61	Concluído	N/A
Regularização de licenças Microsoft	Parque computacional da CVM adequadamente licenciado	PDTI Meta M8 - Ações A8.12, A8.24 e A8.25	1.089.449,67	890.612,80	Concluído	N/A

Valor despendido = corresponde ao valor despendido no exercício / Valor orçado = valor total do projeto / *Previsão atual

Fonte: CVM

- *Principais sistemas de informações*

Quadro 40 – Descrição dos principais sistemas de informação da CVM

Nome Abreviado	Nome Completo da Aplicação	Gestor/utilizador do sistema e CO	Responsável Técnico do sistema e CO	Macroinformações contidas no sistema	Objetivo do Sistema
SIC	Sistema de Informações Cadastrais	Diversas áreas técnicas (SIN, SEP, SRE, SOI, SNC, SMI)	STI	Informações cadastrais dos participantes do mercado, tais como Denominação Social, Endereço, Telefones, e-mail, Participantes Associados, Responsáveis, Patrimônio Líquido, Exercício Social.	Reunir informações cadastrais dos participantes do mercado de valores mobiliários.
SRE	Sistema de Registro de Valores Mobiliários	SRE e Mercado Externo	STI	Registros de ofertas de valores mobiliários.	Cadastrar os Registros de Ofertas de Valores Mobiliários.
INQ	Sistema de Processos Administrativos Sancionadores (Inquéritos)	SPS/CCP	STI	Processos Administrativos Sancionadores.	Controlar os Processos Administrativos Sancionadores.
SEI	Sistema Eletrônico de Informações	Gestor: SOI Todas as áreas da CVM	STI	Informações de processos administrativos: atributos, documentos, trâmites, relacionamentos, assinaturas, etc.	Sistema de Processo Eletrônico: controlar todas as informações dos processos administrativos da Autarquia.

Nome Abreviado	Nome Completo da Aplicação	Gestor/utilizador do sistema e CO	Responsável Técnico do sistema e CO	Macroinformações contidas no sistema	Objetivo do Sistema
SAM	Sistema de Supervisão do Mercado de Capitais Brasileiro	SMI	STI	<ul style="list-style-type: none"> - Informações cadastrais de investidores, emissores, fundos de investimento, intermediários e <i>insiders</i>. - Divulgações oficiais das companhias. Ex.: Comunicados ao Mercado e Fatos Relevantes. - Dados sobre ordens e negócios. - Posições em opções, termo e futuros em bolsa e em balcão, além de posições em <i>swaps</i>. - Informações sobre empréstimos e transferências de custódia. - Cotações de ativos e composição de índices. 	Supervisão do mercado de capitais brasileiro.
Portal Web CVM	Portal Corporativo	Todas as áreas da CVM e Público Externo	STI	Portal de conteúdo CVM, acesso aos sistemas disponíveis para o público e acesso as informações de mercado de capitais.	Fornecimento de informações ao público e disponibilização de sistemas de mercado.
CVMWeb	Recepção de documentos de regulados	Todas as áreas da CVM e Público Externo	STI	Todos os informes e informações cadastrais fornecidas periodicamente pelos participantes do mercado.	Interação e recebimento de informações dos regulados.
SCMUL	Sistema de Controle de Multas	GAC, GJU3 e Áreas Técnicas da CVM (SEP, SIN, GNA, CCP, etc)	STI	Fluxo Administrativo Multas: Obrigações, Infrações, Multas, Consituição de Crédito, Ofícios, Editais, CADIN, Divida Ativa, Parcelamento	Gerar e Controlar o Fluxo Administrativo das Multas.

Nome Abreviado	Nome Completo da Aplicação	Gestor/utilizador do sistema e CO	Responsável Técnico do sistema e CO	Macroinformações contidas no sistema	Objetivo do Sistema
SCTAX	Sistema de Controle de Taxas	GAC, GJU-3	STI	Geração e Administração de Taxas aplicadas aos participantes do mercado.	Gerar e Controlar o Fluxo Administrativo das Taxas.
Empresas.Net	Empresas.Net	SEP e Público Externo	STI	Informações de companhias abertas, estrangeiras, incentivadas registradas e programas BDR não patrocinado nível I.	Supervisão e controle de adimplência de entrega de informações pelas companhias abertas, estrangeiras e incentivadas registradas.
BI de Cias	Sistema de informações de companhias	SEP, SMI, SNC, ASA	STI	Informações de companhias abertas, estrangeiras, incentivadas registradas e programas BDR não patrocinado nível I.	Supervisão de participantes de mercado tutelados pela SEP.
BI de Fundos de Investimento	Sistema de Informações de Fundos de Investimento	SIN,ASA	STI	Informações de fundos de investimento.	Supervisão de participantes de mercado tutelados pela SIN.
SGF	Sistema de Gestão de Fundos Estruturados	SIN, GIE	STI	Informações de fundos de investimento.	Gestão e Administração de Fundos de Investimentos Estruturados

Fonte: CVM

- ***Segurança da Informação***

A CVM dispõe de um Comitê de Segurança da Informação e das Comunicações – CSIC, a quem compete, entre outras funções:

- Estabelecer padrões e procedimentos necessários à implementação da POSIC - Política de Segurança da Informação e das Comunicações;
- Propor a constituição de grupos de trabalho para tratar de temas e apresentar soluções específicas sobre SIC;
- Propor a implementação de mecanismos que permitam a quantificação, a qualificação e o levantamento de custos dos incidentes do SIC - Serviço de Informação ao Cidadão da CVM, e do mau funcionamento e vulnerabilidades de sistemas;
- Definir critérios para verificação técnica periódica destinada a aferir o cumprimento da POSIC da CVM, suas normas complementares e procedimentos operacionais; e
- Coordenar a elaboração do Plano de Continuidade de Negócios.

Algumas ações desenvolvidas no decorrer de 2018:

- Produção de relatório técnico com avaliação baseada nos “*20 Top Critical Controls*” do Instituto SANS para subsidiar convênio de cooperação entre a CVM e o PCAOB - *Public Company Accounting Oversight Board*.
- Participação na apresentação sobre os resultados da simulação de incidentes de segurança realizada pela ANBIMA.
- Revisão do dicionário sobre cibersegurança em elaboração pelo FSB (FSB Cyber Lexicon) – coordenado pela CVM por demanda original do BACEN.
- Revisão da Instrução CVM 505, que incorporará aspectos específicos sobre cibersegurança.
- Definição de critérios básicos de segurança da informação que devem constar do Termo de Adesão e Compromisso para os servidores em regime de Teletrabalho.
- Participação nas ações iniciais voltadas para o exercício de cibersegurança “Guardião Cibernético 2019” (2ª edição do evento), coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR, que contará com representantes do setor financeiro, nuclear, energético e de telecomunicações.
- Palestras "Ataques, Fraudes e Riscos em Criptomoedas" e "Criptoativos: tecnologia, governança e riscos".

- ***Principais desafios e ações futuras***

Além de realizar a atualização do PETI, a CVM pretende implementar os projetos a constantes do PDTI.

6.6. Gestão de Custos

A gestão de custos da CVM observa o disposto no art. 50, §3º, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001 e da Portaria STN nº 157, de 9 de março de 2011, que instituiu o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal - SIC.

A CVM não possui setorial de custos devidamente formalizada e estruturada. Embora a Autarquia já faça parte do SIC, ainda não foi possível atualizar as informações utilizadas pelo Sistema no âmbito da Autarquia, de forma que ainda são necessários alguns ajustes.

O principal desafio da CVM é estruturar e formalizar uma área responsável pelas atividades relacionadas à Gestão de Custos, que possa dar prosseguimento às ações necessárias de ajustes e atualizações no SIC.

Para tanto, a CVM buscará movimentar pessoal com as qualificações necessárias para a realização dessas tarefas.

6.7. Sustentabilidade Ambiental

- ***Crterios de sustentabilidade nas contratações e aquisições***

Nos termos estabelecidos pela Instrução Normativa MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal, a CVM tem incluído em seus instrumentos convocatórios a exigência de que as contratadas devem adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços e fornecimentos.

Além disso, os termos de referência, elaborados com base nos modelos estabelecidos pela AGU, também prevêm a adoção de critérios de sustentabilidade tanto nos requisitos para contratação quanto nas obrigações da contratada, observando, sempre que possível, o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da CGU/AGU.

- ***Ações para redução do consumo de recursos naturais***

Principais iniciativas:

- ✓ Distribuição de canecas feitas de material reciclável (fibra de madeira) a cada servidor, colaborador e estagiário, visando à redução do consumo de copos descartáveis.

Resultado: redução da quantidade de copos consumidos em aproximadamente 30% ao ano.

- ✓ Adoção do SEI – Sistema Eletrônico de Informações para instrução de processos.

Resultado: redução do consumo de papel branco em aproximadamente 50%.

- ✓ Substituição de 1600 lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED.

Resultado (estimado): economia de energia elétrica em aproximadamente 50%.

- ***Redução dos resíduos poluentes***

Principais iniciativas:

- A CVM realiza, regularmente, desde 01/04/16, a separação de seus resíduos potencialmente recicláveis e a sua destinação às Cooperativas de Catadores de materiais recicláveis. Tal processo é realizado por meio do estabelecimento de Termos de Compromisso entre a CVM e as Cooperativas habilitadas, mediante Edital de Habilitação válido por dois anos, conforme previsto no Decreto Presidencial 5940/06, que trata da Coleta Seletiva Solidária. Anualmente, mais de 10 toneladas de resíduos produzidos pela instituição deixam de ser descartados no lixo.
- Destinação sustentável de 1.600 lâmpadas fluorescentes (substituídas por congêneres de LED). Para tanto, a CVM instituiu processo de contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte, descontaminação e reciclagem de lâmpadas fluorescentes.

7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Declaração do Contador

7.2. Demonstrações Contábeis:

Balanco Orçamentário;
Balanco Patrimonial;
Demonstração das Variações Patrimoniais;
Demonstração do Fluxo de Caixa;
Balanco Financeiro.

7.3. Notas Explicativas

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

DECLARAÇÃO COM RESSALVAS

Denominação completa (UJ)

Código da UG:

Comissão de Valores Mobiliários

173030

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e Notas Explicativas), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e pelas NBC TSP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **exceto no tocante aos seguintes itens** que impactaram significativamente os Relatórios Contábeis de Propósito Geral - RCPG, e que também foram objeto de Notas Explicativas:

- 1) Falta de mensuração e registro contábil dos créditos tributários (taxa) e não tributários (multas e termos de compromisso) pelo regime de competência dos respectivos fatos geradores (**nota explicativa 03**).
- 2) Falta de mensuração e registro contábil dos créditos tributários que foram objetos de compensação tributária (**nota explicativa 01**).
- 3) Falta de identificação, reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil dos ativos intangíveis (softwares);
- 4) Falta de registro da amortização relativa aos ativos intangíveis referidos no **item 3**, bem como a falta de realização dos respectivos testes de recuperabilidade (*impairment*).
- 5) Falta o registro da depreciação dos bens móveis devido a não geração desta informação pelo sistema de controle de bens móveis.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local

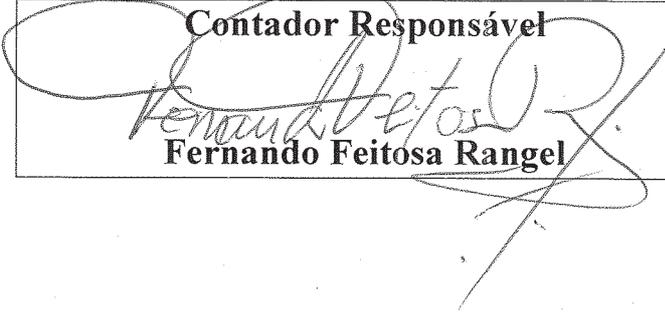
Data

Rio de Janeiro, RJ

28 de janeiro de 2019

Contador Responsável

CRC nº


Fernando Feitosa Rangel

ES 009612/O-5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 28/01/2019 PAGINA 1

SUBTÍTULO 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	386.949.573,00	386.949.573,00	392.547.903,34	5.598.330,34
Receitas Tributárias	316.627.246,00	316.627.246,00	324.650.817,84	8.023.571,84
Impostos	-	-	-	-
Taxas	316.627.246,00	316.627.246,00	324.650.817,84	8.023.571,84
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	488.684,00	488.684,00	556.135,97	67.451,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	202.109,00	202.109,00	118.417,05	-83.691,95
Valores Mobiliários	286.575,00	286.575,00	437.718,92	151.143,92
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	3.909,00	3.909,00	1.856,95	-2.052,05
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.909,00	3.909,00	1.856,95	-2.052,05
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	69.829.734,00	69.829.734,00	67.339.092,58	-2.490.641,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	69.829.734,00	69.829.734,00	66.994.837,85	-2.834.896,15
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	334.829,59	334.829,59
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	9.425,14	9.425,14
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 28/01/2019	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUBTOTAL DE RECEITAS	386.949.573,00	386.949.573,00	392.547.903,34	5.598.330,34
REFINANCIAMENTO				
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	386.949.573,00	386.949.573,00	392.547.903,34	5.598.330,34
TOTAL	386.949.573,00	386.949.573,00	392.547.903,34	5.598.330,34
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA				
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	240.780.685,00	255.181.927,00	254.555.691,24	241.414.212,16	227.854.707,96	626.235,76
Pessoal e Encargos Sociais	205.879.731,00	222.839.867,00	222.839.867,00	214.808.825,19	201.848.204,13	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	34.900.954,00	32.342.060,00	31.715.824,24	26.605.386,97	26.006.503,83	626.235,76
DESPESAS DE CAPITAL	1.656.987,00	2.918.004,00	2.833.584,41	1.488.473,58	1.488.473,58	84.419,59
Investimentos	1.656.987,00	2.918.004,00	2.833.584,41	1.488.473,58	1.488.473,58	84.419,59
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	234.740.970,00	218.711.970,00				218.711.970,00
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS	477.178.642,00	476.811.901,00	257.389.275,65	242.902.685,74	229.343.181,54	219.422.625,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO						
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	477.178.642,00	476.811.901,00	257.389.275,65	242.902.685,74	229.343.181,54	219.422.625,35



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 28/01/2019 PAGINA 3

SUBTÍTULO 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUPERAVIT			135.158.627,69			-135.158.627,69
TOTAL	477.178.642,00	476.811.901,00	392.547.903,34	242.902.685,74	229.343.181,54	84.263.997,66

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	10.457.062,90	5.968.186,41	3.258.059,82	3.258.059,82	8.707.721,80	4.459.467,69
Pessoal e Encargos Sociais	2.107.285,84	2.629.304,60	108.706,63	108.706,63	2.107.285,84	2.520.597,97
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.349.777,06	3.338.881,81	3.149.353,19	3.149.353,19	6.600.435,96	1.938.869,72
DESPESAS DE CAPITAL	19.251,44	2.605.047,71	1.095.743,94	1.095.743,94	445.976,51	1.082.578,70
Investimentos	19.251,44	2.605.047,71	1.095.743,94	1.095.743,94	445.976,51	1.082.578,70
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10.476.314,34	8.573.234,12	4.353.803,76	4.353.803,76	9.153.698,31	5.542.046,39

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	269.520,99	1.300.700,21	621.626,24	53.008,10	895.586,86
Pessoal e Encargos Sociais	17.634,77	1.266.440,75	522.967,56	-	761.107,96
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	251.886,22	34.259,46	98.658,68	53.008,10	134.478,90
DESPESAS DE CAPITAL	16.887,19	771,00	771,00	13.674,99	3.212,20
Investimentos	16.887,19	771,00	771,00	13.674,99	3.212,20
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	286.408,18	1.301.471,21	622.397,24	66.683,09	898.799,06



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2018	PERIODO Anual
EMISSAO 28/01/2019	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	67.925.907,78	47.872.463,12	PASSIVO CIRCULANTE	16.853.175,25	16.445.360,56
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.787.632,97	7.679.024,66	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	13.436.199,67	17.972.653,69
Créditos a Curto Prazo	36.612.153,12	36.612.153,12	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	26.027.680,28	26.027.680,28	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	259.632,41	418.657,88
Dívida Ativa Tributária	7.793.578,13	7.793.578,13	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	2.790.894,71	2.790.894,71	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	8.161.857,12	3.205.522,05	Provisões a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	3.157.343,17	54.048,99
Estoques	277.242,93	340.040,17			
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	87.021,64	35.723,12			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.819.103,36	755.572.102,60	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	97.792.413,93	93.502.020,70
Ativo Realizável a Longo Prazo	28.345.877,71	729.115.513,17	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	27.659.905,61	728.760.601,09	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária	652.486.650,29	655.282.729,57	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	2.775.290.092,09	2.626.069.891,39	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo	-3.400.116.836,77	-2.552.592.019,87	Provisões a Longo Prazo	97.792.413,93	93.502.020,70
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	685.972,10	354.912,08	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Resultado Diferido	-	-
Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	114.645.589,18	111.947.381,26
Participações Permanentes	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
Propriedades para Investimento	-	-		2018	2017
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Capital	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Demais Reservas	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultados Acumulados	9.099.421,96	691.497.184,46
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Resultado do Exercício	-703.064.252,27	643.259.914,54
Imobilizado	24.699.624,14	26.311.662,76	Resultados de Exercícios Anteriores	691.497.184,46	12.996.208,43
Bens Móveis	14.343.625,49	15.105.066,42	Ajustes de Exercícios Anteriores	20.666.489,77	35.241.061,49
Bens Móveis	18.445.818,93	19.207.259,86	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-4.102.193,44	-4.102.193,44	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.099.421,96	691.497.184,46
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	10.355.998,65	11.206.596,34			
Bens Imóveis	12.226.947,74	12.598.573,53			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1.870.949,09	-1.391.977,19			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 28/01/2019	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Intangível	2.773.601,51	144.926,67			
Softwares	2.773.601,51	144.926,67			
Softwares	2.773.601,51	144.926,67			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	123.745.011,14	803.444.565,72	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	123.745.011,14	803.444.565,72

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	22.787.632,97	7.679.024,66	PASSIVO FINANCEIRO	34.568.542,81	20.674.711,47
ATIVO PERMANENTE	100.957.378,17	795.765.541,06	PASSIVO PERMANENTE	99.999.820,54	110.173.502,59
SALDO PATRIMONIAL	10.823.352,21		SALDO PATRIMONIAL		672.596.351,66

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.621.004,24	4.621.004,24	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	31.363.990,00	29.605.642,00
Execução dos Atos Potenciais Ativos	4.621.004,24	4.621.004,24	Execução dos Atos Potenciais Passivos	31.363.990,00	29.605.642,00
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	139.900,73	114.900,73
Direitos Contratuais a Executar	4.621.004,24	4.621.004,24	Obrigações Contratuais a Executar	31.224.089,27	29.490.741,27
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	4.621.004,24	4.621.004,24	TOTAL	31.363.990,00	29.605.642,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-651.996,33
Recursos Vinculados	-11.128.913,51
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-11.128.913,51



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 28/01/2019 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
TOTAL			-11.780.909,84



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2018	PERIODO Anual
EMISSAO 28/01/2019	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.483.354.393,58	1.414.094.545,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	463.960.956,92	424.682.661,44
Impostos	-	-
Taxas	463.960.956,92	424.682.661,44
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	120.274,00	179.440,38
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	120.274,00	179.440,38
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	804.855,35	2.113.504,48
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	367.136,43	1.442.091,01
Variações Monetárias e Cambiais	-	205.972,62
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	437.718,92	465.440,85
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	251.635.118,98	239.221.190,21
Transferências Intragovernamentais	251.635.118,98	239.221.190,21
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	84.717,14	457.436,07
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	450.204,36
Ganhos com Desincorporação de Passivos	84.717,14	7.231,71
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.766.748.471,19	747.440.312,60
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2018	PERIODO Anual
EMISSAO 28/01/2019	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	2.552.592.019,87	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	214.156.451,32	747.440.312,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.186.418.645,85	770.834.630,64
Pessoal e Encargos	155.901.535,83	155.697.006,73
Remuneração a Pessoal	128.163.588,69	127.774.442,75
Encargos Patronais	22.545.199,17	22.754.940,58
Benefícios a Pessoal	4.484.766,19	4.508.786,03
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	707.981,78	658.837,37
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	64.715.996,56	59.857.060,26
Aposentadorias e Reformas	56.106.497,98	52.362.877,77
Pensões	8.517.472,90	7.432.899,70
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	92.025,68	61.282,79
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	24.941.678,02	26.578.984,01
Uso de Material de Consumo	145.602,94	411.729,87
Serviços	24.317.103,18	25.309.456,15
Depreciação, Amortização e Exaustão	478.971,90	857.797,99
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.868.420,10	9.002.636,18
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	7.703,25	669,87
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	420,98	4.484,02
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.860.295,87	8.997.482,29
Transferências e Delegações Concedidas	535.118.234,87	501.657.071,63
Transferências Intragovernamentais	533.977.153,04	501.352.047,78
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	339.548,09	305.023,85
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	801.533,74	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.401.618.025,05	9.784,38
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	3.400.116.836,77	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	1.501.188,28	9.784,38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 28/01/2019 PAGINA 3

SUBTÍTULO 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Tributárias	244.496,05	157.444,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	233.313,52	145.533,84
Contribuições	11.182,53	11.911,02
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.259,37	17.874.642,59
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	17.828.804,89
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	10.259,37	45.837,70
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-703.064.252,27	643.259.914,54

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2018	2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 28/01/2019 PAGINA 1

SUBTÍTULO 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA

ORÇÃO SUPERIOR 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	17.693.596,83	1.869.844,42
INGRESSOS	783.487.329,47	736.169.797,63
Receitas Derivadas e Originárias	392.547.903,34	496.917.384,02
Receita Tributária	324.650.817,84	423.359.636,43
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	118.417,05	176.531,60
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	1.856,95	2.908,78
Remuneração das Disponibilidades	437.718,92	465.440,85
Outras Receitas Derivadas e Originárias	67.339.092,58	72.912.866,36
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	390.939.426,13	239.252.413,61
Ingressos Extraorçamentários	86.236,10	21.290,27
Restituições a Pagar	40.269,11	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	18.331,29	9.933,13
Transferências Financeiras Recebidas	251.635.118,98	239.221.190,21
Arrecadação de Outra Unidade	139.159.470,65	-
DESEMBOLSOS	-765.793.732,64	-734.299.953,21
Pessoal e Demais Despesas	-209.691.629,37	-209.948.738,45
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-150.180.811,22	-150.258.971,71
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-59.511.172,97	-59.694.660,32
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2018	PERIODO Anual
EMISSAO 28/01/2019	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2018	2017
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-7.632,00	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	7.986,82	4.893,58
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-22.034.777,83	-22.977.876,71
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-21.750.474,84	-22.690.013,56
Outras Transferências Concedidas	-284.302,99	-287.863,15
Outros Desembolsos das Operações	-534.067.325,44	-501.373.338,05
Dispêndios Extraorçamentários	-90.172,40	-21.290,27
Transferências Financeiras Concedidas	-533.977.085,80	-501.352.047,78
Demais Pagamentos	-67,24	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.584.988,52	-2.012.510,61
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-2.584.988,52	-2.012.510,61
Aquisição de Ativo Não Circulante	-41.213,81	-1.928.471,44
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-2.543.774,71	-84.039,17
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2018	PERIODO Anual
EMISSAO 28/01/2019	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2018	2017
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.108.608,31	-142.666,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	7.679.024,66	7.821.690,85
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	22.787.632,97	7.679.024,66



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 28/01/2019 PAGINA 1

SUBTÍTULO 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	392.547.903,34	496.917.384,02	Despesas Orçamentárias	257.389.275,65	239.427.236,72
Ordinárias	-	127.508.013,81	Ordinárias	1.969.125,00	48.590.142,00
Vinculadas	393.501.059,80	372.171.514,72	Vinculadas	255.420.150,65	190.837.094,72
Recursos de Receitas Financeiras		-	Seguridade Social (Exceto RGPS)		500.000,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	393.501.059,80	372.171.514,72	Recursos de Receitas Financeiras		-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-953.156,46	-2.762.144,51	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	255.420.150,65	190.337.094,72
Transferências Financeiras Recebidas	251.635.118,98	239.221.190,21	Transferências Financeiras Concedidas	533.977.085,80	501.352.047,78
Resultantes da Execução Orçamentária	247.829.464,95	231.311.180,37	Resultantes da Execução Orçamentária	37.200,00	18.600,00
Repasse Recebido	247.829.464,95	231.311.180,37	Repasse Concedido	37.200,00	18.600,00
Independentes da Execução Orçamentária	3.805.654,03	7.910.009,84	Independentes da Execução Orçamentária	533.939.885,80	501.333.447,78
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.000.817,08	2.847.937,47	Movimento de Saldos Patrimoniais	533.939.885,80	501.333.447,78
Demais Transferências Recebidas	1.200.429,61	2.300.574,96	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.604.407,34	2.761.497,41	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Despesas Extraorçamentárias	5.066.440,64	5.412.778,23
Aporte ao RGPS	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	622.397,24	89.324,51
Recebimentos Extraorçamentários	167.358.388,08	9.910.822,31	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	4.353.803,76	5.302.163,45
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	13.559.504,20	1.301.471,21	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	90.172,40	21.290,27
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	14.486.589,91	8.573.234,12	Outros Pagamentos Extraorçamentários	67,24	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	86.236,10	21.290,27	Demais Pagamentos	67,24	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	139.226.057,87	14.826,71			
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	7.986,82	4.893,68			
Restituições a Pagar	40.269,11				
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	18.331,29	9.933,13			
Arrecadação de Outra Unidade	139.159.470,65				
Saldo do Exercício Anterior	7.679.024,66	7.821.690,85	Saldo para o Exercício Seguinte	22.787.632,97	7.679.024,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.679.024,66	7.821.690,85	Caixa e Equivalentes de Caixa	22.787.632,97	7.679.024,66
TOTAL	819.220.435,06	753.871.087,39	TOTAL	819.220.435,06	753.871.087,39

Nota 01 – Ingresso de receitas

A implantação das rotinas para registro das receitas pelo regime de competência em atendimento às boas práticas de contabilidade na busca da convergência às normas internacionais de contabilidade do setor público ainda carece de disponibilização de recursos humanos e tecnológicos para sua implantação. (A estruturação do setor contábil esta sendo tratada no processo CVM SEI [19957.000815/2017-74](#))

Também pelos motivos acima expostos, ainda não são objeto de registro as compensações de créditos e débitos tributários.

Assim, as receitas são registradas pelo regime de caixa, tendo o seu fluxo concentrado nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro, quando ocorrem os vencimentos da Taxa devida pelos contribuintes cujo vencimento é até o 10º dia de cada trimestre.

Também impactam a receita vinculada da Comissão de Valores Mobiliários a Desvinculação de Recursos da União – DRU, introduzida pela Emenda Constitucional nº 93/2016 cujos efeitos tiveram vigência a partir de 01/01/2016 desvinculando 30% dos valores arrecadados da taxa.

Diferente do exercício de 2017, a receita equivalente ao desvinculamento de recursos da União não são registrados como receita da CVM, mas como receita do Tesouro Nacional, na Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda.

Nota 02 - Provisão para restituição de créditos tributários

A implantação das rotinas para os registros contábeis pelo regime de competência em atendimento às boas práticas de contabilidade na busca da convergência às normas internacionais de contabilidade do setor público ainda carece de disponibilização de recursos humanos e tecnológicos para sua implantação. (A estruturação do setor contábil esta sendo tratada no processo CVM SEI [19957.000815/2017-74](#))

No decorrer de todo o exercício de 2016, até a edição da Portaria MF nº 43/2017 retificando a Portaria MF 705/2015 que trata dos valores devidos de taxa à Comissão de Valores Mobiliários pelo exercício do poder de polícia para regulamentação e fiscalização do mercado de valores mobiliários a arrecadação até o 2º Trimestre de 2017 ocorreu em valores superiores ao aprovado pela Lei nº 13.202/2016, onde o § 1º, art. 8º limita o primeiro reajuste da taxa em 50% do valor total da recomposição.

Lei nº 13.202/2016

[...]

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar monetariamente, desde que o valor da atualização não exceda a variação do índice oficial de inflação apurado no período desde a última correção, em periodicidade não inferior a um ano, na forma do regulamento, o valor das taxas instituídas:

[...]

IV - no [art. 1º da Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989](#);

[...]

§ 1º A primeira atualização monetária relativa às taxas previstas no caput fica limitada ao montante de 50% (cinquenta por cento) do valor total de recomposição referente à aplicação do índice oficial desde a instituição da taxa.

[...]

Lei 11.076/2004

[...]

Art. 52. É devida pelos fundos de investimento regulados e fiscalizados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, independentemente dos ativos que componham sua carteira, a Taxa de Fiscalização instituída pela [Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989](#), segundo os valores constantes dos Anexos I e II desta Lei

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo:

I - a Taxa de Fiscalização será apurada e paga trimestralmente, com base na média diária do patrimônio líquido referente ao trimestre imediatamente anterior;

II - a Taxa de Fiscalização será recolhida até o último dia útil do 1º (primeiro) decêndio dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, observado o disposto no inciso I deste parágrafo.

§ 2º Os fundos de investimento que, com base na regulamentação aplicável vigente, não apurem o valor médio diário de seu patrimônio líquido, recolherão a taxa de que trata o caput deste artigo com base no patrimônio líquido apurado no último dia do trimestre imediatamente anterior ao do pagamento.

[...]

Os valores excedentes arrecadados em 2016 e 2017 que ingressaram como receita na Conta Única do Tesouro Nacional foram provisionados para restituição que poderá ocorrer nos exercícios subsequentes, observado o prazo prescricional para sua solicitação.

Esses valores foram parcialmente atualizados no exercício de 2018 e a tabela a seguir os evidencia atualizados pela SELIC até a 31/10/2018:

Anexo I.1 - Arrecadação de Taxas pela CVM - Código de receita 10.170								
Período: Valor Principal 09/12/2015 a 31/12/2017 e SELIC 09/12/2015 a 31/10/2018								
Seleção de pagamentos coincidentes com os valores da tabela constante da Portaria 705/2015 do Ministério da Fazenda com vigência a partir de 02/09/2015 e Portaria MF 43/2017 Anexo II e III								
Consideração importante na apuração dos valores: Foram considerados apenas as GRU's pagas com os novos valores constantes da Portarias MF 705/2015 e 43/2017 Foram mantidas as "Classes de Patrimônio Líquido" atualizadas pela Portaria MF 705/2015 e 43/2017. Caso as "Classes de Patrimônio Líquido" também sejam ajustada os valores de devolução diminuem.								
Tabela	Trimestre	Pago	Devido	Devolução			Quant. de GRU's	
				Principal	Av%	SELIC		
Tabela dos fundos Anexo II e III (-) Saldo em 31/10/2018	2015 - 4	2.695,20	2.097,60	597,60	0,00%	170,02	3	
	2016 - 1	70.131.373,60	54.581.318,37	15.550.055,23	19,16%	4.259.160,13	15.384	
	2016 - 2	69.861.159,55	54.371.018,21	15.490.141,34	19,08%	3.743.961,19	15.268	
	2016 - 3	71.226.542,49	55.433.638,18	15.792.884,31	19,46%	3.283.318,37	15.250	
	2016 - 4	72.521.676,53	56.441.781,02	16.080.095,51	19,81%	2.799.474,92	15.292	
	2017 - 1	73.728.467,21	57.379.280,80	16.347.186,41	20,14%	2.314.761,60	15.430	
	2017 - 2	6.682.158,83	5.200.540,35	1.481.618,48	1,83%	169.645,32	1.210	
	2017 - 3	1.891.620,07	1.472.195,85	419.424,22	0,52%	48.024,07	466	
	2017 - 4	48.136,27	37.463,13	10.673,14	0,01%	1.222,08	6	
	2018 - 1							
	2018 - 2							
	2018 - 3							
	2018 - 4							
	Subtotal		366.092.029,75	284.919.353,52	81.172.676,23	100,00%	16.619.737,70	78.309
	Total		366.092.029,75	284.919.353,52	81.172.676,23	100,00%	16.619.737,70	78.309
			100,00%	77,83%	100,00%		20,47%	

A implantação das rotinas para registro das provisões para restituição de créditos tributários em atendimento às boas práticas de contabilidade na busca da convergência às normas internacionais de contabilidade do setor público ainda carece de disponibilização de recursos humanos e tecnológicos para sua implantação. Também, por esses motivos não foram atualizados os valores até 31/12/2018, o que deverá ocorrer no exercício de 2019.

Para o registro e atualização da provisão para restituição de créditos tributários apresentada acima foram direcionados recursos diferenciados de forma a prioriza-lo devido ao impacto no patrimônio da CVM e não contempla outros fatos geradores que não aqueles causados pela atualização da taxa devida pelos fundos de investimento. Os demais créditos tributários a receber ainda não foram objeto de registro pela Contabilidade.

Também pelos motivos acima expostos, ainda não foram objeto de registro a baixa pelos pagamentos efetuados referentes as restituições. Nos exercícios de 2017 e 2018 foram efetuadas restituições de taxa por diversos motivos e variados trimestres nos montantes de **R\$ 916 mil** e **R\$ 740 mil**, respectivamente, totalizando **R\$ 1,65 milhões**, não sendo ainda possível relaciona-los aos valores registrados na provisão para realização de possíveis baixas.

Nota 03 – Créditos a receber

De acordo com a Portaria STN nº 548/2015, o cronograma para do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais o prazo para reconhecimento e registro dos créditos foi 31/12/2016 para os créditos tributário da União e de imediato (exercício de 2015) para os créditos não tributários (multas, termos de compromisso e administrativos).

1) Créditos de curto prazo

1.1) Créditos tributários não previdenciários

Os créditos tributários não previdenciários registrados estão restritos aos créditos notificados com saldo de **R\$ 26 milhões** (a) e atualizados em para a competência de Janeiro/2017, o valor atual para 31/12/2018 é de **R\$ 25,2 milhões** (c).

Não estão registrados os créditos a receber vencidos e não notificados que, de acordo com informação da Gerência de Arrecadação – GAC, montam o valor de **R\$ 9.551.039,57** (d) e aqueles já encaminhados para inscrição em dívida ativa e não inscritos.

Créditos tributários não previdenciários a receber - Taxa		
Exercício de 2018		
Saldo registrado no Balanço patrimonial em 31/12/2018	26.027.680,28	a
Ajuste da variação não contabilizada	(805.578,42)	b = c - a
Créditos a receber de Taxa notificados no SCTAX em 31/12/2018	25.222.101,86	c
Créditos a receber de Taxa NÃO notificados no SCTAX em 31/12/2019	9.551.039,57	d
Total de créditos de Taxa a receber em 31/12/2018	34.773.141,43	e = c + d

Após o ajuste (b) e os créditos notificados e não notificados (e) total contabilizados e não contabilizados, somam o montante de **R\$ 34,7 milhões**.

1.2) Créditos não tributários

1.2.1) Créditos não tributários - Multas

Os créditos não tributários, em sua maioria as multas cominatórias e as multas de inquéritos aplicadas pela Comissão de Valores Mobiliários a seus regulados, a receber ainda não estão registrados.

De acordo com informação da Gerência de Arrecadação – GAC, estes créditos montam o valor de **R\$ 22.599.763,72**.

Créditos não tributários - Multas		
Exercício de 2018		
Créditos a receber de multas NÃO notificados no SCTAX em 31/12/2018 e não contabilizados	22.599.763,72	

1.2.1) Créditos não tributários – Termos de Compromisso

O Termo de Compromisso, definido na Lei 6.385/76 e regulamentado no âmbito da CVM por meio da Deliberação CVM nº 390, de 8 de maio de 2001, também não estão ainda sendo registrados.

Estes créditos a receber não são objeto de registro nos sistemas de arrecadação da CVM e com frequência são concluídos determinando o pagamento de valores em espécie pagos e arrecadados por meio de Guia de Recolhimento da União na modalidade “Simples” na rede do Banco do Brasil.

No exercício de 2018 foram registradas receitas no regime de caixa no montante de **R\$ 33.025.858,90**.

Lei Nº 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976

Art. 11. A Comissão de Valores Mobiliários poderá impor aos infratores das normas desta [Lei da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 \(Lei de Sociedades por Ações\)](#), de suas resoluções e de outras normas legais cujo cumprimento lhe caiba fiscalizar as seguintes penalidades, isoladas ou cumulativamente:

[...]

§ 5º A Comissão de Valores Mobiliários, após análise de conveniência e oportunidade, com vistas a atender ao interesse público, poderá deixar de instaurar ou suspender, em qualquer fase que preceda a tomada da decisão de primeira instância, o procedimento administrativo destinado à apuração de infração prevista nas normas legais e regulamentares cujo cumprimento lhe caiba fiscalizar, se o investigado assinar termo de compromisso no qual se obrigue a:

I - cessar a prática de atividades ou atos considerados ilícitos pela Comissão de Valores Mobiliários; e

II - corrigir as irregularidades apontadas, inclusive indenizando os prejuízos.

§ 6º O compromisso a que se refere o parágrafo anterior não importará confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento de ilicitude da conduta analisada. [\(Incluído pela Lei nº 9.457, de 5.5.1997\)](#)

§ 7º O termo de compromisso deverá ser publicado no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários, com discriminação do prazo para cumprimento das obrigações eventualmente assumidas, e constituirá título executivo extrajudicial. [\(Redação dada pela Lei nº 13.506, de 2017\)](#)

§ 8º Não cumpridas as obrigações no prazo, a Comissão de Valores Mobiliários dará continuidade ao procedimento administrativo anteriormente suspenso, para a aplicação das penalidades cabíveis. [\(Incluído pela Lei nº 9.457, de 5.5.1997\)](#)

§ 9º Serão considerados, na aplicação de penalidades previstas na lei, o arrependimento eficaz e o arrependimento posterior ou a circunstância de qualquer pessoa, espontaneamente, confessar ilícito ou prestar informações relativas à sua materialidade. [\(Incluído pela Lei nº 9.457, de 5.5.1997\)](#)

§ 10. A Comissão de Valores Mobiliários regulamentará a aplicação do disposto nos §§ 5º a 9º deste artigo aos procedimentos conduzidos pelas Bolsas de Valores, Bolsas de Mercadorias e Futuros, entidades do mercado de balcão organizado e entidades de compensação e liquidação de operações com valores mobiliários.

1.3) Estimativa de créditos a receber não registrados no SIAFI

Segundo informações constantes do Processo CVM [19957.000815/2017-74](#) que trata da estruturação do setor de Contabilidade da Comissão de Valores Mobiliários, estima-se em **R\$ 200 milhões** os valores dos créditos tributários e não tributários encaminhados e não inscritos em dívida ativa.

2) Créditos de longo prazo

2.1) Dívida Ativa Tributária e Não Tributária

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 39, § 2º, define como dívida ativa tributária o crédito proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas. Os créditos provenientes das demais origens são considerados dívida ativa não tributária.

No âmbito da Comissão de Valores Mobiliários, a gestão da dívida ativa está a cargo da Procuradoria Federal Especializada – PFE/CVM, que se utiliza do Sistema de Dívida Ativa da CVM (DIVIDAT) e SAPIENS Dívida. As movimentações ocorridas no DIVIDAT são registradas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) por meio do documento hábil no SIAFIWeb. A tabela a seguir apresenta os saldos dos créditos da dívida ativa administrada pela PFE/CVM, segregados em dívida ativa tributária não previdenciária e dívida ativa não tributária.

Em 2018 foram atualizados os valores de ajuste para perdas de dívida ativa, passando de **R\$ 2,55 bilhões**, para **R\$ 3,40 bilhões**, impactando o significativamente o patrimônio em **R\$ 847 milhões**, sendo **R\$ 11 milhões** relativos a taxa e **R\$ 836 milhões** relativos a multas. Não foi considerado nos cálculos para apuração do ajuste para perda o valor de **R\$ 458,91 milhões** registrados no SAPIENS/AGU.

Comissão de Valores Mobiliários - 2018						
Comparativo da Dívida Ativa Registrada no Balanço Patrimonial						
31 de dezembro de 2018 (R\$ 1,00)						
Conta	Descrição	2017	% s/ Dívida Ativa Bruta	31/dez/18	% s/ Dívida Ativa Bruta	% 2017 x 2018
112510100	Crédito tributário não previdenciário (impostos e taxas, etc)	7.793.578,13	0,2357%	7.793.578,13	0,2000%	100,0000%
112610000	Créditos não tributários (Multas e outros)	2.790.894,71	0,0844%	2.790.894,71	0,0716%	100,0000%
Total de Curto Prazo		10.584.472,84	0,3201%	10.584.472,84	0,2716%	
121110401	Crédito tributário não previdenciário (impostos e taxas, etc)	655.250.788,09	19,8168%	652.486.650,29	16,7421%	99,5782%
121110500	Créditos não tributários (Multas e outros)	2.640.707.076,27	79,8631%	2.775.290.092,09	71,2110%	105,0965%
	Créditos do SAPIENS - AGU NÃO contabilizados	0,00	0,0000%	458.917.110,33	11,7753%	-
Total de longo Prazo		3.295.957.864,36	99,6799%	3.886.693.852,71	99,7284%	117,9230%
Subtotal da dívida ativa bruta		3.306.542.337,20	100,0000%	3.897.278.325,55	100,0000%	117,8657%
121119905	Ajuste para perdas de dívida ativa de Taxa	(632.446.501,43)	19,1271%	(643.593.549,32)	16,5139%	101,7625%
121119906	Ajuste para perdas de dívida ativa de Multas e outros	(1.920.145.518,44)	58,0711%	(2.756.523.287,45)	70,7294%	143,5580%
Subtotal do ajuste de perdas		(2.552.592.019,87)	77,1982%	(3.400.116.836,77)	87,2434%	133,2025%
Dívida Ativa líquida após o ajuste de perdas		753.950.317,33	22,8018%	497.161.488,78	12,7566%	65,9409%
Ativo total				643.593.549,32	16,5139%	

Quanto às baixas dos créditos de dívida ativa inscritos nos últimos 5 anos é válido tecer comentários acerca dos valores relevantes, tais como:

1) Taxas e multas baixadas por cancelamentos montam 39,55% e 55,20%

Esclarecimentos da Procuradoria Federal Especializada – PFE/CVM:

Cancelamento em virtude de inscrição indevida por notificação a maior é o ajuste superveniente entre o valor constante na base de dados da autarquia acerca do

Patrimônio Líquido do contribuinte e a documentação apresentada por este; na ausência de indicação sobre o PL, a base de cálculo da taxa é a maior faixa da tabela em que se enquadrar.

Cancelamento por decisão judicial transitada em julgado engloba todas as causas de extinção do crédito de multa que não seja em virtude de pagamento, parcelamento ou prescrição intercorrente.

2) Valores significativos de taxa também são baixados como “Anistia/Remissão/Prescrição/Decadência” (35,51%):

Esclarecimentos da Procuradoria Federal Especializada – PFE/CVM:

Item que engloba tanto o reconhecimento da remissão na forma do artigo 31 da lei 10522/2002, como o reconhecimento da ocorrência decadência para a constituição do crédito público e da prescrição da possibilidade de cobrança dos créditos já constituídos.

3) E, por fim, 8,11% de multas são baixados como “Prescrição intercorrente”.

Tais variações podem ser observadas no quadro abaixo:

Relatório de Dívida Ativa - Taxa - 2014 a 2018
Série de créditos de dívida ativa baixados nos últimos 5 anos

												Valores em R\$ 100				
Taxa	Operação	2014	2015	2016	2017	2018	Total	%	Total agrupado	%	Nota					
Anistia/Remissão/Prescrição/Decadência	Anistia	5.769.344,98	30,67%	4.263.108,35	36,55%	4.674.609,76	29,10%	5.875.963,33	34,75%	7.239.269,49	42,21%	22.052.951,92	35,51%	(2)		
Conversão de Depósitos em Renda	Pagamento	160.373,28	0,85%	479.451,15	4,00%	0,00%	99.569,04	0,69%	146.382,77	0,86%	725.403,01	1,17%	725.403,01	1,17%		
Decisão Judicial Transitada em Julgado		1.514.432,23	8,85%	536.129,10	4,47%	570.755,43	3,55%	600.470,53	3,55%	1.085.449,78	6,30%	2.792.904,96	4,30%			
Inscrição Indevida em vista de Pagamento Anterior		39.719,83	0,21%	-	0,00%	62.780,11	0,39%	1.871,79	0,01%	-	0,00%	64.651,90	0,10%			
Inscrição Indevida por Notificação a maior	Cancelamento	2.634.963,35	14,01%	3.138.280,34	26,17%	5.570.424,65	34,68%	4.945.668,69	29,23%	4.712.510,35	27,48%	18.366.884,93	29,57%	24.811.261,54	39,95%	(1)
Inscrição Indevida por Enc. Prematuro do Processo ao Contencioso		132.256,27	0,70%	-	0,00%	33.321,32	0,21%	3.554,40	0,02%	-	0,00%	36.875,72	0,06%			
Inscrição Indevida por Outros Casos		1.123.973,70	5,98%	597.572,35	4,98%	349.710,32	2,18%	264.199,42	1,58%	1.046.382,93	6,10%	2.257.865,11	3,64%			
Outros Casos		2.936.511,86	15,61%	393.957,69	3,28%	634.725,45	3,95%	164.181,85	0,97%	99.313,85	0,58%	1.292.176,92	2,08%			
Pagamento à Vista	Pagamento	1.752.265,73	9,32%	512.066,59	4,27%	364.538,45	2,27%	923.697,62	5,46%	485.805,20	2,83%	2.286.107,98	3,68%	14.522.584,50	23,38%	
Pagamento em Mês Anterior		870.778,88	4,63%	882.206,23	7,36%	1.131.182,57	7,04%	757.716,08	4,48%	954.101,32	5,86%	3.725.206,39	6,00%			
Pagamento por Parcelamento		1.875.696,04	9,87%	1.189.051,86	9,92%	2.069.219,91	16,62%	3.273.127,32	19,39%	1.379.781,58	8,05%	8.511.170,13	13,70%			
Sub-Total Débitos Encerrados		18.810.516,15		11.991.933,66		16.061.266,97		16.910.020,07		17.148.977,27		62.112.200,97	100,00%	62.112.200,97	100,00%	
Multa																
Anistia / Remissão de Crédito	Anistia	62.914,04	1,23%	220.003,34	7,17%	11.353,24	0,13%	-	0,00%	58.178,25	2,78%	352.448,96	1,70%	(2)		
Conversão de Depósitos em Renda	Pagamento	600.086,11	11,28%	532.536,70	17,35%	393.369,42	4,46%	-	0,00%	1.525.992,57	7,35%	1.525.992,57	7,35%			
Decisão Judicial Transitada em Julgado		137.872,95	2,71%	123.132,48	4,01%	6.526.816,49	74,44%	15.503,28	0,89%	1.131.558,75	54,16%	7.934.884,77	38,20%			
Inscrição Indevida em vista de Pagamento Anterior		11.239,22	0,22%	2.338,65	0,08%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	13.577,87	0,07%			
Inscrição Indevida por Notificação a maior	Cancelamento	93.743,69	1,84%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	93.743,71	0,45%	11.464.991,28	55,20%	(1)
Inscrição Indevida por Enc. Prematuro do Processo ao Contencioso		44.701,85	0,88%	-	0,00%	18.338,40	0,21%	-	0,00%	24.380,24	1,17%	87.420,50	0,42%			
Inscrição Indevida por Outros Casos		415.240,38	8,15%	386.292,34	12,59%	275.675,26	3,14%	490.006,19	28,00%	298.787,46	14,30%	1.866.002,15	8,98%			
Outros Casos		1.012.728,65	19,87%	27.595,94	0,90%	-	0,00%	239.861,02	13,70%	189.176,32	9,05%	1.469.362,27	7,07%			
Pagamento à Vista	Pagamento	349.103,27	6,85%	36.375,89	1,19%	255.174,13	2,91%	526.985,10	30,11%	27.499,02	1,32%	1.195.137,82	5,75%	5.743.935,63	27,65%	
Pagamento em Mês Anterior		1.032.774,67	20,29%	28.380,76	0,92%	147.949,92	1,69%	175.843,27	10,39%	68.396,50	3,18%	1.452.335,75	6,99%			
Pagamento por Parcelamento		583.341,23	11,45%	1.313.131,61	42,79%	971.985,98	11,09%	223.278,51	12,76%	4.723,95	0,23%	3.096.462,06	14,91%			
Prescrição intercorrente - Parecer CGCOB	Prescrição	750.989,98	14,74%	399.010,33	13,00%	166.813,50	1,90%	78.702,86	4,50%	288.538,29	13,81%	1.684.055,30	8,11%	1.684.055,30	8,11%	(3)
Sub-Total Débitos Encerrados		5.095.736,24		3.068.796,04		8.767.476,34		1.750.180,23		2.089.228,88		20.771.423,73	100,00%	20.771.423,73	100,00%	

Fonte: Relatório de Dívida Ativa da GJU-3/PFE - Procuradoria Federal Especializada - Registro sintético no SIAFI.

A tabela abaixo demonstra a distribuição dos valores devidos pelos maiores devedores de Taxa e Multa:

Informação complementar às Demonstrações Contábeis de 2018							
Demonstrativo do Estoque de Créditos Tributários e Não Tributários inscritos em Dívida Ativa (Taxa e Multas)							
Valores individualizados por pessoa física/jurídica apurado em Dez/2018							
Extratificação dos maiores devedores							
Valores em R\$ 1,00							
Posição do ranking		NOME DO DEVEDOR	CPF/CNPJ	2018		2017	
2018	2017			Valor total dos créditos constituídos e inadimplidos (Parcelados ou não)	% sobre o total	Valor total dos créditos constituídos e inadimplidos (Parcelados ou não)	% sobre o total
1	1	EDEMAR CID FERREIRA	28741340825	725.592.848,68	18,62%	695.207.697,60	21,03%
2	2	MASSA FALIDA DO BANCO SANTOS	58257619000166	673.123.324,73	17,27%	646.391.827,20	19,55%
3	3	DANIEL BENASAYAG BIRMAN	09565787053	348.210.064,36	8,93%	336.640.894,20	10,18%
4	4	SÉRGIO CRAGNOTTI	38467488891	222.210.000,00	5,70%	216.217.500,00	6,54%
5	-	MARIO ARCANGELI MARTINELLI (*)	04716450872	181.206.403,63	4,65%		0,00%
6	5	ÁLVARO ZUCHELI CABRAL	64300129800	167.263.543,19	4,29%	160.923.715,20	4,87%
7	6	JERSON MACIEL DA SILVA	50794710859	112.508.640,00	2,89%	108.385.800,00	3,28%
8	7	Paulo Roberto de Andrade	17076501953	85.986.795,68	2,21%	83.236.350,00	2,52%
9	8	EZEQUIEL EDMOND NASSER	76077721891	60.704.804,52	1,56%	53.914.390,80	1,63%
10	9	JACQUES NASSER	81922124834	54.634.324,07	1,40%	52.563.506,40	1,59%
11	10	DAYSE DUARTE CILABERRY DOS SANTOS	71658920791	41.884.914,72	1,07%	40.607.198,40	1,23%
12	11	JOSÉ PEDRO MENDES DA CRUZ	10338470700	35.477.481,17	0,91%	34.520.733,60	1,04%
13	12	BANCO ATLANTIS S/A	40192734000134	35.477.481,17	0,91%	34.520.733,60	1,04%
14	13	PAULINO CAMPOS FERNANDES BASTO	43404405749	35.312.235,71	0,91%	34.355.488,80	1,04%
15	-	GIBRA INVEST ASSET MANAGEMENT LTDA (*)	05724831000120	20.465.799,82	0,53%		0,00%
16	14	HOMERO AMARAL JUNIOR	02724618815	18.619.178,70	0,48%	17.901.398,40	0,54%
17	15	SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA SA	6285390000140	18.619.178,70	0,48%	17.901.398,40	0,54%
18	17	PROBANK DTVM LTDA	36199347000152	18.213.021,44	0,47%	17.721.858,00	0,54%
19	18	JORGE ALVARO SATILHO MIRANDA	36631825768	18.026.760,29	0,46%	17.535.596,40	0,53%
20	19	LUIZ FELIPE MURSA DE SAMPAIO DORIA	01465439803	17.605.687,93	0,45%	17.007.426,00	0,51%
Total dos maiores devedores de taxa e multas				2.891.142.488,51	74,18%	1.780.832.994,72	53,86%
Demais devedores de taxa e multas				1.006.135.837,04	25,82%	1.525.709.342,48	46,14%
Total de taxas e multas inscritas até 31/12/2018 Relatório de Dívida Ativa/PFE/GJU-3				3.897.278.325,55	100,00%	3.306.542.337,20	100,00%

Fonte: SDAT - GJU-3/PFE/CVM

(*) Valores não contabilizados - Registrados no SAPIENS Dívida, sistema de cobrança da AGU

Quanto ao que diz respeito ao item 9.4.1 do Acórdão nº 2464/2016 – TCU - Plenário, o qual recomenda a PGFN que “envide esforços juntamente com a Receita Federal do Brasil e a Secretaria do Tesouro Nacional para reconhecer tempestivamente as arrecadações referentes a créditos de dívida ativa contabilizados no ativo do balanço patrimonial, evitando superavaliação de ativos em afronta às definições de ativo da IPSAS 1, parágrafo 7, e aos princípios contábeis da competência, prudência e oportunidade, tratados nas Resoluções CFC nº 1.111/2007 e 1.367/2011” esses valores também se fazem presentes no estoque de dívida ativa informado pela PFE/CVM.

O ajuste para perdas do recebimento da dívida ativa está atualizado até 31/12/2018 considerando a média ponderada de recebimentos em relação ao saldo médio mensal para a série histórica de 2005 a 2018. Os recebimentos foram considerados aqueles efetivamente ocorridos e registrados no SIAFI e os saldos mensais de créditos a receber aqueles informados no Relatório de Dívida Ativa pela Procuradoria Federal Especializada da CVM. Não foram considerados os créditos inscritos no SAPIENS Dívida da AGU.

Outro ponto relevante é que até 31/12/2016, os “Encargos Legais”, substitutos dos honorários advocatícios, eram devidos a União. A partir de 01/01/2017 estes passaram a ser devidos aos advogados das partes vencedoras, perdendo a característica de recurso público. Esses valores são estimados entre **R\$ 354 milhões** e **R\$ 650 milhões** equivalentes a encargos legais de 10% ou 20%, respectivamente que devem ser objeto de apuração e ajuste no exercício de 2019, sendo baixados os saldos dos respectivos estoques de dívida ativa, tendo em vista a perda da característica de recurso público.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

8.1. Processo de determinação da materialidade do conteúdo

Conforme apresentado no item 2 deste relatório, a CVM desempenha o seu mandato legal a partir de direcionadores estratégicos definidos pela alta administração em conjunto com os servidores e a sociedade.

(http://www.cvm.gov.br/menu/acao_informacao/planos/estrategico/estrategico.html)

A estratégia encontra-se refletida no Plano Plurianual (Objetivo 1097 do Programa 2039) e nos instrumentos internos que integram a estrutura de planejamento nos níveis tático e operacional, como o Plano de Supervisão Baseada em Risco – SBR, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, o Planejamento Estratégico de TI – PETI e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

(<http://www.cvm.gov.br/>, “Acesso à informação”, “Ações e Programas”)

Tais documentos são elaborados com base em metodologia de gerenciamento de riscos, de modo a assegurar que os objetivos estratégicos sejam alcançados por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos que poderiam ameaçá-los – ou o cumprimento de prazos, leis e regulamentos – e implementar estratégia de atuação quando esses problemas surgem repentinamente.

(<http://www.cvm.gov.br/legislacao/deliberacoes/deli0700/deli757.html>)

Complementarmente, são estabelecidos indicadores destinados à aferição do desempenho institucional, por macroprocesso e em consonância com a Cadeia de Valor Integrada da entidade. As metas são definidas a cada exercício e os resultados apurados semestralmente. Esse processo, além de alinhar as expectativas da alta administração e do corpo técnico, permite uma avaliação do desempenho das atividades, processos, projetos e unidades organizacionais contribuindo diretamente para a orientação e a reorientação de iniciativas nos níveis estratégico, tático e operacional.

(http://www.cvm.gov.br/menu/acao_informacao/planos/indicadores/indicadores.html)

Todas as ferramentas adotadas (planos, relatórios e indicadores) observam a Cadeia de Valor da CVM, que apresenta como a entidade, através dos seus processos, entrega valor para seus clientes. A ferramenta, conforme concebida, pode ser utilizada para entender como os processos se relacionam entre si, uma vez que mostra a lógica de interdependência e temporalidade.

(http://www.cvm.gov.br/menu/acao_informacao/institucional/sobre/cadeia_de_valor.html)

Assim sendo, as informações apresentadas neste relatório estão relacionadas às prioridades estabelecidas a partir do modelo de gestão mencionado e sua materialidade foi atestada pelo Comitê de Governança Estratégica – CGE, órgão interno responsável por: (i) definir os projetos e as ações prioritárias; (ii) instituir e extinguir Grupos de Trabalho para o desenvolvimento dos projetos e definir os responsáveis pela execução das ações; (iii) empreender esforços no sentido de buscar os meios e os recursos necessários para a execução e sustentação dos projetos e ações; (iv) monitorar a implementação dos projetos e ações; (v) avaliar os resultados alcançados.

(http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/acao_informacao/institucional/comite_s/Portaria-PTE-66-2015-criacao-CGE.pdf)

8.2. Tratamento de determinações e recomendações do TCU.

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT inclui atividade destinada à verificação do cumprimento e reporte das recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU. O resultado desse trabalho é reportado à administração da Autarquia em dois momentos: por meio de relatório específico e no Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN.T.

Em 2018, foram observados os Acórdãos 1970 e 2328, de 2017, e 1839, de 2018.

A seguir, informações relativas aos Acórdãos supracitados.

Quadro 41 – Informações relativas ao Acórdão 1.970/17

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 029.688/2016-7	Acórdão 1970/17	9.1	Ofício	22/09/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Comissão de Valores Mobiliários (Código SIORG 478)				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1. determinar ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, ao Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários, à Superintendência de Seguros Privados; às Agências Nacionais de Águas, de Aviação Civil, de Telecomunicações, do Cinema, de Energia Elétrica, do Petróleo, do Gás Natural e Biocombustíveis, de Saúde Suplementar, de Transportes Aquaviários, de Vigilância Sanitária e de Transportes Terrestres que passem a incluir, em definitivo, nos Relatórios Anuais de Gestão, as seguintes informações:</p> <p>9.1.1. número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin, sob sua responsabilidade, no último exercício;</p> <p>9.1.2. número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, sofram maiores riscos de prescrição, no último exercício, bem como as providências adotadas para reduzir esse risco;</p> <p>9.1.3. quantidade de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento e suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente, no último exercício;</p> <p>9.1.4. percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas), no último exercício;</p> <p>9.1.5. medidas adotadas e resultados alcançados relativamente às questões descritas nos subitens 9.1.1 a 9.1.4;</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A CVM atendeu à determinação acima, consignando as informações requeridas em seu Relatório Anual de Gestão atinente ao exercício de 2017, datado de 29.03.2018, item 3.5, disponível em www.cvm.gov.br .				

Fonte: CVM

Quadro 42 – Informações relativas ao Acórdão 2.328/17

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-022.631/2009-0	<i>Acórdão 2328/17</i>	1.6.6	Ofício	25/10/17
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Comissão de Valores Mobiliários (Código SIORG 478)				
Descrição da determinação/recomendação				
<i>“1.6.6. recomendar à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e à Comissão de Valores Mobiliários que esclareçam, no próximo relatório de gestão, as razões do crescimento discrepante da quantidade e dos valores das multas canceladas, entre os exercícios de 2014 e 2015, de que trata o subitem 9.6.3 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário;”</i>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A CVM atendeu à recomendação supra ,consignando as informações requeridas em seu Relatório Anual de Gestão atinente ao exercício de 2017, datado de 29.03.2018, item 3.5, disponível em www.cvm.gov.br .				

Fonte: CVM

Quadro 43 – Informações relativas ao Acórdão 1.839/18

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-003.502/2016-32	<i>Acórdão 1839/18</i>	9.6	Ofício	24/08/18
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Comissão de Valores Mobiliários (Código SIORG 478)				
Descrição da determinação/recomendação				
<i>“9.6 recomendar à Comissão de Valores Mobiliários que avalie a conveniência e oportunidade de se incluir no formato padrão do Formulário de Referência, anualmente emitido pelas sociedades de economia mista, seção específica para ampla divulgação das irregularidades em apuração por órgãos de controle;”</i>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A CVM, por meio do Despacho GEA-1/nº 351/18, entendeu como válida a discussão da recomendação, ponderada, no entanto, pelo crescente esforço na redução dos custos de observância, vis-à-vis: a própria existência da seção 4 (Fatores de Risco) no relatório; e (ii) a recente inclusão dos itens 5.4 (mecanismos de integridade X desvios contra a administração pública), 7.1-A (informações sobre políticas públicas, metas de universalização e mecanismos de formação de preço/tarifas relativas a sociedades de economia mista) e 12.1 (existência de regimento interno do conselho de administração, de comitê de auditoria estatutário e de mecanismos de avaliação da auditoria independente) no referido formulário.				

Fonte: CVM

8.3. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.

O PAINT inclui atividade específica de verificação do cumprimento e reporte das recomendações da Controladoria-Geral da União, órgão de controle interno. Esse trabalho é reportado periodicamente ao presidente da CVM e o atendimento das recomendações é consignado no Sistema Monitor, da CGU, e depois no RAIN.T.

Em 2018, a CVM cumpriu três recomendações emanadas pela CGU (nº 167117, nº 167119 e nº 167219 – Sistema Monitor), relativas ao trâmite de Processos Administrativos Sancionadores e Termos de Compromisso.

Conforme informações extraídas do Sistema Monitor da CGU, a recomendação nº 167219 foi atendida em 06.06.2018; a nº 167119, em 11/06/18, e a nº 167117, em 12/06/18. Todas foram baixadas pela CGU em 19/07/18, não remanescendo, pois, recomendações na situação “monitorando” para o exercício seguinte.

Quadro 44 – Recomendações atendidas pela CVM

NÚMERO	RECOMENDAÇÃO	POSICIONAMENTO CGU EM 19/07/18
167117	Adotar procedimentos/pontos de controle no trâmite da proposta de Termo de Compromisso, desde seu recebimento até o envio para Procuradoria Federal Especializada junto à CVM, buscando minimizar o prazo médio desta etapa do Macroprocesso Sancionador e consequentemente aumentando a tempestividade da atuação, da CVM.	A CVM informou sobre os aprimoramentos obtidos pela adoção do envio eletrônico da documentação e a implementação de medidas administrativas, dentre outras melhorias, que já resultaram na redução dos prazos. A unidade também encaminhou a normatização atualizada, descrição e detalhamento do cálculo e metas dos indicadores criados e a tabela, solicitada pela CGU, acerca do prazo de envio dos TC à PFE em 2015, 2016 e 2017. Dentre as providências, houve a formalização de meta específica para o indicador que abrange o tempo entre o recebimento da proposta e o encaminhamento para a PFE. A CVM destacou o impacto no prazo de determinadas etapas processuais fora do controle da entidade, a exemplificar que a remessa das propostas de TC recebidas só pode ocorrer após o recebimento completo de toda a documentação dos acusados/investigados. Adicionalmente, a CVM sugeriu que a métrica para aferição do cumprimento de prazos deve considerar o período de envio da documentação pela Coordenação de Controle de Processos Administrativos – CCP para a Procuradoria Federal Especializada, tomando como marco inicial a data de entrada da última das propostas de Termo de Compromisso tempestivamente apresentadas no mesmo processo. Assim, a partir das informações disponibilizadas e considerando as respectivas médias calculadas pela CVM, que indicam a redução nos prazos em torno de 20%, consideramos a recomendação atendida. Ressalva-se, por oportuno, que a avaliação se baseou nos dados apresentados pela CVM e que não foram realizadas análises específicas sobre os indicadores e processos informados.
167119	Aprimorar o processo de comunicação das decisões de julgamento do Colegiado, da CVM, aos acusados nos Processos Administrativos Sancionadores, buscando minimizar o prazo médio desta etapa do Macroprocesso e, consequentemente,	A CVM informou a implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a partir de 2016, que resultou em incremento na celeridade dos trâmites referentes aos procedimentos internos específicos, e que, adicionalmente, foram modificados os procedimentos de assinatura dos documentos produzidos no pós-julgamento, tornando-o um documento eletrônico único, assinado pelo Presidente da CVM e diretores, que é disponibilizado simultaneamente aos membros do Colegiado da Autarquia. Como consequência das medidas descritas, a entidade informou a

NÚMERO	RECOMENDAÇÃO	POSICIONAMENTO CGU EM 19/07/18
	aumentando a tempestividade da atuação da CVM.	redução os prazos para 56 dias, em 2016, e de 52 dias, para 2017, considerando o prazo médio, calculado pela CVM, de 58 dias, em 2015. Dessa forma, a partir da análise das informações disponibilizadas, entende-se que as medidas adotadas pela CVM são adequadas e permitem o registro do atendimento da recomendação.
167219	Estabelecer previsão específica vedando a destinação de recursos financeiros a entidades privadas sem o correspondente registro na Conta Única da União, quando da celebração de Termos de Compromisso destinados à cobertura de prejuízos difusos ao mercado de valores mobiliários.	Com base na análise da documentação disponibilizada pela CVM, em especial as cópias dos Termos de Compromisso celebrados após 24/05/2016, observamos a existência de cláusula específica determinando a destinação dos valores previstos nos ajustes à Conta Única da União, mediante o pagamento de Guia de Recolhimento da União – GRU, contendo a indicação da UG, Gestão, código de recolhimento e número de referência. Desta forma, entendemos que a recomendação foi atendida.

Fonte: Sistema Monitor da CGU

9. ANEXOS E APÊNDICES

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

O Relatório de Gestão da Comissão de Valores Mobiliários – CVM está estruturado de acordo com as disposições estabelecidas pela Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, pelas Decisões Normativas TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018, e nº 172, de 12 de dezembro de 2018, e pela Portaria TCU nº 369, de 17 de dezembro de 2018.

Inicialmente, é apresentada uma visão geral sobre a organização, com ênfase na sua missão, visão, estrutura, ambiente de atuação e cadeia de valor, demonstrando como a entidade, por meio dos seus processos, entrega valor à sociedade.

Em seguida, são detalhados o planejamento estratégico e o modelo de governança adotado pela entidade, incluindo informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna, atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos e medidas adotadas para apuração de responsabilidade por dano ao erário. Também são apresentados os principais canais de comunicação com a sociedade e o modelo utilizado para aferição do seu grau de satisfação.

O Capítulo 4 apresenta uma visão sobre a gestão de riscos e controles internos, com realce para o Sistema Integrado de Gestão de Riscos – SGR instituído pela Deliberação CVM nº 757, de 24 de novembro de 2016, e para a metodologia adotada, que tem por base a ISO 31.000. Também são descritas, de forma resumida, as atividades desenvolvidas para cada uma das frentes de risco (econômicos, operacionais e de integridade) e aquelas planejadas para 2019 (elaboração dos Planos de Comunicação e de Monitoramento).

O Capítulo 5 destaca os resultados alcançados no exercício de 2018 em relação aos temas finalísticos que integram a Cadeia de Valor da CVM. Quanto à normatização do mercado, são apresentadas as principais instruções e deliberações editadas, incluindo a atualização de normas contábeis no âmbito do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, bem como audiências públicas colocadas em debate. O texto também confere ênfase à edição da Instrução CVM 604, que alterou 16 Instruções e revogou outras cinco, ação derivada da implementação da primeira fase do Projeto Estratégico de Redução de Custo de Observância.

A respeito das atividades de supervisão, são apresentadas informações sobre os registros de ofertas públicas, com acentuação da tendência de maior utilização da via de colocação de ofertas através de esforços restritos de distribuição. No âmbito da supervisão baseada em risco, são abordados os principais resultados obtidos no Plano Bienal para as cinco áreas que regulam os diferentes participantes do mercado. E no que se refere às ações de fiscalização externa, além dos dados relacionados às inspeções de rotina e por demanda, é destacada a criação da Superintendência de Supervisão de Riscos Estratégicos – SSR, que será responsável pela supervisão de temas e situações que geram riscos relevantes à integridade, à eficiência e ao desenvolvimento do mercado.

Quanto à atividade sancionadora, o relatório registra números relacionados aos inquéritos administrativos instaurados e concluídos no exercício, bem como informações dos julgamentos realizados pelo órgão Colegiado, em especial sobre a quantidade de acusados

punidos e penalidades aplicadas. Também são apresentadas informações sobre os Termos de Compromisso, mecanismo alternativo de resolução de litígios responsável pelo encerramento de 27 processos sancionadores em 2018. No período, o Colegiado aprovou 57 propostas, que envolveram 179 proponentes e atingiram a cifra de R\$ 41,2 milhões.

Concluindo a apresentação dos resultados alcançados no exercício, o relatório detalha as atividades de orientação ao mercado e à sociedade, com ênfase nas ações destinadas à promoção da educação e da inclusão financeira, que envolvem a organização de eventos, cursos, ações educacionais, bem como a administração de canais digitais e redes sociais e a realização de estudos comportamentais e pesquisas. Também são apresentados, ao final do capítulo, os principais convênios, cooperações e parcerias mantidos pela CVM com o objetivo de alcançar resultados positivos relacionados aos temas finalísticos que integram a sua Cadeia de Valor.

O Capítulo 6 versa sobre a alocação de recursos e as seguintes áreas especiais de gestão: (i) orçamentária e financeira; (ii) pessoas; (iii) licitações e contratos; (iv) patrimônio e infraestrutura; (v) tecnologia da informação; (vi) custos, e (vii) sustentabilidade ambiental. Para cada uma dessas áreas, são apresentados os principais desafios e ações futuras, assim como declarações de conformidade legal, nos termos estabelecidos no Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 170/2018.

No Capítulo 7 são apresentadas as demonstrações contábeis da CVM, com o objetivo de registrar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício. As declarações são acompanhadas por declaração do contador geral.

Finalmente, o Capítulo 8 consigna o processo adotado para determinar a materialidade do conteúdo do relatório, bem como o tratamento conferido pela instituição às determinações advindas dos órgãos de controle interno (Controladoria-Geral da União – CGU) e externo (Tribunal de Contas da União – TCU).

Com base no exposto, o Comitê de Governança Estratégica da CVM reconhece a integridade do Relatório de Gestão da entidade referente ao exercício de 2018, nos termos estabelecidos pelo item 1.20 da estrutura Internacional para Relato Integrado do *International Integrated Reporting Council – IIRC*.

10. ROL DE RESPONSÁVEIS

Períodos de responsabilidade - ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS

Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Superintendente Geral	Segundo nível de direção	Titular	01/01/2018 - 31/12/2018

Períodos de responsabilidade - ANDREA ARAUJO ALVES DE SOUZA

Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Superintendente Geral	Segundo nível de direção	Substituto	24/12/2018 - 28/12/2018

Períodos de responsabilidade – CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO

Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Diretor	Membro de colegiado com poder de gestão	Titular	24/09/2018 - 31/12/2018

Períodos de responsabilidade - DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA

Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Superintendente Administrativo-Financeiro	Segundo nível de direção	Titular	26/06/2018 - 31/12/2018
Superintendente Administrativo-Financeiro	Segundo nível de direção	Substituto	14/02/2018 - 23/02/2018

Períodos de responsabilidade – EDUARDO ABI NADER SIMAO

Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Superintendente Administrativo-Financeiro	Segundo nível de direção	Substituto	02/10/2018 - 02/10/2018
Superintendente Administrativo-Financeiro	Segundo nível de direção	Substituto	12/12/2018 - 21/12/2018

Períodos de responsabilidade - GUILHERME NEVES POZZOBON

Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Superintendente Administrativo-Financeiro	Segundo nível de direção	Substituto	31/12/2018 - 31/12/2018

Períodos de responsabilidade - GUSTAVO RABELO TAVARES BORBA

Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Diretor	Membro de colegiado com poder de gestão	Titular	01/01/2018 - 11/09/2018

Períodos de responsabilidade - GUSTAVO MACHADO GONZALEZ

Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Diretor	Membro de colegiado com poder de gestão	Titular	01/01/2018 - 31/12/2018

Períodos de responsabilidade - HENRIQUE BALDUINO MACHADO MOREIRA

Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Diretor	Membro de colegiado com poder de gestão	Titular	01/01/2018 - 31/12/2018

Períodos de responsabilidade - MARCELO SANTOS BARBOSA

Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Presidente	Dirigente máximo	Titular	01/01/2018 - 31/12/2018

Períodos de responsabilidade - PABLO WALDEMAR RENTERIA

Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Presidente	Dirigente máximo	Substituto	14/12/2018 - 21/12/2018
Diretor	Membro de colegiado com poder de gestão	Titular	01/01/2018 - 31/12/2018
Presidente	Dirigente máximo	Substituto	01/10/2018 - 08/10/2018

Períodos de responsabilidade - PATRICK VALPACOS FONSECA LIMA

Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Superintendente Geral	Segundo nível de direção	Substituto	01/01/2018 - 27/01/2018
Superintendente Geral	Segundo nível de direção	Substituto	02/10/2018 - 02/10/2018
Superintendente Geral	Segundo nível de direção	Substituto	22/10/2018 - 23/10/2018
Superintendente Geral	Segundo nível de direção	Substituto	31/12/2018 - 31/12/2018

Períodos de responsabilidade - TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO

Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Superintendente Administrativo-Financeiro	Segundo nível de direção	Titular	01/01/2018 - 25/06/2018

RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Dentro dos trabalhos de auditoria realizados em 2018, e em anos anteriores, não foram constatados, para os controles internos examinados, fragilidades cujas consequências pudessem potencialmente comprometer o cumprimento das principais atribuições institucionais da CVM. Para os principais ajustes necessários, identificados nos diversos exames realizados, foram feitas recomendações, que foram implantadas ou se encontram em andamento, por demandarem a sua realização por etapas.

Um aprimoramento à avaliação dos controles internos - desenvolvido e aplicado nos últimos anos - foi o mapeamento de risco das atividades e processos da Autarquia. Este trabalho agora definido na IN CGU Nº 09 de 2018, serve de base para a seleção de atividades e processos que são examinados pela AUD. Em 2018, foi realizada uma avaliação de risco das atividades de logística da CVM, que juntamente com o trabalho desenvolvido anteriormente para as áreas finalísticas, que serviu para a elaboração do PAINT.

Outro ponto a destacar é que, com o propósito de aumentar a efetividade de sua atuação, a CVM adota indicadores destinados à aferição do desempenho institucional para os macroprocessos finalísticos, de apoio e de gestão. Estes indicadores permitem uma avaliação integrada de atividades desenvolvidas por diferentes componentes organizacionais que apresentam correlação ou, até mesmo, interdependência. A AUD utiliza estes indicadores, sempre que necessário, em seus exames, como sinalizadores da situação dos macroprocessos meios e finalísticos da CVM.

As rotinas de informação sobre os resultados dos trabalhos da AUD e a implementação das recomendações se dão, principalmente, de duas formas:

- A AUD, ao final de cada trabalho realizado, envia o relatório de auditoria ao Presidente e ao Superintendente Geral da CVM, bem como às áreas responsáveis pelos processos; e
- Conforme já relatado no item “Atuação da unidade de auditoria interna” no Relatório de Gestão, executa a rotina de acompanhamento da implementação de recomendações efetuadas nas auditagens de anos anteriores, é feita semestralmente consulta e verificação das ações tomadas pelas diversas áreas responsáveis na Autarquia por seu cumprimento. O resultado da apuração compõe um relatório gerencial para apresentação ao presidente da Autarquia.

As ações de auditoria incluídas no PAINT/2018 da CVM estão sumarizadas no quadro a seguir, com a indicação da sua realização ou não.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT	
Entidade: Comissão de Valores Mobiliários – CVM	
Exercício: 2018	
Nº	MACROPROCESSOS / TEMAS
1	Prestação de Contas Anual – Exercício anterior. Emissão de parecer da unidade de Auditoria Interna - AUD sobre a prestação de contas anual (§ 6º, art. 15 do Decreto 3.591/2000). O parecer conterá, além da opinião sobre aspectos relevantes da gestão da UPC, estabelecidos no escopo definido pela própria unidade de auditoria, opinião expressa sobre a capacidade de os controles internos administrativos da UPC identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades,

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT**Entidade: Comissão de Valores Mobiliários – CVM****Exercício: 2018**

	<p>bem como de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes para a consecução dos objetivos da UPC.</p> <p style="text-align: center;">✓ Realizado</p>
2	<p>Processos de compras, gestão e fiscalização dos contratos da CVM.</p> <p>A auditoria dos processos de compras, gestão e fiscalização dos contratos da CVM abrangerão os processos já encerrados e aqueles ainda em andamento. A seleção dos processos que serão auditados será com base nas informações constantes na relação de todos os contratos em vigor e daqueles encerrados. A AUD selecionará um conjunto de processos de compras para a realização de auditoria, observados os seguintes critérios, sem prejuízo da verificação de qualquer outro processo por conveniência da AUD:</p> <p>(i) Materialidade - montante dos recursos orçamentários ou financeiros alocados a determinada aquisição (em R\$); e,</p> <p>(ii) Criticidade - relevância da aquisição ou grau de vulnerabilidade dos controles relacionados à determinada gestão, de acordo com a avaliação da AUD.</p> <p>Risco relativo à inobservância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 (legalidade / economicidade / eficiência / eficácia). Extremamente relevante, tendo em vista tratar-se de dinheiro público que serão gastos visando aparelhar a Autarquia, de modo a prestar um serviço eficiente ao público em geral e cumprir seus mandatos legais.</p> <p style="text-align: center;">✓ Realizado</p>
3	<p>Atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.</p> <p>Verificação de casos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal ocorridos ao longo do primeiro semestre de 2018 e segundo de 2017.</p> <p>Risco relativo à estrita observância da Lei nº 8.112/90 e legislação pertinente da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento. Relevante, tendo em vista que o pagamento de remuneração em desacordo com a legislação em vigor acarretaria prejuízo ao erário público.</p> <p style="text-align: center;">✓ Realizado</p>
4	<p>Recomendações das Comissões de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares.</p> <p>Acompanhamento das atividades de Correição.</p> <p>Verificar a implementação de providências recomendadas nos Relatórios de conclusão das Comissões em referência. Acompanhar e auditar toda e qualquer atividade praticada por servidores ensejadores de investigação e, ao final, propor a instauração de Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, se for o caso.</p> <p>Relevante o cumprimento das recomendações de Comissões de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares, na medida em que o não cumprimento de medidas propostas por tais comissões poderá redundar em repetição de ilícitos, tais como desaparecimento de bens de propriedade da Autarquia e comportamento de servidor não compatível com a carreira do serviço público, por exemplo. Assim, tendo em vista o risco apresentado, afigura-se relevante na implementação de medidas propostas.</p> <p style="text-align: center;">✓ Realizado</p>
5	<p>Execução das ações do Plano Plurianual-PPA.</p> <p>Execução das verificações relativas às ações sob responsabilidade dos componentes organizacionais da CVM.</p> <p>Este objeto está intimamente ligado ao desenvolvimento do mercado de capitais. Trata-se de diversas ações de fortalecimento da entidade, dentre elas uma eficiente fiscalização do mercado de valores mobiliários e a defesa e orientação dos investidores. A inobservância ou execução parcial das metas estabelecidas nos planos</p>

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAIN T**Entidade: Comissão de Valores Mobiliários – CVM****Exercício: 2018**

	pode comprometer o desenvolvimento do mercado de capitais. <p style="text-align: center;">✓ Realizado</p>
6	Verificação do atendimento a recomendações de auditorias da CGU e do TCU. <p>a) Verificação do atendimento às recomendações do TCU, ainda não atendidas, de Acórdãos emanados por aquele Tribunal; e b) Verificação do atendimento às recomendações da CGU, oriundas de auditorias de acompanhamento de gestão e as remanescentes do Plano de Providências Permanente.</p> <p>As recomendações da CGU e do TCU são de diversas naturezas: patrimonial, qualidade da informação, indicadores de eficiência, gestão orçamentária, etc. Assim, os riscos já estão contemplados nesta tabela. Relevante para a Administração, tendo em vista tratar-se de aperfeiçoamento da Gestão, alinhando-a com os interesses do Governo Federal.</p> <p style="text-align: center;">✓ Realizado</p>
7	Verificação do atendimento a recomendações de exames realizados pela Auditoria Interna da CVM (Relatório 1º. Sem). <p style="text-align: center;">✓ Realizado</p>
8	Verificação do atendimento a recomendações de exames realizados pela Auditoria Interna da CVM (Relatório 2º. Sem). <p style="text-align: center;">✓ Realizado</p>
9	Avaliação de risco dos processos e atividades logísticas da CVM. <p>A matriz conterá o resultado da análise dos riscos associados aos processos e atividades logísticas da CVM, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos da Autarquia. Os resultados desta avaliação de risco serão, conforme determina a IN CGU N° 24, utilizados para o planejamento de auditoria.</p> <p style="text-align: center;">✓ Realizado</p>
10	Plano Anual de Auditoria Interna 2018. <p>Desenvolvimento da proposta do PAIN T 2018, submetendo o mesmo ao órgão de controle interno (CGU) e ao Colegiado da CVM.</p> <p style="text-align: center;">✓ Realizado</p>
11	Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN T <p>Elaboração do RAIN T 2017 consolidando todas as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, de acordo com o PAIN T 2017, análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, fatos relevantes que impactaram a unidade de auditoria, ações de capacitação realizadas e quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas.</p> <p style="text-align: center;">✓ Realizado</p>
12	Sistema de Gestão de Desempenho – SGD. <p>Elaboração e acompanhamento dos resultados individuais dos servidores da Auditoria Interna, com base nas metas estabelecidas.</p> <p style="text-align: center;">✓ Realizado</p>
13	Indicadores Institucionais da Auditoria Interna. <p>Elaboração, acompanhamento e divulgação dos Indicadores Institucionais da Auditoria Interna.</p> <p style="text-align: center;">✓ Realizado</p>

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT Entidade: Comissão de Valores Mobiliários – CVM	
Exercício: 2018	
14	<p>Processo de Supervisão - Superintendência de Fiscalização Externa - SFI.</p> <p>Avaliação dos controles internos básicos e indicadores de <i>performance</i>.</p> <p style="text-align: center;">✓ Realizado</p>
15	<p>Processo de Supervisão - Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários - SMI.</p> <p>Avaliação dos controles internos básicos e indicadores de <i>performance</i>.</p> <p style="text-align: center;">✓ Não Realizado</p>

Fonte: CVM

Com relação aos exames efetuados, os tópicos seguintes destacam os principais achados, recomendações ou conclusões.

i) Prestação de Contas Anual – Exercício anterior

Após as ações de auditoria realizadas no ano anterior, para as principais fraquezas ou ajustes necessários, identificados nos exames, decorreram recomendações que foram, ou estão sendo, implantadas.

ii) Processos de compras, gestão e fiscalização dos contratos da CVM

Aprimoramentos cabíveis;

- a) Realizar adequadamente planejamento das contratações com base nas reais necessidades da CVM e não lastreado no plano de trabalho do órgão gerenciador da ata de registro de preço; e
- b) Realizar pesquisa de preço idônea que reflita o objeto a ser contratado em consonância com as decisões do TCU.

Risco envolvido

A deficiência das áreas demandantes na confecção dos termos de referência - em especial no tocante ao planejamento e à pesquisa de preço - podem resultar em eventuais irregularidades e possíveis danos ao erário.

iii) Atos de Aposentadoria, Pensão e Admissão de Pessoal

Observamos, que todos os prazos previstos na Lei nº 9784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, foram cumpridos.

Constatamos também, que o lançamento no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão Pensões Cíveis e Militares - SISAC, sistema mantido pelo TCU para atos de nomeação e vacância, foram cumpridos dentro do prazo.

Com relação à admissão de pessoal, não houve posse de novos servidores no período de 01/07/17 a 30/06/18.

No entanto, observou-se que houve 13 solicitações de esclarecimentos da Secretaria de Fiscalização de Pessoal - SEFIP/TCU, quanto a indícios de irregularidades apontados no sistema “e-pessoal”, no período de 2017/2018, os quais foram respondidos pela CVM e arquivados pelo TCU.

O TCU também apontou 20 atos de inconsistência no sistema de pensão e aposentadoria, conforme Ofício 5404/18-TCU/SEFIP, e 16/11/18, que estão sendo respondidos pela CVM.

Cabe ressaltar que, de modo a melhorar seus controles, a GAH está adquirindo o aplicativo “SimuleRH”, ferramenta de apuração de tempo de serviço, apuração de tempo de contribuição, cálculos dos proventos para concessão de aposentadoria, apuração de abono permanência, geração de relatório, tendo como base os atos emanados da Constituição Federal de 1988, Emendas Constitucionais e Atos Diversos dos Órgãos Normatizadores e de Controle, destinado ao apoio na estruturação e modernização das áreas de Recursos Humanos.

iv) Recomendações das Comissões de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares

O presente Relatório discorre, pois, sobre a verificação da implementação de providências recomendadas em Relatórios Finais de Comissões de Processo Administrativo Disciplinar e Comissões de Sindicância.

Tal verificação abrangeu o trabalho de uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e de uma Comissão de Sindicância Investigativa.

Uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar teve como escopo apurar o abandono de cargo por servidor. A Comissão concluiu pela demissão do servidor e recomendou o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente, bem como a remessa de cópia do Relatório Final ao MPF em virtude desta infração funcional também possuir tipicidade penal.

Prosseguindo, outra Comissão de Sindicância Investigativa foi formada para elucidar supostas incongruências na gestão do Programa de Educação Regular da CVM - PER. A Comissão concluiu pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de três servidores, que não foi acatado pela autoridade julgadora ante a constatação do problema se situar na necessidade de atualização e aperfeiçoamento das normas reguladoras do referido Programa, ao mesmo tempo em que endossou as recomendações relativas à recomposição do Erário por parte de servidor, que pediu exoneração ao final do curso, antes, portanto, do prazo regulamentar, e do envio dos autos à Comissão de Ética da CVM para sua manifestação, bem como sobre um supostamente inadequado *e-mail* em particular.

v) Execução das ações do Plano Plurianual – PPA

A CVM faz parte do Programa Temático 2039 – Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios, sob responsabilidade do Ministério da Fazenda - MF, no PPA para o período de 2016 a 2019, instituído pela Lei 13.249 de 2016.

Dentro do Programa 2039 e vinculado ao Objetivo 1097 – Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras, a CVM é responsável pela Meta 04A0 - Aperfeiçoar a regulação do mercado de valores mobiliários.

No âmbito orçamentário, dentro do Programa 2039, a CVM é responsável pelas seguintes ações: 21OJ – Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários e 20WU – Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários, que, por sua vez, se dividem em planos orçamentários, existindo para cada um deles indicadores com metas, para os quais a CVM informa semestralmente o seu cumprimento no sistema Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP.

Um ponto de melhoria em relação ao verificado no exercício anterior foi a constatação de que a CVM passou a informar no SIOP a análise situacional das iniciativas propostas pela Autarquia dentro do Objetivo 1097 no Programa 2039, possibilitando melhor monitoramento do cumprimento das mesmas.

Considerando as informações de monitoramento de metas e iniciativas constantes no SIOP, relativas ao exercício de 2017, as informações fornecidas sobre o cumprimento dos indicadores dos planos orçamentários, bem como os esclarecimentos adicionais fornecidos pelas áreas internas da CVM aos pontos levantados pela auditoria, concluímos que a CVM cumpriu satisfatoriamente com suas metas previstas para o exercício de 2017 do PPA.

vi) Verificação do atendimento a recomendações de auditorias da CGU e do TCU

Recomendações do TCU

Ao longo do exercício de 2018, a CVM cumpriu as recomendações relativas ao Relatório de Gestão através dos Acórdãos 1970 e 2328/17, e recebeu recomendação através do Acórdão 1839/18 pertinente à alteração nos formulários de referência das sociedades de economia mista, endereçada de acordo com Despacho GEA-1/nº 351/18.

Recomendações da CGU

Ao longo do exercício de 2018, a CVM cumpriu três recomendações da CGU (nºs 167117,167119 e 167219 no Sistema Monitor), relativas ao trâmite de Processos Administrativos Sancionadores e Termos de Compromisso, não remanescendo, pois, recomendações na situação monitorando para o exercício seguinte.

vii) Verificação do atendimento a recomendações de exames realizados pela Auditoria Interna da CVM (Relatório 1º. Sem)

e

viii) Verificação do atendimento a recomendações de exames realizados pela Auditoria Interna da CVM (Relatório 1º. Sem)

Estas atividades encontram-se detalhadas no item “3.4 Atuação da unidade de auditoria interna” do Relatório de Gestão 2018.

ix) Avaliação de Risco dos Processos e Atividades Logísticas da CVM

O mapeamento de riscos atinentes às atividades não-finalísticas da CVM serve para subsidiar o planejamento anual das auditorias, de acordo com as diretrizes do referencial técnico da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal e da Instrução Normativa CGU no. 09/18.

Principal ponto positivo

A avaliação indicou somente duas atividades – Administração da rede e Administração de repositório de dados, como de risco crítico (risco máximo).

Aprimoramento cabível

O risco não é algo absoluto e invariante. Ao contrário, possui uma grande dimensão subjetiva, além de variar com o tempo, na medida em que os processos e atividades são modificados tanto pela tecnologia como por outros fatores, como por exemplo, a capacitação dos servidores envolvidos no trabalho. Assim a avaliação do risco e o ajuste dos parâmetros de medição devem ser continuamente atualizados e aprimorados.

Ponto negativo e riscos envolvidos

É notório o fato de que fatores como a dinâmica, a complexidade e os avanços tecnológicos no mercado de valores mobiliários trazem consideráveis desafios ao ente regulador. A avaliação realizada pelas áreas indicou a necessidade de uma maior atenção às atividades relacionadas à tecnologia de informação, sobretudo na administração de rede e de dados da CVM.

xiv) Processo de Supervisão - Superintendência de Fiscalização Externa – SFI

O presente relatório trata dos resultados encontrados na auditoria realizada na Superintendência de Fiscalização Externa - SFI.

Cabe ressaltar que no final da execução do trabalho de auditoria foi anunciada a extinção da SFI e a criação de uma nova área denominada Superintendência de Supervisão de Riscos Estratégicos – SSR, com atribuições e competências diversas da SFI.

Diante do cenário de mudança organizacional e principalmente pelo fato de que as áreas fins da Autarquia passarão a executar diretamente a atribuição de fiscalização externa nos entes regulados, a presente auditoria torna-se importante ferramenta para subsidiar a Administração na gestão da nova Superintendência e das demais áreas que receberão as atribuições de realizar as fiscalizações externas.

Principal ponto positivo encontrado:

- Servidores motivados e com larga experiência prática na execução do trabalho de fiscalização externa nos entes regulados pela Autarquia.

Principais pontos negativos encontrados e seus riscos:

- Inexistência de parâmetros que se possa aferir a real capacidade de realização de procedimentos de fiscalização externa, dificultando a verificação da *performance* da área;
- Imperfeição no manual de procedimentos (“protocolo de atuação externa”) a ser observado pelos servidores que desempenham a atividade de fiscalização nas companhias abertas e demais entidades reguladas pela Autarquia; e
- Insuficiência no treinamento dos servidores, particularmente em intercâmbio com reguladores de países desenvolvidos na área de mercado de capitais.

Como conclusão, especialmente diante do cenário de mudança organizacional na Autarquia, percebemos que há espaço para a implantação de melhorias no trabalho a ser desenvolvido pela nova Superintendência – SSR e pelas demais áreas que “herdarão” a atribuição de realizar as fiscalizações nos entes regulados.

A implantação de aperfeiçoamentos visando à realização de um trabalho de fiscalização apropriado nos entes regulados pela Autarquia tem como objetivo prevenir o cometimento de ilícitos ou uma apuração rigorosa de algum desvio de conduta detectado.

Tais atividades são fundamentais para a manutenção da credibilidade do mercado de capitais em nosso país e para a imagem institucional do órgão regulador.

As demais ações constantes no PAINT são atividades relacionadas com a administração e monitoramento da *performance* da AUD.

RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO

Processo nº 19957.008961/2016-67 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que foi instituído através da Portaria CVM/PTE nº 163, de 16/11/16, publicado no Boletim de Pessoal em 22/11/16, e cadastrado no sistema CGU-PAD em 06/12/16. O processo foi julgado em 04/05/18, sendo que o presidente da CVM acompanhou a Comissão no que tange à absolvição de quatro servidores, mas se pronunciou pela designação de nova Comissão de PAD para continuar apurando a conduta de um servidor específico.

Nesse sentido, foi instaurado o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 19957005633/2018-71**, instituído por meio da Portaria CVM/PTE nº 56, de 18/05/18, publicado no Boletim de Pessoal em 04/06/18, cadastrado no sistema CGU-PAD em 05/06/18. Este processo encontra-se presentemente em fase de instrução.

A seguir apresentamos o relatório do sistema CGU-PAD, confirmando o quantitativo de dois processos administrativos disciplinares instaurados, tendo como assunto irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos.

CGU-PAD

Ministério da Transparência
e Controladoria-Geral da União

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS POR ASSUNTO

Dados do Filtro:	
OLDF	Gerência de Tecnologia (Somente o órgão)
Não exibir totais zerados	Somente processos não setoriais
Período:	01/01/2016 a 14/12/2018
Tipo(s) de Processo:	PAD 8112/90
Assunto(s):	Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos

Quadro-Geral - Somatório dos procedimentos nas unidades selecionadas	
Assunto	Número de Procedimentos
Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos	2
Total de Procedimentos:	2

Gerência de Tecnologia	
Ministério da Fazenda - Comissão de Valores Mobiliários - Superintendência-Geral - Superintendência de Informática - Gerência de Tecnologia	
Assunto	Número de Procedimentos
Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos	2
Total de Procedimentos:	2